



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de janeiro de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício:

VALDIR VITORETI

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas medidas competentes que objetivem a aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Tal aquisição se faz necessário tendo em vista que para que os serviços sejam prestados a população e para o funcionamento da Creche Municipal é necessário à aquisição dos mobiliários e equipamentos conforme especifica o Termo de Compromisso acima citado.

Informo que as especificações técnicas, quantidades e valores, estão de acordo com o manual de orientação fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo seu objetivo foi fornecer de forma clara e objetiva, as principais características dos itens que fazem parte do aparelhamento das Escolas de Educação Infantil proporcionando uma referencia rápida e segura aos usuários. Portanto para garantir os padrões técnicos e de qualidade exigidos pelo FNDE os itens que serão adquiridos deverão seguir a rigor as especificações fornecidas em tal manual.

Os itens que precisam ser licitados estão especificados no Termo de Compromisso PAR nº 201800256, o qual segue em anexo a esta solicitação.

Respeitosamente,

ANTÔNIO IVO NUNES DE ABREU

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800256

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR					
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO					
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS			02 - EXERCÍCIO 2018		
03 - N.º PROCESSO 23400002987201827					
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			05 - N.º DO CNPJ 95.589.289/0001-32		
06 - ENDEREÇO AV. IGUAÇU 750 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		08 - UFPR	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)					
09 - NOME JAIR STANGE			10 - CPF 945.222.439-87		
DADOS DA OBRA ATENDIDA					
ID OBRA ATENDIDA	N.º PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	N.º CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA		SUBAÇÃO	
1037420	23400011375201400	/		4.2.11.2001	
1037420	23400011375201400	/		4.2.11.2002	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS					
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.2001	TÚNEL LÚDICO - TL-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 2.523,25	R\$ 2.523,25
4.2.11.2001	GANGORRA DUPLA - GA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 236,70	R\$ 473,40
4.2.11.2001	ESCORREGADOR GRANDE - EG-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 737,58	R\$ 737,58
4.2.11.2001	CASA DE BONECAS - CS-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 5.372,51	R\$ 5.372,51
4.2.11.2001	GIRA GIRA CARROSSEL - CR-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
4.2.11.2001	BALANÇO 4 LUGARES - BA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 2.165,67	R\$ 2.165,67
4.2.11.2001	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AMI-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 593,34	R\$ 593,34
4.2.11.2001	CADEIRA FIXA - CR-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 72,83	R\$ 291,32
4.2.11.2001	MESA PARA REFEIÇÃO - M8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 361,13	R\$ 361,13
4.2.11.2001	CONJUNTO REFETÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 1.182,00	R\$ 7.092,00
4.2.11.2001	CONJUNTO REFETÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 1.103,50	R\$ 6.621,00
4.2.11.2001	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - CI-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	3	R\$ 206,51	R\$ 619,53
4.2.11.2001	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 287,40	R\$ 574,80
4.2.11.2001	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO	MOBILIÁRIO	4	R\$ 23,01	R\$ 92,04

	(PROINFÂNCIA)				
4.2.11.2001	CAMA EMPILHÁVEL - CE-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	36	RS 168,96	RS 6.082,56
4.2.11.2001	BERÇO COM COLCHÃO - BCI + CO1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10	RS 688,00	RS 6.880,00
4.2.11.2001	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	RS 536,00	RS 1.072,00
4.2.11.2001	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	RS 413,39	RS 826,78
4.2.11.2001	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 173,93	RS 173,93
4.2.11.2001	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	30	RS 57,06	RS 1.711,80
4.2.11.2001	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESB-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	RS 1.185,50	RS 9.484,00
4.2.11.2001	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	RS 1.294,00	RS 10.352,00
4.2.11.2001	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	RS 230,00	RS 460,00
4.2.11.2001	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CIA-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	RS 184,00	RS 4.416,00
4.2.11.2001	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CIA-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	RS 199,50	RS 4.788,00
4.2.11.2001	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	9	RS 550,00	RS 4.950,00
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 386,45	RS 386,45
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 313,45	RS 313,45
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 583,30	RS 583,30
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 644,00	RS 644,00
4.2.11.2001	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	RS 178,40	RS 356,80
4.2.11.2001	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	RS 596,51	RS 2.386,04
4.2.11.2001	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 569,68	RS 569,68
4.2.11.2001	CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	7	RS 93,64	RS 655,48
4.2.11.2001	MESA DE REUNIÃO - M7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	RS 615,66	RS 615,66
4.2.11.2001	CADEIRA GIRATÓRIA - C6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	5	RS 242,30	RS 1.211,50
4.2.11.2001	MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	5	RS 199,20	RS 996,00

4.2.11.2002	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	6	RS 205,05	RS 1.230,30
4.2.11.2002	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	15	RS 184,96	RS 2.774,40
4.2.11.2002	APARELHO DE DVD - DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 159,04	RS 318,08
4.2.11.2002	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 1.656,06	RS 3.312,12
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 1.223,00	RS 2.446,00
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 3.747,14	RS 3.747,14
4.2.11.2002	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 1.159,69	RS 1.159,69
4.2.11.2002	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 1.568,92	RS 3.137,84
4.2.11.2002	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	6	RS 492,99	RS 2.957,94
4.2.11.2002	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	9	RS 150,09	RS 1.350,81
4.2.11.2002	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 640,08	RS 1.280,16
4.2.11.2002	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 199,62	RS 399,24
4.2.11.2002	FERRO ELÉTRICO - FR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	RS 55,19	RS 110,38
4.2.11.2002	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 1.265,47	RS 1.265,47
4.2.11.2002	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 1.287,98	RS 1.287,98
4.2.11.2002	CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 144,74	RS 144,74
4.2.11.2002	MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 113,26	RS 113,26
4.2.11.2002	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 398,40	RS 398,40
4.2.11.2002	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 415,69	RS 415,69
4.2.11.2002	BATEDeira PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 3.211,71	RS 3.211,71
4.2.11.2002	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 1.426,82	RS 1.426,82
4.2.11.2002	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 1.436,81	RS 1.436,81
4.2.11.2002	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 184,96	RS 184,96
4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 573,12	RS 573,12
4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	RS 764,31	RS 764,31

4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.400,89	R\$ 1.400,89
4.2.11.2002	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 84,55	R\$ 84,55
4.2.11.2002	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - ME-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 389,14	R\$ 778,28
4.2.11.2002	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - PG3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 498,39	R\$ 498,39
4.2.11.2002	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - PG2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.170,60	R\$ 1.170,60
4.2.11.2002	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 3.432,70	R\$ 3.432,70
4.2.11.2002	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 6.062,28	R\$ 6.062,28
4.2.11.2002	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.762,21	R\$ 1.762,21
4.2.11.2002	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 2.245,67	R\$ 2.245,67
TOTAL GERAL			293	R\$ 66.178,89	R\$ 141.814,94

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS INICIAL: 12/2018		MÊS FINAL: 12/2019
EMPENHOS		
SUBSÍDIO	NÚMERO	VALOR
4.2.11.2001	2018NE654084	R\$ 88.932,00
4.2.11.2002	2018NE654091	R\$ 52.882,94
TOTAL EMPENHO		R\$ 141.814,94

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI - Lançar em patrimônio, visionar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos da prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cálculo dos 25% (vinte e cinco por cento) de Impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FND/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FND/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 20 de DEZEMBRO de 2018.

JAIR STANGE

PREF MUN DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JAIR STANGE - CPF: 945.222.439-87 em 21/12/2018 11:20:26



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de janeiro de 2019.

DE: Sr. Valdir Vitoreti – Prefeito Municipal em Exercício

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Valdir Vitoreti, portador do CPF N°. 628.347.379-04, na qualificação de Prefeito Municipal em Exercício, tendo em vista a necessidade da Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), venho através deste, requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,

Valdir Vitoreti
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de compra expedida pelo departamento de Educação e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que sejam verificadas a existência de recursos orçamentários para assegurar as obrigações quanto a aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2403	0601	12	361	12	2	13	103	449052420000

VALOR PREVISTO R\$ 141.814,94 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de Janeiro de 2018.

Maria Edina de Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal em Exercício de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de janeiro de 2019

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório sob a modalidade a ser definida em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR VITORETI

Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREGOEIRO

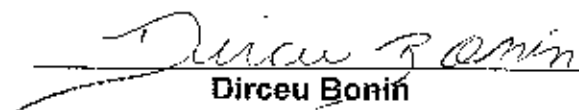
PARA: ASSESSORIA JURIDICA

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e emissão de parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de janeiro de 2019.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO N.º 01/2019

Processo: 02/2019

Na forma: ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR n.º 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de licitação tipo Menor preço/Total por lote.

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS), DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - *INTERNET* realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dirceu Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cristiane Martins Reis, Tais Moura e Olaci Ferreira, designados pela Portaria n.º 056/2019, de 22 de janeiro de 2019, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, às 08h:30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n.º 01/2019 - ELETRÔNICO

Sito: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-o.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 - Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR n.º 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), dos documentos listados no Item 14, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os documentos originais ou fotocópias autenticadas deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverá apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal, e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, será-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2403	0601	12	361	12	2	13	103	449052420000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

7.4 - O objeto entregue será recebido e conferido pelo funcionário responsável pelo Patrimônio Público do Município, os mesmos deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital, elaborado em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas (Volume 07), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso as mesmas não apresentem marca e modelo a proposta poderá ser desclassificada, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, o declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 14, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

- Que a proposta contenha **marca e modelo** do bem ofertado;
- Que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Que os lances formulados deverão indicar preço total POR LOTE, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote.
- Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o objeto cotado, descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta - tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.licitacoes-e.com.br (se necessário), não há necessidade de anexar a mesma no portal do e-licitações somente enviar por e-mail caso seja vencedor ao final da etapa de lances para conferência do objeto ofertado.
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando a seu critério sua desclassificação ou não.
- Cabe a empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta (via email) para o lote que venceu, à Comissão



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no proâmbulo do Edital e em até 3 (três) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço, lembrando também que a empresa vencedora deverá enviar o prospecto do produto ofertado por e-mail e também juntamente com a documentação via correio.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto colado.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contra-razões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de ineligibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pelo Ministério da Educação. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do Ministério da Educação (FNDE), com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor Preço/ TOTAL POR LOTE.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos citados abaixo, os quais deverão ser apresentados via e-mail e posteriormente enviados as vias originais para este Município através dos correios ou por outro meio de entrega.

14.2 - Contrato Social e sua última alteração, autenticada em cartório;

14.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

14.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

14.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

14.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

14.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

14.9 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

14.10 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;

14.11 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;

14.12 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

14.13 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no Anexo do edital, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de janeiro de 2019.

VALDIR VITORETI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

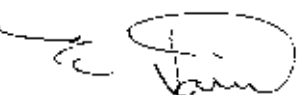
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, dos objetos.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os mobiliários e equipamentos a serem adquiridos são os seguintes, de acordo com as descrições técnicas constantes no Manual de Orientações Técnicas (Volume 07), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.					
3	13622	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. ESCORREGADOR GRANDE – EG – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: Descrição: Escorregador para crianças a partir de três anos. Dimensões e Tolerâncias: Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Características: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Togo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	1	R\$ 737,58	R\$ 737,58
4	13623	CASA DE BONECAS – CS – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1810 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.	1	R\$ 5.372,51	R\$ 5.372,51



Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
6	13624	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
	DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antistático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. BALANÇO E LUGARES - BA - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. Coluna a cada dois assentos, que separe e de sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pelas(s) normas(s) pertinentes(s). Pé central em aço de 2"x 2,63mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. Para o caso da corrente de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados e condicionados em bucha metálica que permita substituição. Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. Parafusos de fixação a base do tipo parabol em aço galvanizado, medindo 7/8"x3". Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou			
6	13625	1	R\$ 2.165,67	R\$ 2.165,67

		em poliuretano rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrometros. Os produtos deverão ser montados/soldados através do processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebabas e saliências. Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo <u>proibido</u> o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. A superfície metálica do balança deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. Os parafusos de fixação à base do tipo parabol deverão acompanhar os produtos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
7	13626	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS – AM1 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,60mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,5mm), duas unidades por porta. Portas-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática branhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. CADEIRA FIXA – C8 – NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS	1	R\$ 593,34	R\$ 593,34
8	13627		4	R\$ 72,83	R\$ 291,32



		Assento e encosto em polipropileno copolímico virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,5mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímico virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixes e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enfeutramento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de 00 R0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
9	13628	MESA PARA REFEIÇÃO – MB – NOVO – (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,3 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordas encabeadas com perfil extrudado macio de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes contantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJR – 03 – NOVO – (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:	1	R\$ 361,13	R\$ 361,13
10	13629		6	R\$ 1.182,00	R\$ 7.092,00

13628

	DESCRIÇÃO Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,18 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. REFERÊNCIA DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (Impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo PVC (colorido de políetila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "grime", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". Estrutura composta de: Prés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). Travesas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina poligada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lenticular, tampa combinada. Tampa: espalhador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Pontalões e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirrugoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 8,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 186 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas íntimas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,5 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano,		
--	--	--	--



		Profundidade do assento: 250 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 250 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anetknico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,5 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira taqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,5 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Portadeiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-feruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – C1 – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:			
12	13631	DESCRIÇÃO Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS Suprta até 15 kg. Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas; Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subdominais e tiras de	3	R\$ 206,51	R\$ 619,53

				ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	
13	13632	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. DESCRÇÃO Poltroa individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em perçitas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), da modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado inteiramente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.	2	R\$ 267,40	R\$ 574,80
14	13633	GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. COLCHONETE PARA TROCADOR – CO2 – NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRÇÃO Colchonete de espuma flexível de poliuretano.	4	R\$ 23,01	R\$ 92,04



		DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (conino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cardão impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
15	13634	CAMA EMPILHÁVEL – CE – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO: Permite empilhamento. Suporta até 50 kg. Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antilático, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. BERÇO COM COLCHÃO – BQ1 + CO1 – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO: Estrutura metálica em formato de "U" inventido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapas 18 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (-ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção	35	R\$ 158,96	R\$ 6.082,58
16	13635		10	R\$ 668,00	R\$ 5.880,00



	retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inêrta de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melâmínico de baixa pressão (BP), na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melâmínico de baixa pressão (BP), texturizada na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melâmínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encaixados em todo o perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. DESCRIÇÃO COLCHÃO PARA BERÇO Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simplex"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em malhaassê (acochado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antiálgico e antiâcaro nos tecidos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – QB2 – NOVO (PRONFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco. Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melâmínico branco. Sistema de fixação invisível. Acompanha:			
17	13636	2	R\$ 536,00	R\$ 1.072,00

		1 apagador; 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.			
		GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
18	13637	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – QB1 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Acompanha: 1 apagador; 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	2	R\$ 413,39	R\$ 826,78
19	13638	QUADRO MURAL EM FELTRO – QM – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; Acabamento em feltro acrílico 2mm; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	1	R\$ 173,93	R\$ 173,93
20	13639	TATAME EM EVA (PLACAS) – TAT – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (coleno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS	30	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80

1/2

		fixação das prateleiras. Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, tenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.			
		CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela, fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, tenda Philips, de 4mmx ¾". GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
22	13641	ARMÁRIO BAIXO – 2 PORTAS – AMB – NOVO – (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm; Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm; CARACTERÍSTICAS Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Topos de todas as peças encaixados com fita de bordo em PVC (derreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PU, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base contencionalizada em soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,5mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas placas de eixos de aço inoxidável. Carga em chapa de aço galvanizado, estampado, Eixo	8	R\$ 1.264,00	R\$ 10.362,00

				horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travess metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M6, sobre injetada. Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço inoxidado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.		
				GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
				CONJUNTO PROFESSOR – CRECHE III E PRÉ-ESCOLA – CJP-01 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:		
				DESCRIÇÃO Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anelômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		
				DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 780 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.		
				CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fendida) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) obedecendo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "pinna" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 26mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Philips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-ataxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Pontaliras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirrugoso.		
23	13842		2	R\$ 230,00	R\$ 450,00	

	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 395 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,8 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-rugosidade. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
24	13643 CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) – CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.	24	R\$ 184,00 R\$ 4.416,00

CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fônica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encaixados com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (corrente de polivinila). PP (polipropileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "Haltbletting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo a estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça plana, marca Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antierrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 398 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,8 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 360 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,5mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antierrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.	
--	--

25	13644	GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. CONJUNTO ALINO 1 (MESA + 1 CADEIRA) – CJA-01 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	24	R\$ 199,50	R\$ 4.768,00
		DESCRIÇÃO Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fendida) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (clareta de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face da colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMeltin". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 03 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebotas de "repuxo" diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em copolímero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó branca Epóxi / Poliéster eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 360 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA			



		Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano. Inclui nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordas com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,5mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Pontetas e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.		
		GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
26	13845	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CUC-01 – NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 a 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Comprimento: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (colorido de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "pinos" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 15 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 15 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina, polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, tenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	9	R\$ 550,00 R\$ 4.950,00

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1 mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melâmico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melâmico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,4 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, fixados à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-rugosidade que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TUNEL DOBRÁVEL – P54 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	
27 13646 DESCRIÇÃO Túnel sanitonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzão), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastreamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA	1 R\$ 385,45 R\$ 396,45



		Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS (LOMBADINHA) - PSS - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PSS2-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PSS1-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO	1	R\$ 313,45	R\$ 313,45
28	13648		1	R\$ 583,30	R\$ 583,30
30	13649		1	R\$ 644,00	R\$ 644,00

✓

03

		Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.		
		DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).		
		CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 29 e máxima 33. Revestimento em couvin: Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico.		
		GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.		
31	13650	QUADRO DE AVISOS EM METAL – QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:		
		DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos.		
		DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm;		
		CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.		
		GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
32	13651	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:		
		DESCRIÇÃO Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.		
		DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1880 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.		
		CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,50 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com		
		4	R\$ 596,51	R\$ 2.386,04



		no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopia inteiramente metálicas, com travamento sistema cremone. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.			
33	13652	GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. ARQUIVO EM AÇO - AÇO-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior. Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Puxadores em zamac no acabamento aço de 36mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 8559; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	1	R\$ 569,68	R\$ 569,58
34	13653		7	R\$ 93,64	R\$ 656,48



		CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelenste. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.			
35	13654	MESA DE REUNIÃO - MT- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,5 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado macio de 160°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cantantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou despreendimento de componentes. CADEIRA GIRATÓRIA - CG - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	1	R\$ 815,66	R\$ 815,66
36	13655	CADEIRA GIRATÓRIA - CG - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	5	R\$ 242,30	R\$ 1.211,50

✓
Dias

		DESCRIÇÃO Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 450 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de finta: mínimo 40 micrometros (máximo 100 micrometros). Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura composta de: Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 9° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. Suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. Coluna de regulação de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo). Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.		
37	13656	GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. MESA TRABALHO - M5 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros (máximo 100 micrometros). CARACTERÍSTICAS	5	R\$ 199,20 R\$ 995,00

		Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encaixados com perfil extrudado mecânico de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos da rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.		
38	13657	GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Aparelho de som tipo micro system. DIMENSÕES Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	6	R\$ 205,05 R\$ 1.230,30
39	13658	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. VENTILADOR DE PAREDE – VP – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%).	15	R\$ 184,96 R\$ 2.774,40

✓



		CARACTERÍSTICAS Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Capota de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envolvente do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser removidas sem o uso de pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: Máxima: 0,45 m³/s, Média: 0,37 m³/s, Mínima: 0,33 m³/s. Deverá possuir motor elétrico "monofásico". Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
40	13658	APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO DVD player com Karokê DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, DivX, CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD-R, RW - DVD -RW, Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal, saída vídeo componente, saída S-Video, saída de áudio digital coaxial, Função Karokê com pontuação. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2	R\$ 159,04	R\$ 318,08
41	13650	TELEVISOR 32 - TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.	2	R\$ 1.656,06	R\$ 3.312,12

[Assinatura]

		DIMENSÕES Altura máxima: 460 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (fábriho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
42	13661	DEFINIÇÃO Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio DIMENSÕES Unidade interna – evaporadora Altura máxima: 266 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa – condensadora Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro antibactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (fábriho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - AR3 - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:	2	R\$ 1.223,00	R\$ 2.446,00
43	13662	DEFINIÇÃO Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. Ciclo quente /frio	1	R\$ 3.747,14	R\$ 3.747,14

Handwritten signature: J. J. J.

		DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm; Unidade externa - condensadora Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor Inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
44	13663	DESCRIÇÃO Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. CARACTERÍSTICAS Termoacato com regulação de temperatura. Sistema de filtração que inclua retenção de partículas (PII) e Redução de cloro(Cl). Corpo em aço inox polido. Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possui cantos vivos, arestas ou quaisquer saliências contantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	1	R\$ 1.159,69 R\$ 1.159,69



45	13664	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – BB - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:		
		DESCRIÇÃO Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtração que inclua retenção de partículas (P11) e redução de cloro (C1).		
		DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 825 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.		
		CARACTERÍSTICAS Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Não possui cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez de fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (trilcho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
		GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
46	13665	PURIFICADOR DE ÁGUA – PR - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:		
		DESCRIÇÃO Purificador/ bebedouro de água refrigerado.		
		DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.		
		CARACTERÍSTICAS Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtração e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.		
		Componentes para fixação e instalação:		
		6	R\$ 492,99	R\$ 2.957,94

Assinatura

		Canopia, conexões cromadas; buchas de fixação S8, parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprovatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da flapão, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede, credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. LIXEIRA COM PEDAL SOL - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:			
47	13666	DESCRIÇÃO Lixeira 50 litros com pedal. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Capacidade: 50l. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente ativado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Ativação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe B UV – B,D que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	9	R\$ 150,09	R\$ 1.350,81
48	13667	DESCRIÇÃO Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e salíveis, para área externa, sendo: - Um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - Um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - Um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - Um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - Um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; Profundidade máxima: 550 mm; Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente ativado para oferecer alta resistência ao impacto e a	2	R\$ 640,08	R\$ 1.280,16



		tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrolítica. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe B UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Cores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão. Passivo de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.			
49	13668	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120L 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/ carga: 120L 50kg. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe B UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha macia vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antirruído incorporado, com medida de 200mm x 2". Lixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. FERRO ELÉTRICO – FR - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Ferro elétrico a seco. DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo analógico. Indicador de tecido. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2	R\$ 199,62	R\$ 399,24
50	13669	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. FERRO ELÉTRICO – FR - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Ferro elétrico a seco. DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo analógico. Indicador de tecido. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2	R\$ 55,19	R\$ 110,38



51	13670	SECA DORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:		
DESCRIÇÃO Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.				
DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 800 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg.				
CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrolítica a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e tecias de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Furção de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:				
DESCRIÇÃO Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.				
DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg.				
CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrolítica a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botões seletores e/ou tecias para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento ligadesliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Acesso ao cesto para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
		1	R\$ 1.285,47	R\$ 1.265,47
52	13671	1	R\$ 1.287,98	R\$ 1.287,98

		GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
53	13672	DESCRIÇÃO Cafeteira elétrica com jena térmica. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l Capacidade mínima em xícaras: 20 cafetinhos. CARACTERÍSTICAS Tipo de cafeteira: elétrica. Potência mínima: 700W, Botão ligar/desliga com indicador luminoso. Jara térmica em inox. Estrutura em plástico. Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanentemente removível. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	1	R\$ 144,74 R\$ 144,74
54	13673	DESCRIÇÃO Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES Altura máxima: 400 mm; Largura máxima: 160 mm; Profundidade máxima: 320 mm; Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirruído. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	1	R\$ 113,26 R\$ 113,26



55	13674	CENTRÍFUGA DE FRUTAS – CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro/largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro/largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 420 mm; Profundidade máxima: 420 mm; Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralár e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mover ingredientes variados.	1	R\$ 398,40	R\$ 398,40
56	13675				



		Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e malineses.			
57	13676	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 360 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12l. CARACTERÍSTICAS Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Caba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos incluídos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à caba, com grade e desligamento automático. Motor: ¾ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a convenção de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (fábicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 300 mm; Profundidade mínima: 400 mm; Altura mínima da coluna: 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS Selo a laser de calibração do INMETRO. Grade de apoio/proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis da borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarda a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (fábicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (fábicho) do aparelho.			
58	13677		1	R\$ 3.211,71	R\$ 3.211,71
			1	R\$ 1.426,82	R\$ 1.426,82



		GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
59	13678	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 275 mm; Profundidade mínima: 285 mm; Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). CARACTERÍSTICAS Selo e lacre de calibração do INMETRO. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led sítio brilho com no mínimo cinco dígitos, emplástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pes reguláveis de borracha. Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	
60	13679	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
		ESPRESSOEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CITRICAS – EP - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Espressoedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ caranbola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (caranbolacastanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.	
		GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	

1 R\$ 1.436,81 R\$ 1.436,81

1 R\$ 184,96 R\$ 184,96

[Handwritten signature]

61	13660	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:			
DESCRIÇÃO Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 660 mm; Largura máxima: 290 mm; Profundidade máxima: 280 mm; Capacidade volumétrica: 4 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antirrotórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pino de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor lig/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.					
GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
62	13661	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:			
DESCRIÇÃO Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6					
			1	R\$ 573,12	R\$ 573,12
			1	R\$ 764,31	R\$ 764,31

63	13682	mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado do modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor ligadesliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da flange, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo IMMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,5 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor ligadesliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da flange, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo IMMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ESTERILIZADOR DE MAMadeiras PARA MICROONDAS – ES - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:	1	R\$ 1.400,89	R\$ 1.400,89
64	13683	DESCRIÇÃO	1	R\$ 84,55	R\$ 84,55



		Estilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 180 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade mínima: 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. O estilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O estilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
65	13684	DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 500 mm; Altura mínima: 2800 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecia de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da tampa, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (trabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FGS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	2	R\$ 369,14	R\$ 778,28
66	13685	DESCRIÇÃO Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás licuado de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.	1	R\$ 498,39	R\$ 498,39

		largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções da timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de boia de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão da alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - FG2-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:			
67	13686	DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Greijas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das greijas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 kPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torréiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelevel, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama* Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base	1	R\$ 1.170,60	R\$ 1.170,60

	metálica e porteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 10mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempo) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenhado na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - "Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atas em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, pertencendo por boca, a capacidade de 600g/hora de G.P., dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo Industrial, 3/8" x 3/8", reforçadas, fixadas e alimentadas pela ganbarra. Cada queimador deverá ter limites intransponíveis individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições abertas e fechadas, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores da rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 80 mm e densidade mínima 64 kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 80 mm e densidade mínima 64 kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa	
--	--	--



		de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS Uma chapa bitreiteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaxado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. FREZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:			
68	13687	DESCRIÇÃO Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -18°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interno e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaveta magnética sanfonada. Puxadores, tiracos e dobradiças em aço inox. Tiracos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gas refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de bráçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rábico) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	1	RS 3.432,70	RS 3.432,70

Assinatura

70	13589	Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 500L - R13-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "Frostfree" com capacidade mínima de 300 litros DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "Frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte dos prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo "Frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (bêbico) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	1	R\$ 1.762,21	R\$ 1.762,21
71	13690	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - R12-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "Frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "Frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "Frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação	1	R\$ 2.245,67	R\$ 2.245,67

	(rubricado) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
	GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		

OBSERVAÇÃO: O presente termo de referência está de acordo com as descrições técnicas constantes no Manual de Orientações Técnicas (Volume 07), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

3.2. O presente contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

OBSERVAÇÃO:

(Por gentileza senhores participantes do presente certame observar os quantitativos de cada lote, pois o valor ofertado é total no lote e não por item, não esquecendo também da marca/modelo do produto ofertado).





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Identificação da empresa e assinatura do representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sob prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº .../2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. xxxxx, brasileiro, casado, inscrito no RG nº xxxxxx SESP-PR, CPF/MF nº xxxxxx, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

Parágrafo Único: A garantia mínima do produto está especificada na descrição do mesmo, a empresa contratada é responsável pela entrega técnica e instalação do mesmo quando previsto na descrição do produto, referente ao uso do equipamento objeto deste contrato, o contratado deverá repassar ao contratante as noções básicas de uso do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$....., (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficará o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO" ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pelo Ministério da Educação. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

I - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

II - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

III - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

V - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do Ministério da Educação (FNDE), com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 300 (trezentos) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2019 - Processo Licitatório nº 02/2019 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

XXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

(RAZÃO SOCIAL)

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Ass: _____

Nome: _____

RG nº: _____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2019. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 001/2019, tendo por objeto a aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 01/2019, tendo por objeto a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- I – Termo de referência;
- II – Modelo de proposta comercial;
- III – Modelo de declaração de idoneidade;
- IV – Modelo de declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- V – Modelo de declaração de não parentesco;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
VII – Modelo do contrato.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade da licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão em sua forma eletrônica, traz diretrizes a serem seguidas e algumas vedações à utilização desta forma de licitação.

No entanto, o processo licitatório aqui em comento obedeceu às regras ali estipuladas, principalmente no seu art. 9º, e seu objeto não faz parte das restrições regulamentares.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O Decreto Municipal nº. 012/2013 disciplina a realização do pregão em âmbito municipal. Seu art. 8º traz as regras que devem ser seguidas na fase preparatória, dentre elas a exigência de que a definição do objeto seja precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento e também o comando de que o termo de referência deve conter elementos para a avaliação do custo do bem pela Administração, além de definir métodos, estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato. Também exige que a necessidade da aquisição ser justificada e motivada.

Todos estes requisitos, cumulados com os das outras diretrizes legais, foram cumpridos neste certame.

Sobre a publicidade que deve ser dada ao processo licitatório, além da legislação federal o exigir, o Decreto Municipal acima referido tem exigências específicas que devem ser observadas. Veja o art. 11:

A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

1 - a convocação dos interessados será efetuada por meio de aviso, atendidos os limites dos valores estimados das aquisições, publicado como segue:

a) para bens e serviços com valores estimados em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

- 1. no Diário Oficial do Município;*
- 2. no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná;*
- 3. em meio eletrônico na Internet, quando exigido por lei.*

Por fim, sobre o prazo para a realização da licitação após a devida publicidade, conforme disciplina o art. 17 do Decreto Federal nº. 5450/05, este não poderá ser inferior a oito dias úteis.

Sobre a obrigatoriedade deste parecer, o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...), § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Além da regra geral acima trazida, o Decreto Federal acima referido também exige que o parecer jurídico seja parte integrante do processo licitatório, de acordo com seu art. 30, IX.

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 24 de janeiro de 2019.

Maria Helena Blasius Cwiernia
MARIA HELENA BLASIVS CWIERNIA
ASSESSORA JURIDICA
OAB/PR: 82.464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia **08/02/2019**, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256**, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 30/01/2019 e limite de acolhimento de propostas no dia 08/02/2019 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 08/02/2019.

Início das disputas às 09:00 horas do dia 08/02/2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

VALDIR VITORETI

Prefeito Municipal em Exercício

DIRCEU BONIN

Pregoeiro

Buscas por sobreviventes seguem pelo 4º dia em Brumadinho, MG



As buscas por vítimas e sobreviventes do rompimento de uma barragem da mineradora Vale firmam retomadas na manhã desta segunda-feira (28) em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte. Até agora, 38 mortos e 303 desaparecidos foram confirmados pelas autoridades.

Neste quarto dia de buscas, 130 milhas de Israel vão reforçar os trabalhos de resgate. A barragem de rejeitos se rompeu na sexta-feira (25) e ficou na mina de Córrego do Fundão. A lama varreu a comunidade local e parte do centro administrativo da empresa. Entre as vítimas estão moradores locais e funcionários da Vale. O número de mortos deve aumentar, segundo o coronel Flávio Goulhinho, da Defesa Civil de Minas Gerais. Em entrevista, ele afirmou que há corpos dentro de um segundo ônibus soterrado perto do centro administrativo da Vale em Brumadinho. A quantidade de vítimas dentro do veículo, no entanto, não foi confirmada.

Por causa da localização do ônibus soterrado, as autoridades haviam decidido não suspender as buscas do resgate a madrugada. No entanto, o alto volume de lama impediu que os trabalhos continuassem. As buscas foram interrompidas na noite de domingo e foram retomadas por volta das 14 horas segunda-feira (28).

Também na noite de domingo um avião com cerca de 130 milhas e 16 toneladas de equipamentos enviados por Israel chegou ao aeroporto de Confins. A tropa vai ajudar nas buscas por vítimas. Os israelenses passaram a viragem planejando os trabalhos. No aeroporto

Confins, os estrangeiros se reúnem com equipes que trabalham no resgate em Brumadinho.

Das 56 mortes confirmadas, 19 foram identificadas: 192 sobreviventes foram resgatados; Entre os 303 pessoas desaparecidas, há mais de 100 mortos e desaparecidos da Vale. No sábado, a mineradora divulgou uma lista com nomes de pessoas que não foram encontradas.

Famílias de desaparecidos buscam informações no RML de BRL. Uma força-tarefa foi formada, mas a identificação dos corpos é difícil.

Bombas divulgaram lista de 183 nomes de pessoas que foram achadas vivas.

A Vale já teve três bloqueios de recursos, de R\$ 1 bilhão, e dois de R\$ 5 bilhões (veja) e recebeu multas no total de R\$ 350 milhões.

A Vale suspendeu bônus e executivos da empresa e pagamento de lucros a acionistas e criou 3 comitês para acompanhar a tragédia.

As Polícias Federal e Civil abriram inquéritos sobre o rompimento.

O presidente Jair Bolsonaro, ministros, o governador Raimundo Paulo e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, sobreviveram a área e promoveram ações de investigação, punição e prevenção.

A ONU emitiu nota de pesar e ofereceu ajuda nos esforços de busca.

Governo federal cria comitê para acompanhar desastre em Brumadinho

Segundo Bolsonaro, o comitê poderá convidar para reuniões representantes do governo de Brumadinho e do estado de Minas Gerais.

O governo federal publicou decreto que institui o Conselho Municipal de Supervisão de Respostas a Ocorrências para atuar na região de Brumadinho (MG), onde uma barragem de rejeitos da mineradora Vale se rompeu. Por meio de sua conta na rede social Twitter, o presidente Jair Bolsonaro destacou que o conselho será coordenado pelo ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni.

A finalidade do conselho, de acordo com o presidente, é acompanhar e fiscalizar as atividades e ações desenvolvidas em decorrência do desastre, além de acompanhar ações do governo, assistência, restabelecimento de serviços essenciais afetados, recuperação de ecossistemas e reconstrução.

O comitê, segundo Bolsonaro, poderá convidar para reuniões representantes do governo de Brumadinho e do estado de Minas Gerais, de outros órgãos e entidades da administração pública federal, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e do Ministério-Geral de Minas Gerais, além de representantes de outros estados e municípios eventualmente afetados.

"Podem participar ainda integrantes de instituições acadêmicas, pesquisadores e especialistas de áreas técnicas relacionadas aos objetivos do comitê", concluiu o presidente, no Twitter.

ROMPIMENTO

O rompimento da barragem R1 em Brumadinho ocorreu na noite de sábado (25) em Minas Gerais, com a queda de cerca de 10 milhões de metros cúbicos de rejeitos acumulados na calheta de rejeitos. A queda causou uma onda de lama que varreu a comunidade local e parte do centro administrativo da empresa.

O corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais registrou, até o mi-



cin da madrugada de hoje (26) nove mortes após o rompimento de uma barragem da mineradora Vale no município de Brumadinho. O último bloco da explosão aponta ainda o resgate de nove pessoas com vida da lama de rejeitos e de cerca de 160 pessoas que estavam ilhadas.

Bloqueio de R\$ 11 bi representa 45% do caixa da Vale

Os bloqueios dos recursos da Vale feitos pela Justiça de Minas de R\$ 11 bilhões até ontem, representam quase metade do caixa da mineradora no fim de setembro, último dado disponível. A Vale tinha R\$ 24,4 bilhões no caixa, segundo informações do balanço do terceiro trimestre. Além disso, havia aproximadamente R\$ 20 bilhões em linhas de crédito rotativo, numa espécie de cheque especial disponível para empresas do primeiro bloco.

A Justiça bloqueou o caixa da Vale de R\$ 11 bilhões para garantir a separação dos danos às pessoas atingidas pelo rompimento de uma barragem na mina de Córrego do Fundão, em Brumadinho. A decisão liminar foi proferida em ação cautelar proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Bolsonaro passa por cirurgia em SP para retirar bolsa de colostomia

O presidente Jair Bolsonaro começou a recuperação no início da manhã desta segunda-feira (28) no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. A cirurgia é necessária para retirar a bolsa de colostomia e religar o intestino intestinal de Bolsonaro.

O procedimento começou por volta de 6h30, segundo informações da assessoria de imprensa da Presidência. Até a última atualização desta reportagem, o início da cirurgia não havia sido confirmado pelo Hospital Albert Einstein. A previsão é que o procedimento dure três horas e a recuperação, dez dias. A cirurgia é comandada pelo gastroenterologista Antônio Luiz Macedo. Segundo a assessoria de Fatores, duas etapas do procedimento poderão ser adequadas pelos médicos. A primeira possibilidade é unir as duas pontas do intestino

gravo que foram separadas para a colocação da bolsa - a cirurgia pode ser feita com sutura - agulhas e linha cirúrgica - ou com um grapador cirúrgico. A segunda possibilidade é costurar uma parte de 20 centímetros do intestino grosso e ligar a outra ponta diretamente ao intestino delgado, que tem mais irrigação sanguínea do que o intestino grosso. Faria mais sangue circulando, mais fácil e rápida a cicatrização. Esse segundo procedimento é o mais provável, porque ajuda a prevenir complicações futuras.

Bolsonaro chegou a São Paulo neste domingo (27), passou por uma avaliação clínica, foi submetido a exames laboratoriais e de imagem no hospital, e teve a cirurgia de retirada da bolsa de colostomia e reconstrução do trânsito intestinal confirmada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 05/02/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800266, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de licitação tipo Menor preço - Total por lote.

Início de recebimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 30/01/2019 e fim de recebimento de propostas no dia 08/02/2019 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 08/02/2019.

Início das disputas às 09:00 horas do dia 08/02/2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacoes@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

VALDIR MTORETI
Prefeito Municipal em Exercício

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

14/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 374/2018-PM/PR
em 23 de janeiro de 2019**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição (Compra) de Veículos Tipo Passado, SICAN, 01 Pontas, 05 Passageiros, 11x, Carrocerizado e Normal, Veículo Tipo Van Passageiro, 16 Lugares e Caminhão 3,4 Cabine Avançada ou Semi Avançada, destinados a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT. **Entrega das Propostas:** até às 13:45 horas do dia 13 (treze) do mês de fevereiro de 2019. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 13 (treze) do mês de fevereiro de 2019, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 781 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia

Ulisses de Jesus Maia Katoefas
Prefeito Municipal

5472/2019

Mirador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.442/0001-93**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR, comarca a abertura do processo administrativo - "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE "VEÍCULO ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) PASSAGEIROS, ZERO QUILÔMETRO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL", ATRAVÉS DO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCDB. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 240.000,00**
Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos - situado à Av. Guafra, n.º 153 até às 08h00min do dia 12 de Fevereiro de 2019, com abertura para o mesmo dia (12/02/2019) às 08h30min.
O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia 28 de janeiro de 2019, no endereço supracitado, ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8200.

Mirador-Pr, 25 de janeiro de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

6101/2019

Nova esperança do Sudoeste

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-12, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 08/02/2019, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, denominado de: Registro de Preços para prestação de serviços de alimentação destinados à alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unicidade. Os interessados em participar da presente licitação, poderão até a data de 28 de fevereiro de 2019, às 17h30min, no endereço acima mencionado, obter o Edital no site da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3516-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados ao e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em
Exercício

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

5545/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019
PROCESSO Nº 01/2019**

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna pública a realização de licitação de modalidade Concorrência, objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de:
I - Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 03 (três), com área de 1.697,70 m²

(um mil, seiscentos e noventa e sete metros quadrados) e setenta decímetros quadrados), matrícula nº. 17.979 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 480,00 m² (30m x 16m), piso de concreto polido, cobertura em estrutura metálica e telha de fibrocimento, sem fiação, situado na Avenida Vereador Guilherme Lessa, s/n, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de atividade de indústria de confecções, avaliada pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

II - Lote Urbano nº. 06-A (seis A), da Quadra nº. 03 (três), com área de 1.070,95 m² (um mil, setenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), matrícula nº. 17.980 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), construído de alvenaria, cobertura de telhas de fibrocimento, com piso cerâmico, situado na Avenida Vereador Guilherme Lessa, s/n, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de atividade de indústria de confecções, avaliada pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

III - Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 03 (três) com área de 1.220,00m² (um mil duzentos e vinte metros quadrados), matrícula nº. 11.863 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com edificação de um barracão industrial em estrutura pré-moldada, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), cobertura de telhas de fibrocimento, esquadrias metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, com piso cerâmico, situado na Avenida Vereador Guilherme Lessa, s/n, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de indústria de confecções, avaliada pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

IV - Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 19 (dezenove), com área total de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), matrícula nº. 13.077 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial pré-moldado com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), construído de tipo a vista, cobertura de telhas de fibrocimento, com piso cerâmico, situado na Rua Rur Barbosa, s/n, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR. A área do lote a ser concessão será de 620,00 m² (seiscentos e vinte metros quadrados) mais o barracão industrial, para fins de atividade de indústria de confecções, avaliada pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

V - Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 19 (dezenove), com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), matrícula nº. 15.488 CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de uma edificação com área de 58,00m², em alvenaria, cobertura de telhas de fibrocimento e piso cerâmico, situado na Avenida Iguaçu, s/n, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de atividade de panificação, avaliada pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A presente concessão de uso de bem público será feita a título gratuito, exceto os bens do lote V do art. 1º desta Lei, que será a título oneroso, visando à geração de emprego e renda para o município nas condições fixadas neste Edital e anexos, conforme expressamente indica o artigo 7º do Decreto-Lei 371, de 28 de fevereiro de 1967 e Lei Municipal nº. 952/2018 de 05 de maio de 2018.

Data de abertura: às 09h30min do dia 28-02-2019
O edital encontra-se a disposição dos interessados para verificação na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito à Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, pelo Fone: (46) 3516-1144, no horário das 08h30min às 17h30min das 13h30min às 17h30min e no site do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício

DIRCEU BONIN
Presidente da CPL

5543/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 02/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-12, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 08/02/2019, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, denominado de: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 2018/00256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de licitação tipo Menor preço - Total por lote.

Licitação de arquitetura de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2019 e limite de recebimento de propostas no dia 08/02/2019 às 08:30 horas. Abertura das propostas e para das 08:30 horas do dia 08/02/2019. Início das propostas às 09:00 horas do dia 08-02-2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites: licitacoes.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

5544/2019



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GÊNEO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2019.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO
DA MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

LICITAÇÃO N.º 752488
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019

Prezados Senhores, A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, bairro São Francisco, neste ato representada por sua procuradora infra-assinada, vem, muito respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3555/00, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em face da constatação de irregularidades na habilitação do referido pregoeiro frente ao item 17, 18, 19, 31, que é solicitado Quadro Branco tipo Lousa Magnética, Quadro Branco tipo Lousa Magnético 1200 x 2000, Quadro Mural em Feltro 1200 x 900, Quadro aviso em metal 1500 x 900, que são fabricados com fundo em madeira (MDF, Compensado, Eucatex, HDF, Duralux, Aglomerado) para dar sustentação ao quadro, sem exceção, não existindo outro material para fabricação, ou seja os quadros são confeccionados com matéria prima principal/estrutura a madeira, assim como qualquer outro mobiliário confeccionado de madeira (Mesa, Armário, Porta dentre outros).

A madeira é a principal matéria prima do quadro, que compõe a sua estrutura, e está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, a qual trouxe modificações ao Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, do qual o Pregoeiro deveria solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata.

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (art. 9º, XII, da Lei nº 6.938/81) cuja finalidade consiste no controle e no monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO BHTE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, ENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

A Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, que regulamenta o CTF/APP, impõe a obrigatoriedade de inscrição no CTF/APP às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente, ao exercício de "atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais" (art. 10, I).

Por atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais, no termos do art. 2º, inciso I, da referida instrução, entende-se "aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e também aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais" (art. 2º, I).

No tocante da madeira, o referido anexo, incluído pela Lei nº 10.165/00, considera como tais as seguintes atividades:

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
07	Indústria de Madeira	serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis	Médio

E o Anexo I na IN 06/2013 especifica o seguinte:

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS								
Legenda	de		cobrança		de		TCFA:	
SIM	-	conforme	Anexo	VIII	da	Lei nº	6.938,	de 1981;
SIM*	-	conforme	Anexo	VIII	da	Lei nº	6.938,	de 1981, com especificação descritiva;
NÃO - descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.								
CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						TCFA
Indústria de Madeira	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis						SIM

As empresas que fabricam os quadros devem possuir:

- Documento emitido em nome da licitante e/ou fabricante do item cotado que comprove que as madeiras utilizadas na fabricação e/ou montagem dos itens são oriundas de áreas de florestas nativas com Projetos de Manejo Florestal ou de áreas de reflorestamento aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BARRO SÃO FRANCISCO – BH/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme prevê a Instrução Normativa nº 112/2006 ou;

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, com validade, vigência na data da solicitação que comprove que a licitante e/ou fabricante do item cotado está legalizada perante este órgão fiscalizador para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000.

A madeira que é a matéria prima principal/estrutura do quadro deve ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projetos de Manejo Florestal ou de áreas de reflorestamento aprovados pelo IBAMA, além de serem Potencialmente Poluidoras, e devem ter sua destinação final correta, conforme lei ambiental vigente.

A Lei Federal 6.938/81 prevê os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre os quais se destacam o licenciamento ambiental, o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, a avaliação de impactos ambientais e o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF/APA.

Este último, o Cadastro Técnico Federal, tem a finalidade de possibilitar o controle e monitoramento, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, das pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, e ainda, à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Inicialmente, a Lei nº 8.666/93 trazia apenas a previsão no art. 6º, inciso IX, de que o projeto básico deveria, entre outros elementos, ser *“elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.”*

Posteriormente, com o advento da Lei nº 12.349, de 2010, que incluiu no art. 3º da Lei nº 8.666/93, como princípio e objetivo da licitação, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, o tema ganhou força e importância. Concluiu-se que o Estado, com seu poder de compra, poderia influir positivamente na questão, criando demanda para que os produtos comercializados se adequassem cada vez mais aos critérios de sustentabilidade.

No mesmo sentido, o TCU passou a cobrar diversas condutas da Administração na área de sustentabilidade sócio ambiental e passou a exigir dos gestores as justificativas para a não realização dessas condutas.

Por fim, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, especificamente para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BH/TE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

nacional sustentável nas contratações públicas. Nesse sentido se encontra consolidada a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, desde que preservado o princípio da isonomia.

Neste ponto, importante trazer o que dispõe o já citado Decreto nº 7.746/2012 acerca de como deve agir a Administração para dar efetividade ao tema:

"Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório."

Cabe ressaltar que a expressão "poderá" contida na norma deve ser sempre entendida como um poder-dever para a Administração em decorrência do princípio da legalidade.

No caso concreto, o ponto de insurgência é a ausência de exigência no edital de que a fabricante do produto esteja com o registro válido no CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído conforme inciso II do art. 17 da Lei 6.938/81.

O registro do fabricante do produto no CTF assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental, está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

As atividades que demandam o referido cadastro se encontram presente no Anexo I da INº 06/2013 do IBAMA, incluindo-se, entre outras:

7-4. Fabricação de estruturas de madeira e móveis

Considerando-se o *status* de princípio da licitação a que foi erigida a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, cabe no momento analisar se a exigência do Registro válido no CTF da fabricante do produto se apresenta como algo e necessário e obrigatório, de acordo com as normas vigentes.

Nesse sentido, o assunto já foi objeto de análise da Advocacia Geral da União, exposto através do Parecer nº 13º/2014/CPLC/DI/PCONSU/PGF/AGU, assinado pelo Procurador-Geral Federal em 17 de novembro de 2014, o qual teve como conclusão a possibilidade, e inclusive dever, de se incluir a exigência em questão (documento integral em anexo).

Ressalta-se que o Parecer em questão não tem qualquer força normativa na atividade administrativa do Poder Judiciário. Por outro lado, atribui-se à Advocacia Geral da União, entre outras funções, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, possuindo corpo específico para analisar e instruir sobre questões atinentes a licitações e contrato administrativos.

Sobre o assunto, assim concluiu referido parecer:

RUA CALDAS DA RAÍMIA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BIFFE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

TEMA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS, EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA (CTF)

I - Os critérios e práticas de sustentabilidade serão exigidos por vezes como especificação técnica do objeto; por vezes como obrigação da contratada; e por vezes como requisitos de habilitação técnica ou jurídica, seja na execução dos serviços/obras contratados ou no fornecimento de bens, devendo ter como princípio a preservação do caráter competitivo do certame.

II - Não se pode confundir critérios de aceitabilidade da proposta (critérios e práticas de sustentabilidade exigidos como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada) com requisitos de habilitação.

III - O Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP orienta quando se deve exigir a inscrição e regularidade no CTF do IBAMA como critério de aceitabilidade da proposta ou como requisito de habilitação.

IV - Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas neste parecer, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de exigir nas contratações públicas critérios de sustentabilidade socioambiental, entre eles o registro no Cadastro Técnico Federal, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, quando a Lei nº 6.938, de 1981 e a regulamentação pelo IBAMA assim o exigem (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013), sob pena de não aceitação da proposta ou inabilitação da licitante, consoante o caso.

V - Portanto, a exigência é legal e não viola os artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993).

(...)"

Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas nesta Impugnação, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de somente adquirir produtos de procedência legal. Uma das formas de comprovação da legalidade da procedência do produto é a comprovação de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e da regulamentação pelo IBAMA, sob pena de não aceitação da proposta (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, devendo o Guia ser atualizado nessa parte).

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - BITE/MG- TEL.: 3497-6829

Site: www.mulliquadros.com.br

e-mail: mulliquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares com o CTF do IBAMA (quando exigido), diante da potencialidade lesiva desses produtos.

Por fim, com relação à crítica feita de a exigência de regularidade da inscrição do fabricante do produto no CTF se tratar de exigência de conduta de terceiros no certame, cabe uma reflexão a respeito de tal crítica.

Preliminarmente cabe esclarecer que o site do IBAMA permite a consulta da Autenticidade do Certificado de Cadastro Técnico Federal através da Chave de Autenticação que todos os certificados devem possuir, garantindo assim a sua validade. Ressaltamos que a Consulta Pública é meramente para consulta simples, não garantindo a autenticidade do certificado, que deve possuir obrigatoriamente a chave de autenticidade.

Ou seja, o pregoeiro terá totais condições de, por si, só verificar a regularidade do fabricante do produto oferecido pela licitante no site do IBAMA. Essa situação enfraquece a alegação de se tratar de uma exigência de conduta de terceiros no certame.

Ademais, ainda com relação a essa crítica (exigência de conduta de terceiros), é preciso entender que se está a falar do que se denomina a "cadeia do bem" ou "o rastreamento da legalidade ambiental da cadeia produtiva do bem que será adquirido pela Administração Pública". A Administração Pública contratante exige do licitante/fornecedor, o licitante exige do fabricante do produto e toda a sociedade ganha com isso.

É uma situação semelhante à da compra de madeira para fabricação de móveis ou qualquer outro produto de origem florestal. Essa matéria prima terá sempre que vir acompanhada da comprovação de sua origem legal. A Administração somente deve comprar produto de origem florestal quando o fornecedor comprovar a origem legal desse produto.

Nessa esteira, o fornecedor que participa de licitações deverá exigir a comprovação da regularidade no CTF sempre que comprar produtos de seu fabricante, quando a legislação exigir que esse fabricante seja cadastrado no CTF em relação a esse produto. Se o fabricante do produto porventura se negar a se regularizar ou manter-se regularizado, deve o fornecedor/licitante descartar esse fabricante e buscar outro que comprove sua condição de regularidade, pelo menos se esse fornecedor tiver a intenção de contratar com a Administração Pública.

Somente assim, com a "cadeia do bem" ou "o rastreamento da legalidade ambiental da cadeia produtiva do bem que será adquirido pela Administração Pública", será possível cumprir o desiderato de promover o desenvolvimento nacional sustentável, erigido a princípio da licitação, por força da alteração do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 pela Lei nº 12.349, de 2010."



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, Lousa de vidro,
quadro aviso, cortiça, giz, gestão à vista, dentre outros).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Desta forma, e por tudo já exposto, o edital deve ser alterado com a inclusão da previsão de que, para os itens enquadrados no Anexo I da INº 06/2013 do IBAMA, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

De acordo com a lei 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento)

Solicitar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, não infringe a ISONOMIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, pois muitas fábricas de quadros escolares e móveis já cumprem as Normas Ambientais vigentes, e possuem o Certificado do Ibama, e várias empresas revendem em muitas licitações públicas, produtos dos fabricantes licenciados pelo Ibama.

A presente licitação foi instaurada, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO

Como é cediço, a Administração Pública a Administração Pública deve, obrigatoriamente, atuar com respaldo na Constituição da República e no ordenamento jurídico vigente, por corolário ao Estado de Direito. Todos os artigos constitucionais, em última análise, velam pelo princípio da legalidade, especialmente o art. 5º, incisos II e LXIX, art. 49, V, e art. 37, que ora se colaciona:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BIETE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Dessa forma, exige-se da Administração que toda sua atuação seja pautada na Lei, pois, “hoje, o princípio da legalidade exige a conformidade dos atos administrativos com a lei e com todos os valores que estão presentes na Constituição, de forma implícita ou explícita”¹.

Cinge-se o debate, portanto, a existência de norma que exija da Administração Pública conduta correspondente à observância do CTF – Cadastro Técnico Federal e sua regularidade.

Pois bem. Indiscutível que, a Constituição da República é a primeira a inaugurar obrigação da Administração em observar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público defendê-lo e preservá-lo (CF, art. 225). O art. 3º da Lei 8.666/93 exige, expressamente, “a promoção do desenvolvimento nacional sustentável” seja garantida pela licitação, exigindo o Decreto 7.746, que regulamenta referido artigo, que a administração pública exijam no instrumento convocatório para aquisição de bens que estes seja constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Não bastasse isso, a Advocacia-Geral da União, responsável pela assessoria e consultoria jurídica da Administração, por meio da Câmara Permanente de Licitações e Contratos (CPLC), instituída pela Portaria 359, de 27 de abril de 2012, com objetivo de uniformizar o entendimento jurídico da Administração Pública e, por conseguinte, traçar os caminhos da legalidade, emitiu o Parecer nº. 13/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, no qual não apenas conclui que “atualmente, a inclusão de critérios de sustentabilidade socioambiental nas contratações públicas é obrigação da Administração”, tendo a Administração “dever legal e moral de somente adquirir produtos de procedência legal”.

Não podendo a Administração adquirir produtos de procedência duvidosa, surge a Lei 6.938/81 e a Instrução Normativa IBAMA nº. 31 como salvaguardas da procedência, ao estabelecer “o registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF” para assegurar que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

Trata-se de verdadeiro critério de aceitabilidade da proposta e, assim sendo, deve expressamente constar do Instrumento Convocatório, dando publicidade à exigência – observância ao princípio da publicidade, bem como vinculando os competidores e a própria Administração – princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia. Licitação para contratos de publicidade – Economicidade. BLC nº. 6, jun. 1993, p. 209.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUÇA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 - Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Importante ressaltar que, o Parecer nº. 13/2014/CPLC/DEP/CONSU/PGF/AGU foi aprovado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de 2014, tornando-se opinião legal da instituição, com a orientação de que "será exigido como critério de aceitabilidade da proposta quando for exigido registro no Cadastro Técnico Federal – CTF do fabricante do produto a ser adquirido ou utilizado na prestação de serviços contratado pela Administração", sendo "exigido como requisito de habilitação quando o licitante desempenha diretamente as atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA".

Ao dispor sobre qualificação técnica para fins de habilitação, a Lei nº 8.666/93 estabelece as seguintes exigências em seu art. 30:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu as documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. " (destaque em negrito nosso) "

Que, fundamentado na condição estabelecida pelo inciso IV, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, é imperioso que o instrumento convocatório em exame exija a apresentação de outros documentos para fins de certificação da qualificação técnica dos interessados em participar do certame.

Considerando as disposições do Art. 17, incisos I e II, da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, que institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora;

Em conformidade com o previsto pelo art. 225 da Constituição Federal/88, é imperativo que os editais de licitação expedidos pela Administração Pública se adequem ao seguinte comando constitucional:

"Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder

RUA CALDAS DA RANHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - BH/MG- TEL.: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@vulvo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Que, além da previsão contida no art. 225 acima transcrito, aplicam-se ao tema os princípios estabelecidos pelo art. 37 e as disposições do art. 170, todos da Carta Magna.

"Que o art. 170 da CF/88 corrobora na compreensão da questão quando fixa que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente;

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego."

Há valores constitucionais a serem garantidos e é dever-poder da Administração Pública guardá-los e os fazer cumprir.

Com este escopo, o Estado edita normas, delimita a autonomia dos particulares e prestigia valores a serem buscados pela atuação privada.

A intervenção do Estado ocorre ainda quando este demanda bens e serviços necessários ao cumprimento de todas as suas funções e atividades, momento em que busca no mercado o suporte para atender às suas necessidades, ocasionando impacto de dimensão macroeconômica em face do porte das contratações realizadas.

Observando o mandamento constitucional, a Lei nº 12.349/10, de 15 de dezembro de 2010, constituiu um marco nesta ação estatal ao introduzir disciplina na dimensão desta função macroeconômica da contratação pública.

Este diploma recém-editado determinou que o Estado quando da formalização de uma contratação, considerar não somente o bem ou serviço necessário, mas também a realização de um valor constitucionalmente – o desenvolvimento nacional sustentado.

A Lei nº 12.349/10 impõe que a contratação administrativa ocorra como incentivo ao desenvolvimento nacional sustentado, com atenção a dois aspectos:

- A dimensão econômico-social (fomento às atividades no Brasil).

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BIITE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

- A dimensão ecológica (adoção de práticas ambientalmente corretas).

Além de assegurar um tratamento preferencial às empresas estabelecidas no Brasil, a Lei nº 12.394/10 impôs a adoção de soluções ambientalmente corretas, impondo ao Estado uma contratação administrativa que assegure práticas amigáveis ao meio ambiente, reduzindo no mínimo possível os danos ou o uso inadequado dos recursos naturais.

Esta nova orientação normativa busca em sua essência o desenvolvimento sustentado, em conformidade com o conceito presente no Relatório Brundtland de 1987, produzido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no sentido de que este modelo *"satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades"*.

A relação ao tema específico das licitações, as alterações introduzidas pela Lei nº 12.349/10 na redação do art. 3º da Lei nº 8.666/93 promoveram relevantes modificações na concepção da contratação administrativa vigente no Brasil.

Na prática, a aplicação deste novo conceito – desenvolvimento nacional sustentável – exige revisão dos requisitos de habilitação a serem observados pelos fornecedores que desejam participar de procedimento licitatório, independentemente da modalidade escolhida, inclusive o Pregão, conforme previsto pelo art. 2º da Lei 12.394/10.

Entre as condições a serem cumpridas pelos fornecedores, encontram-se as exigências de qualificação técnica estabelecidas no art. 30 da Lei nº 8.666/93, que, em seu inc. IV, determina que o fornecedor deve provar *"o atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso"*

Com o advento da legislação ambiental (Lei nº 6.938/81 com a redação dada pelas Leis números 7.804/89, 8.028/90 e 11.284/06) e a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente, é indubitável a existência de legislação especial aplicável ao tema do desenvolvimento nacional sustentável, sem contar com toda a normatização produzida pelo IBAMA (Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) (Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010), sendo indiscutível que estas regras devem ser observadas no momento da definição das exigências de qualificação técnica dispostas no edital licitatório a ser expedido pela Administração Pública contratante.

Nos termos do art. 131 da Constituição, "a Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO- BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@vulvo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

A atuação consultiva da Advocacia-Geral da União (AGU) se dá por meio do assessoramento e orientação dos dirigentes do Poder Executivo Federal, de suas autarquias e fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por elas praticados, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Além disso, desenvolvem-se atividades de conciliação e arbitramento, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre a União, autarquias e fundações, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas os Advogados da União, os advogados integrantes do Quadro Suplementar, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

No exercício dessas importantes funções, sobressai a atuação que tem o dever de dar formulação jurídico-constitucional às políticas públicas, de forma a preservar os direitos e garantias fundamentais do cidadão e, em última análise, prevenir o surgimento de litígios ou disputas jurídicas.

Vamos ver o PARECER DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) N° 13/2014/CPLC/DEP/CONSU/PGF/AGU, QUE INTEGRAR OS DOCUMENTOS DESTA IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO Nº: 02001.004396/2013-11

INTERESSADO: DIVISÃO JURÍDICA-MG/PROCURADORIA-GERAL FEDERAL.

ASSUNTO: Temas relativos a licitações e contratos administrativos tratados no âmbito da Câmara Permanente de licitações e contratos administrativos instituída pela Portaria/PGF n.º 98, de 26 de fevereiro de 2013.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA (CTF).

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BITE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Desse modo, ante tudo o que foi exposto acima, conclui-se:

- a) Os critérios e práticas de sustentabilidade serão exigidos por vezes como especificação técnica do objeto; por vezes como obrigação da contratada; e por vezes como requisitos de habilitação técnica ou jurídica, seja na execução dos serviços/obras contratados ou no fornecimento de bens, devendo ter como princípio a preservação do caráter competitivo do certame;
- b) Não se pode confundir critérios de aceitabilidade da proposta (critérios e práticas de sustentabilidade exigidos como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada) com requisitos de habilitação;
- c) Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas neste parecer, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de exigir nas contratações públicas critérios de sustentabilidade socioambiental, entre eles o registro no Cadastro Técnico Federal, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, quando a Lei nº 6.938, de 1981 e a regulamentação pelo IBAMA assim o exigem (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013), sob pena de não aceitação da proposta ou inabilitação da licitante, conforme o caso;
- d) Portanto, a exigência é legal e não viola os artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993);

Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas neste parecer, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de exigir nas contratações públicas critérios de sustentabilidade socioambiental, entre eles o registro no Cadastro Técnico Federal, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, quando a Lei nº 6.938, de 1981 e a regulamentação pelo IBAMA assim o exigem (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013), sob pena de não aceitação da proposta ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

A partir da leitura dos diplomas acima citados, não há dúvidas de que a questão ambiental deve ser observada em procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública, na busca pela eficiência dos mecanismos para obter melhor controle da preservação do meio ambiente.

Ademais, no que tange à normatização infraconstitucional, não é necessária qualquer inovação legislativa para efetivar o mandamento constitucional, uma vez que a Lei nº 8.666/93 possui comandos que permitem a contratação com requisitos ambientais de forma adequada e vantajosa para a Administração."

Com foco nesta questão ambiental, o art. 12 da Lei das Licitações estabelece:

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BITE/MS – TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

"Art. 12 Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos:

.... (omissis)

VII - impacto ambiental". (Grifo nosso)

VAMOS VER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 3 DE DEZEMBRO 2009, QUE INTEGRA OS DOCUMENTOS DESTA IMPUGNAÇÃO:

"Art. 2º São obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, bem como de produtos e subprodutos da fauna e flora, e demais atividades passíveis de controle pelo IBAMA e órgãos estaduais e municipais de meio ambiente. (Redação dada pela IN Ibama Nº 07, de 2011)"

§1º Para o enquadramento das atividades junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, deve ser utilizado o Anexo II desta Instrução Normativa. (Redação dada pela IN Ibama Nº 07, de 2011)

ANEXO II - TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS

7-4 - Fabricação de estruturas de madeira e móveis.

ANEXO III - CORRELAÇÃO INDICATIVA ENTRE O CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS E AS CATEGORIAS DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

7. Indústria de Madeira - serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis. (Grifo nosso).

Códigos CNAE (CARTÃO CNPJ) correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165

1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
RUA CALDAS DA RAÍMHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira

Se por força do inciso III, art. 29 da Lei nº 8.666/93 os licitantes que estão em débito com a Fazenda Pública ficam impedidos de participar do processo licitatório, porque não poderia haver previsão para que os poluidores, em débito com a sociedade, com o meio ambiente e também com o Fisco, pois oneram os cofres públicos com os danos causados, também sejam impedidos de participar da licitação?

Neste sentido, vale o registro do mestre Marçal Justen Filho sobre a condição estabelecida pelo § 1º, inc. I, do art. 3º da Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991."

Ou seja, o próprio § 1º, inc. I do art. 3º admite, de modo implícito, a adoção de qualquer forma discriminatória desde que tenha pertinência e relevância para a seleção da proposta mais vantajosa. A parte final do dispositivo examinado deve ser interpretada como consagrando o princípio da proporcionalidade." (In Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, São Paulo: Dialética, 2010. p. 83).

Em data mais recente, em 19 de janeiro de 2010, foi editada a Instrução Normativa nº 1, pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BITE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Por meio da Revista Licitações e contratos – Orientações e jurisprudência, a Egrégia Corte de Contas da União reafirmou o entendimento quanto às exigências de regularidade ambiental:

Na contratação para compra de bens, execução de obras ou prestação de serviços e na elaboração de projetos básicos ou executivos devem ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN nº 01, de 29 de janeiro de 2010, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Licitações e contratos – Orientações e jurisprudência da TCU, p. 10)

(...)

“Para definir o objeto da licitação, o administrador deve estar atento as peculiaridades do mercado, as diferentes exigências da Lei de Licitações e aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN/MPOG nº 01/2010. (Ibid., p. 148)

(...)

Nas compras deverão ser observadas ainda:

- especificação completa do bem a ser adquirido, sem indicação de marca;*
- definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas;*
- condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;*
- critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN/MPOG nº 01/2010” (Ibid., p. 210)”. (Grifo nosso)*

Consagrando este entendimento, por meio do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Governo Federal reafirmou seu posicionamento pela estrita observância do mandamento constante do art. 225 da Constituição Federal/88, bem como do comando presente no art. 3º da Lei nº 8.666/93 – promoção do desenvolvimento nacional sustentável – regulamentando o citado art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e instituindo a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

Em decorrência deste recentíssimo diploma, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório.

Observando a legislação vigente e a orientação jurisprudencial e doutrina existentes, o Professor Cristiano Mansur de Freitas, Advogado Pós-Graduado, Assessor Jurídico da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul 2004/2006 e Encarregado da Assessoria Jurídica da Base de Abastecimento da Marinha do

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 - BAIRRO SÃO FRANCISCO- BH/ MG- TEL.: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Brasil no Rio de Janeiro/RJ, oferece exemplos práticos da aplicação destas novas exigências a título de qualificação técnica em licitação:

"Por tal razão, primando pela eficiência, pela razoabilidade e sem deixar de observar a legalidade, propomos a disposição de requisitos ambientais de forma genérica no edital, aplicados a todos os fornecedores independentemente do seu ramo de atuação. A sugestão aqui referida seria com a seguinte redação:

Apresentação de atestado(s)/certidão(ões) pertinente(s) dos órgãos competentes, conforme estabelece o art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Ademais, além da disposição expressa no edital, conforme mencionado, como requisito de habilitação técnica, sugerimos ainda a criação de novo anexo ao edital licitatório: Declaração de Sustentabilidade Ambiental, devendo ser preenchida e apresentada pelo licitante juntamente a toda a documentação habilitatória".

Nesse contexto, teríamos um edital que contempla, na totalidade, as exigências de quesitos ambientais, comprometendo o fornecedor a apresentar, em momento próprio, sua habilitação técnica ambiental (atestados, certidões, licenciamentos, etc.), sob pena não só de ter sua habilitação negada, mas também, por ter prestado declaração falsa, de sofrer com as penalizações previstas tanto na Lei nº 8.666/93 como, em especial, na Lei número 0.520/02 e no Decreto nº 5.450/05.

As exigências de comprovação de regularidade ambiental para fins de qualificação técnica e, por conseguinte, habilitação, são de observância obrigatória para os interessados em participar de procedimentos licitatórios, em face do previsto pelo inciso IV, art. 30, da Lei nº 8.666/93.

DO PEDIDO

Inicialmente, a Lei nº 8.666/93 trazia apenas a previsão no art. 6º, inciso IX, de que o projeto básico deveria, entre outros elementos, ser "elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento"

Posteriormente, com o advento da Lei nº 12.349, de 2010, que incluiu no art 3º da Lei nº 8.666/93, como princípio e objetivo da licitação, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, o tema ganhou

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - BUIE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

força e importância. Concluiu-se que o Estado, com seu poder de compra, poderia influir positivamente na questão, criando demanda para que os produtos comercializados se adequassem cada vez mais aos critérios de sustentabilidade.

No mesmo sentido, o TCU passou a cobrar diversas condutas da Administração na área de sustentabilidade sócio ambiental e passou a exigir dos gestores as justificativas para a não realização dessas condutas.

Por fim, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, especificamente para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas. Nesse sentido se encontra consolidada a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, desde que preservado o princípio da isonomia.

Neste ponto, importante trazer o que dispõe o já citado Decreto nº 7.746/2012 acerca de como deve agir a Administração para dar efetividade ao tema:

"Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório."

Cabe ressaltar que a expressão "poderá" contida na norma deve ser sempre entendida como um poder-dever para a Administração em decorrência do princípio da legalidade.

No caso concreto, o ponto de insurgência é a ausência de exigência no edital de que a fabricante do produto esteja com o registro válido no CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído conforme inciso II do art. 17 da Lei 6.938/81.

O registro do fabricante do produto no CTF assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental, está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

As atividades que demandam o referido cadastro se encontram presente no Anexo I da INº 06/2013 do IBAMA, incluindo-se, entre outras:

7-4. Fabricação de estruturas de madeira e móveis

Considerando-se o status de princípio da licitação a que foi erigida a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, cabe no momento analisar se a exigência do Registro válido no CTF da fabricante do produto se apresenta como algo necessário e obrigatório, de acordo com as normas vigentes.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GISTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Nesse sentido, o assunto já foi objeto de análise da Advocacia Geral da União, exposto através do Parecer nº 13º/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, assinado pelo Procurador-Geral Federal em 17 de novembro de 2014, o qual teve como conclusão a possibilidade, e inclusive dever, de se incluir a exigência em questão (documento integral em anexo).

Ressalta-se que o Parecer em questão não tem qualquer força normativa na atividade administrativa do Poder Judiciário. Por outro lado, atribui-se à Advocacia Geral da União, entre outras funções, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, possuindo corpo específico para analisar e instruir sobre questões atinentes a licitações e contrato administrativos.

Sobre o assunto, assim concluiu referido parecer:

"EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA (CTF)

I - Os critérios e práticas de sustentabilidade serão exigidos por vezes como especificação técnica do objeto; por vezes como obrigação da contratada; e por vezes como requisitos de habilitação técnica ou jurídica, seja na execução dos serviços/obras contratados ou no fornecimento de bens, devendo ter como princípio a preservação do caráter competitivo do certame.

II - Não se pode confundir critérios de aceitabilidade da proposta (critérios e práticas de sustentabilidade exigidos como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada) com requisitos de habilitação.

III - O Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP orienta quando se deve exigir a inscrição e regularidade no CTF do IBAMA como critério de aceitabilidade da proposta ou como requisito de habilitação.

IV - Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas neste parecer, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de exigir nas contratações públicas critérios de sustentabilidade socioambiental, entre eles o registro no Cadastro Técnico Federal, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, quando a Lei nº 6.938, de 1981 e a regulamentação pelo IBAMA assim o exigem (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013), sob pena de não aceitação da proposta ou inabilitação da licitante, conforme o caso.

V - Portanto, a exigência é legal e não viola os artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993).



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

(...)"

Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas nesta Impugnação, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de somente adquirir produtos de procedência legal. Uma das formas de comprovação da legalidade da procedência do produto é a comprovação de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e da regulamentação pelo IBAMA, sob pena de não aceitação da proposta (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, devendo o Guia ser atualizado nessa parte).

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares com o CTF do IBAMA (quando exigido), diante da potencialidade lesiva desses produtos.

Por fim, com relação à crítica feita de a exigência de regularidade da inscrição do fabricante do produto no CTF se tratar de exigência de conduta de terceiros no certame, cabe uma reflexão a respeito de tal crítica.

Preliminarmente cabe esclarecer que o site do IBAMA permite a consulta da Autenticidade do Certificado de Cadastro Técnico Federal através da Chave de Autenticação que todos os certificados devem possuir, garantindo assim a sua validade. Ressaltamos que a Consulta Pública é meramente para consulta simples, não garantindo a autenticidade do certificado, que deve possuir obrigatoriamente a chave de autenticidade.

Ou seja, o pregoeiro terá totais condições de, por si, só verificar a regularidade do fabricante do produto oferecido pela licitante no site do IBAMA. Essa situação enfraquece a alegação de se tratar de uma exigência de conduta de terceiros no certame.

Ademais, ainda com relação a essa crítica (exigência de conduta de terceiros), é preciso entender que se esta é a falar de que se denomina a "cadeia do bem" ou "o rastreamento da legalidade ambiental da cadeia produtiva do bem que será adquirido pela Administração Pública". A Administração Pública contratante exige do licitante/fornecedor, o licitante exige do fabricante do produto e toda a sociedade ganha com isso.

É uma situação semelhante à da compra de madeira para fabricação de móveis ou qualquer outro produto de origem florestal. Essa matéria prima terá sempre que vir acompanhada da comprovação de sua origem legal. A Administração somente deve comprar produto de origem florestal quando o fornecedor comprovar a origem legal desse produto.

Nessa esteira, o fornecedor que participa de licitações deverá exigir a comprovação da regularidade no CTF sempre que comprar produtos de seu fabricante, quando a legislação exigir que esse fabricante seja

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BH/ME/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

cadastro no CTF em relação a esse produto. Se o fabricante do produto porventura se negar a se regularizar ou manter-se regularizado, deve o fornecedor/licitante descartar esse fabricante e buscar outro que comprove sua condição de regularidade, pelo menos se esse fornecedor tiver a intenção de contratar com a Administração Pública.

Somente assim, com a "cadeia do bem" ou "o rastreamento da legalidade ambiental da cadeia produtiva do bem que será adquirido pela Administração Pública", será possível cumprir o desiderato de promover o desenvolvimento nacional sustentável, erigido a princípio da licitação, por força da alteração do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 pela Lei nº 12.349, de 2010."

Desta forma, e por tudo já exposto, o edital deve ser alterado com a inclusão da previsão de que, para os itens enquadrados no Anexo I da INº 06/2013 do IBAMA, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

De acordo com a lei 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento)

Solicitar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, não infringe a ISONOMIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, pois muitas fábricas de quadros escolares e móveis já cumprem as Normas Ambientais vigentes, e possuem o Certificado do Ibama, e várias empresas revendem em muitas licitações públicas, produtos dos fabricantes licenciados pelo Ibama.

A presente licitação foi instaurada, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme Termo de Referência do Edital.

Em razão dos fatos e fundamentos apresentados, que comprovam a necessidade de imediata modificação do Edital da Licitação, respeitosamente requer:

1. O conhecimento da presente IMPUGNAÇÃO em face de sua legitimidade e tempestividade;
2. A concessão de efeito suspensivo à presente IMPUGNAÇÃO;

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BH/CE/MG- TEL: 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

3. No mérito, a concessão de integral PROVIMENTO à presente IMPUGNAÇÃO, face à total pertinência dos argumentos e fundamentos legais apresentados;

4. Que em razão do provimento da presente IMPUGNAÇÃO, seja realizada modificação no edital, para inclusão de subitem contendo as seguintes exigências:

- Solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, readequando o edital a Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, a qual trouxe modificações à Instrução Normativa nº 31, de 3 de dezembro de 2009, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata.

Que o Fabricante do Quadro deverá estar escrito nas corretas categorias do Cadastro Técnico Federal:

TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS			
Legenda	de	cobrança	de
SIM	- conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981;		TCFA:
SIM*	- conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva;		
NÃO	- descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.		
CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TCFA
Indústria de Madeira	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	SIM

Preliminarmente cabe esclarecer que o site do IBAMA permite a consulta da Autenticidade do Certificado de Cadastro Técnico Federal através da Chave de Autenticação que todos os certificados devem possuir, garantindo assim a sua validade. Ressaltamos que a Consulta Pública é meramente para consulta simples, não garantindo a autenticidade do certificado, que deve possuir obrigatoriamente a chave de autenticidade.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Como demonstrado na impugnação, pretende a Administração adquirir produtos de madeira ou seja, que utiliza de recursos ambientais, pois, como demonstrado na impugnação e, ainda, conforme parecer da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU):

Parcecer nº. 13/2014/CPI/C/DEP/CONS/P/GF/AGU foi aprovado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de 2014, tornando-se opinião legal da instituição, com a orientação de que "será exigido como critério de aceitabilidade da proposta quando for exigido registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do fabricante do produto a ser adquirido ou utilizado na prestação de serviços contratado pela Administração", sendo "exigido como requisito de habilitação quando o licitante desempenha diretamente as atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA".

Vários Pregões Eletrônicos Impugnados por nossa empresa, deferiram a referida Impugnação, e vão readequar os seus editais solicitando o Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante do quadro, atendendo assim as leis Ambientais vigentes, segue em anexo as decisões, e algumas estão nos avisos do sistema Comprasnet, ou edital readequado, vamos ver:

Licitação	Órgão	Itens	Produtos
Pregão Eletrônico nº 60/2016 UASG nº 120072	Comando da Aeronáutica - Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	27, 32, 67 e 70	Quadro Decorativo, Quadro Branco e Quadro Aviso Cortiça
Pregão Eletrônico nº 10/2015 UASG nº 160315	Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João	20	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 50/2015 UASG nº 120062	Comando da Aeronáutica Base Aérea de São Paulo	13 e 14	Quadro Branco Magnético com cavalete
Pregão Eletrônico nº 75/2016 UASG nº 290002	Defensoria Pública da União	1	TOTEM EM MDF COM DISPLAY DE VIDRO
Pregão Eletrônico nº 54/2016 UASG nº 153167	Colégio Pedro II	8	Quadro de chaves com porta de vidro
Pregão Eletrônico nº 3/2016 UASG nº 160089	Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças	8	Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 53/2016 UASG nº 153167	Colégio Pedro II	2	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO
Pregão Eletrônico nº 31/2016 UASG nº 925150	Telecomunicações Brasileira S.A.	53	Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 5/2016 UASG nº 158145	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	229 a 233	Quadro Aviso, Quadro Cortiça e Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 2/2016	Universidade Federal de Minas Gerais	50, 51, 88	Quadro Branco

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BITE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

UASG nº 153296			
Pregão Eletrônico nº 4/2016 UASG nº 160012	Comando do Exército Centro de Instrução de Guerra na Selva	93 e 96	Quadro Branco e Quadro Celotex
Pregão Eletrônico nº 1/2016 UASG nº 160150	Comando do Exército 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	36 e 37	Quadro Branco
Código da UASG: 512006 Pregão Eletrônico Nº 5/2017	INSS - Unidade de Execução da Diretoria Colegiada	7, 20 e 35	Quadros Brancos, Flip Charts com Quadro Branco e Quadros de Avisos
Código da UASG: 926381 Pregão Eletrônico Nº 8/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM Secretaria Municipal de Educação	13 a 15	Quadros de Avisos e Quadros Magnéticos
Código da UASG: 158394 Pregão Eletrônico Nº 1/2017	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Lagarto	65	Quadros Brancos
Código da UASG: 925307 Pregão Eletrônico Nº 71/2017	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa/Acre	9	Quadros Brancos
Código da UASG: 160199 Pregão Eletrônico Nº 10/2017	Comando Militar do Nordeste Hospital Militar de Área de Recife	271, 279 e 280	Quadros Brancos e Quadros de Avisos
Código da UASG: 200031 Pregão Eletrônico Nº 10/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República na Bahia	16	Quadros Brancos
Código da UASG: 160447 Pregão Eletrônico Nº 16/2017	Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	176 e 178 e 242	Quadros Brancos e Quadros de Avisos
Código da UASG: 155216 Pregão Eletrônico Nº 1/2017	INST. FED. EDUC. CIENC. TEC. PE CAMPUS OLINDA	14 a 23, 31 e 32	Quadros Brancos, Quadros Côncavos, Quadros Magnéticos e Lousas de Vidro
Código da UASG: 160102 Pregão Eletrônico Nº 3/2017	Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 41º Batalhão de Infantaria Motorizado	186 a 190	Quadros Brancos e Quadros Magnéticos
Código da UASG: 275066 Pregão Eletrônico Nº 4/2017	CBTU-STU/NAT – Superintendência de Trens Urbanos de Natal	38	Quadros Brancos
Código da UASG: 200121 Pregão Eletrônico Nº 6/2017	Departamento de Polícia Rodoviária Federal 1ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	45	Quadros Brancos

Vários Pregões Eletrônicos abaixo, já contemplam no edital as normas ambientais previstas em lei, sem pedido de Impugnação nenhuma, solicitando o Cadastro Técnico Federal do IBAMA ao fabricante do quadro, segue em anexo os editais, vamos ver:

Licitação	Órgão	Itens	Produtos
Pregão Eletrônico nº 4/2016	Empresa Brasileira de Pesquisa	151 e 152	Quadro Branco e Quadro Aviso

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br
e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

UASG nº 135040	Agropecuária - Embrapa/CNPJ		Cortiça
Pregão Eletrônico nº 7/2016 UASG nº 160523	Comando do Exército - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	47	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 37/2016 UASG nº 120039	Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	117	QUADRO DE AVISOS METÁLICO COM IMÃS
Pregão Eletrônico nº 12/2016 UASG nº 926535	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO	81	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 167/2016 UASG nº 153164	Universidade Federal de Santa Maria	1	Quadro edital de feltro verde
Pregão Eletrônico nº 4/2016 UASG nº 158435	Instituto Federal Baiano Campus Senhor do Bonfim	155	QUADRO BRANCO
Código da UASG: 160236 Pregão Eletrônico Nº 2/2017	COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 56º Batalhão de Infantaria	38	Quadros de Avisos
Código da UASG: 153166 Pregão Eletrônico Nº 39/2017	UF Rural do Rio de Janeiro - Decanato de Assuntos Administrativos - Departamento de Material e Serviços Auxiliares	5 a 19	Quadros Brancos, Quadros de Avisos e Quadros Magnéticos
Código da UASG: 153037 Pregão Eletrônico Nº 1/2017	Universidade Federal de Alagoas	1	Lousas de Vidro
Código da UASG: 150232 Pregão Eletrônico Nº 193/2017	Universidade Federal de Santa Catarina Hospital Universitário	13 e 14	Quadros Magnéticos e Lousas de Vidro
Código da UASG: 154032 Pregão Eletrônico Nº 13/2017	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	10 e 70	Quadros Brancos
Código da UASG: 154048 Pregão Eletrônico Nº 16/2017	Fundação Universidade Federal do Piauí	200, 248, 249 e 262	Escaninhos e Quadros Brancos
Código da UASG: 153037 Pregão Eletrônico Nº 33/2016	Universidade Federal de Alagoas	20 a 22	Quadros Brancos e Quadros de Avisos
Código da UASG: 158635 Pregão Eletrônico Nº 6/2017	IF DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS GUARAJÁ MIRIM	5 e 14	Lousas de Vidro
Código da UASG: 153061 Pregão Eletrônico Nº 15/2017	Universidade Federal de Juiz de Fora	Grupo 1 Itens 1 a 4	Molduras
Código da UASG: 80009 Pregão Eletrônico Nº 32/2016	Tribunal Superior do Trabalho 1ª Região/RJ	1, 2, 4, 5 e 11	Clavikulários de Alumínio com porta de Vidro, Flip Charts com Quadro Branco e Quadros Magnéticos

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG- TEL: 3497-6829

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Código da UASG: 160206 Pregão Eletrônico Nº 7/2017	15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado	106 a 108	Quadros Brancos
Código da UASG: 153045 Pregão Eletrônico Nº 30/2017	Universidade Federal do Ceará Pró-Reitoria de Administração	1	Quadros Brancos
Código da UASG: 160113 Pregão Eletrônico Nº 5/2017	4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4º Batalhão de Engenharia de Combate	4 e 6	Quadros Brancos e Quadros de Avisos

5. Requer, ainda, a republicação das previsões editalícias, escoimadas dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

6. E, por fim, requer que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.

7. Solicitar no edital a Capacidade Técnica através da Comprovação de aptidão para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos similares ao objeto deste Pregão, que se fará através de apresentação de atestado em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que é de suma importância e assegura a qualidade do produto.

O mesmo já é previsto na Lei 8.666/93, vamos ver:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Sendo o Amparo Legal para solicitação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata. Nesse sentido, o assunto já foi objeto de análise da Advocacia Geral da União, exposto através do Parecer nº 13º/2014/CPLC/DEPCONSU/PGE/AGU, assinado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de 2014.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

O advento da Lei nº 12.349, de 2010, que incluiu no art 3º da Lei nº 8.666/93, como princípio e objetivo da licitação, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que por fim, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, especificamente para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas. Nesse sentido se encontra consolidada a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, desde que preservado o princípio da isonomia.

Preliminarmente cabe esclarecer que o site do IBAMA permite a consulta da Autenticidade do Certificado de Cadastro Técnico Federal através da Chave de Autenticação que todos os certificados devem possuir, garantindo assim a sua validade. Ressaltamos que a Consulta Pública é meramente para consulta simples, não garantindo a autenticidade do certificado, que deve possuir obrigatoriamente a chave de autenticidade.

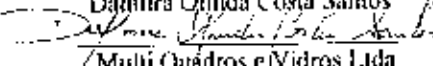
Ou seja, o pregoeiro terá totais condições de, por si, só verificar a regularidade do fabricante do produto oferecido pela licitante no site do IBAMA. Essa situação enfraquece a alegação de se tratar de uma exigência de conduta de terceiros no certame.

O registro do fabricante do produto no Certificado Técnico Federal do Ibama assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental, está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de Fabricantes que não se encontrem regulares com o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, diante da potencialidade lesiva desses produtos.

Termos em que,
Pede e deferimento

Atenciosamente,

Dalaura Olinda Costa Santos

/Multi Quadros e Vidros Ltda



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de Fevereiro de 2019.

De: Pregoeiro e Presidente da CPL – **DIRCEU BONIN**

Para: Assessoria Jurídica Municipal - **MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA**

Assunto: Pedido de impugnação de Edital Pregão nº. 01/2019, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Em face ao pedido de impugnação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2019, processo licitatório nº 02/2019, da empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA CNPJ nº. 03.961.467/0001-96**, conforme mostra o documento enviado pela empresa, o qual esta em anexo a esta Comunicação, solicito por meio deste a Vossa Senhoria análise e emissão de parecer opinativo quanto ao solicitado pela proponente, para que assim este departamento possa dar sequência aos trâmites legais deferindo ou indeferindo o pedido.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.


DIRCEU BONIN

Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Licitação. Modalidade Pregão
Eletrônico nº. 001/2019. Impugnação
ao edital. Conclusões.

1. Relatório

Está em andamento o Pregão Eletrônico nº. 001/2019, cujo objeto é a **Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).**

Após a publicação do edital, foi apresentada impugnação ao edital pela empresa **Multi Quadros e Vidros Ltda. – ME**, referente aos itens nº. 17, 18, 19 e 31 do referido edital.

Referida impugnação versa no sentido de que não há previsão no edital sobre exigência de Atestado de Capacidade Técnica (conforme previsto na Lei 8.666/93, art. 30), que comprovaria aptidão para fornecimento dos produtos ali requeridos, e de Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme Lei nº 10.165/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013.

Entende a impugnante que a Administração deve solicitar aos licitantes o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, conforme instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº. 6.938/81 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, pois a madeira é altamente poluidora do meio ambiente.

Enviado a esta assessoria jurídica pela Comissão de Licitação para parecer.

É o relatório.

2. Do mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade/necessidade de alteração do edital de licitação conforme as alegações da impugnante.

A despeito da vasta fundamentação legal apresentada pela impugnante, entende-se que não se poderá analisar a aplicação desta neste certame em especial. Explica-se.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O Pregão Eletrônico nº. 001/2019 tem como objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação infantil. Os recursos para a compra destes são provenientes de Termo de Compromisso assinado entre o município de Nova Esperança do Sudoeste e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

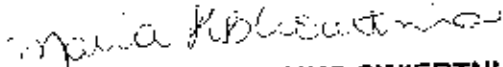
Por este motivo, toda a descrição utilizada no termo de referência e no edital desta licitação é proveniente do próprio FNDE, conforme consta no “Manual de Orientações Técnicas – Volume 7” que foi enviado à este município. Este documento está disposto no próprio site deste município para conferência.

A Administração municipal está obrigada a seguir os preceitos e descrições ali contidos, não tendo espaço para adaptações ou mudanças.

Assim, entende esta assessoria jurídica pelo indeferimento da impugnação ao edital elaborado pela empresa Multi Quadros e Vidros Ltda. – ME, tendo em vista que este município não tem alçada para alterações neste certame licitatório em particular, porque está obrigado a seguir o disposto pelo FNDE devido à natureza da compra e dos recursos orçamentários.

É o parecer.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 05 de fevereiro de 2019.


MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA
ASSESSORA JURIDICA
OAB/PR: 82.464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

I. DAS PRELIMINARES:

1. Referente ao pedido de Impugnação interposta tempestivamente pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME – CNPJ Nº 03.961.467/0001-96.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

1. A empresa impugnante contesta especificamente os lotes 17, 18, 19 e 31 do presente edital, conforme descrito no pedido de impugnação em anexo ao processo.

III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

1. Requer a Impugnante que seja exigido no presente edital:
- a) Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, conforme instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº. 6.938/81 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, pois a madeira é altamente poluidora do meio ambiente.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

1. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 18, dispõe:

"Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica".

2. O impugnante encaminhou em tempo hábil, via e-mail, sua impugnação ao Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

3. Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que este Município seguiu todas as descrições técnicas de acordo com Manual de Orientações Técnicas, Volume VII, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e que o mesmo não citou tal exigência nas descrições. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Assessoria Jurídica, com respaldo desta assessoria quanto aos requisitos de legalidade das cláusulas ali dispostas.

4. Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, tal princípio não pode ser tomado isoladamente, antes, deve ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações.

V. DECISÃO

5. Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME – CNPJ Nº 03.961.467/0001-96, e baseado no Parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

- Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS:

- Membro

TAIS MOURA:

- Membro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - 1 - (PR)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / N° Processo: 02)

às 09:01:05 horas do dia 08/02/2019 no endereço AV. IGUACU 750, bairro CENTRO, da cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIRCEU BONIN, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 02 - 2019/01 que tem por objeto Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de licitação tipo Menor preço Total por lote.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TÚNEL LÚDICO TL NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:26:47:976	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.523,25
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 2.523,00
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 2.523,25
07/02/2019 22:06:41:963	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 2.523,25

Lote (2) - GANGORRA DUPLA GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.000,00
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 236,70
07/02/2019 22:06:41:963	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 473,40

Lote (3) - ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:26:47:976	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 737,58
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.500,00
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 737,58
07/02/2019 22:06:41:963	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 737,58

Lote (4) - CASA DE BONECAS CS NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 5.372,00
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 5.372,51
07/02/2019 22:06:41:963	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 5.372,51

Lote (5) - GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 1.498,00
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 1.499,00
07/02/2019 22:06:41:963	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 1.499,00

Lote (6) - BALANÇO 4 LUGARES BA NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/02/2019 08:07:23:485	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 2.100,00
07/02/2019 10:14:02:108	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 2.165,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 2.165,00

Lote (7) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 16:57:15:221	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$ 1.000,00
05/02/2019 14:28:41:448	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 593,34
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 1.200,00

Lote (8) - CADEIRA FIXA C8 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:28:41:448	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 291,32
08/02/2019 08:07:23:485	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 288,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 700,00

Lote (9) - MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:28:41:448	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 361,13
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 361,00

Lote (10) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 03 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:28:41:448	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 7.092,00
08/02/2019 08:07:23:485	MOVEIS ANDRIE LTDA - ME	R\$ 7.000,00
07/02/2019 16:34:07:761	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.092,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 7.092,00

Lote (11) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:30:26:771	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 6.621,00
08/02/2019 08:10:01:148	MOVEIS ANDRIE LTDA - ME	R\$ 6.600,00
07/02/2019 16:35:18:672	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.621,00
30/01/2019 17:53:18:867	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 6.621,00

Lote (12) - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2019 08:40:04:926	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 585,00
05/02/2019 14:30:26:771	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 894,00

Lote (13) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:30:26:771	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 824,00

Lote (14) - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (15) - CAMA EMPILHÁVEL CE NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:30:26:771	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 10.044,00
08/02/2019 08:10:01:148	MOVEIS ANDRIE LTDA - ME	R\$ 6.080,00
01/02/2019 14:57:55:670	AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 33.600,00

Lote (16) - BERÇO COM COLCHÃO BQ1 + CO1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:31:32:495	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 6.880,00
06/02/2019 17:26:13:137	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 6.880,00
08/02/2019 08:10:52:493	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 6.800,00
04/02/2019 09:25:49:608	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$ 6.880,00
07/02/2019 16:36:22:651	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.880,00
07/02/2019 17:22:30:421	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 6.880,00

Lote (17) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2019 17:26:13:137	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.072,00

Lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2019 17:26:13:137	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 826,78
07/02/2019 17:22:30:421	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 826,00

Lote (19) - QUADRO MURAL EM FELTRO QM NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2019 17:26:13:137	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 173,93
07/02/2019 17:22:30:421	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 173,00

Lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2019 08:42:48:871	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 1.710,00
06/02/2019 17:26:13:137	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.711,80

Lote (21) - ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 9.484,00
08/02/2019 08:13:07:174	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 9.400,00
07/02/2019 16:37:52:311	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 9.484,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 9.484,00

Lote (22) - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 10.352,00
08/02/2019 08:13:07:174	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 10.300,00
07/02/2019 16:37:52:311	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 10.352,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 10.352,00

Lote (23) - CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRÉ-ESCOLA CJP 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 460,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 1.000,00

Lote (24) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 6.816,00
08/02/2019 08:13:07:174	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 4.400,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 4.416,00

Lote (25) - CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 7.176,00
08/02/2019 08:13:07:174	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 4.700,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 4.788,00

Lote (26) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:34:37:730	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 4.950,00
08/02/2019 08:14:51:637	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 4.900,00
08/02/2019 07:41:49:361	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 4.950,00

Lote (27) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DOBRÁVEL PS4 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 22:12:42:596	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 386,45

Lote (28) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 -

NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (29) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (30) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (31) - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (32) - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 16:55:52:860	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$ 4.000,00
05/02/2019 14:36:06:603	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.386,04
06/02/2019 17:30:05:863	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.386,04
30/01/2019 17:56:57:612	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 2.386,00

Lote (33) - ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 16:55:52:860	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$ 800,00
05/02/2019 14:36:06:603	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 569,68
06/02/2019 17:30:05:863	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 569,68
30/01/2019 17:56:57:612	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 569,00

Lote (34) - CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:36:06:603	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 655,48
07/02/2019 17:23:34:729	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 655,00
30/01/2019 17:56:57:612	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 655,00

Lote (35) - MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:36:06:603	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 615,66
06/02/2019 17:30:05:863	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 615,66

30/01/2019 17:56:57:612	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 615,00
-------------------------	---------------------------	------------

Lote (36) - CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:37:49:367	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.211,50
06/02/2019 17:32:31:034	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.211,50
30/01/2019 17:58:29:318	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 1.211,00

Lote (37) - MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:37:49:367	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.750,00
07/02/2019 17:24:38:889	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 996,00
30/01/2019 17:58:29:318	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 996,00

Lote (38) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:37:49:367	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.230,30

Lote (39) - VENTILADOR DE PAREDE VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:37:49:367	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.774,40
06/02/2019 17:32:31:034	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.774,40
07/02/2019 17:24:38:889	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.774,00

Lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 15:34:02:764	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 318,00
06/02/2019 17:32:31:034	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 318,08
08/02/2019 08:19:11:237	BRASIL 317 COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 600,00
07/02/2019 17:24:38:889	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 318,00

Lote (41) - TELEVISOR 32 TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 15:40:33:443	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.300,00

07/02/2019 11:16:16:005	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.312,00
06/02/2019 08:48:32:802	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 2.800,00
06/02/2019 17:36:52:782	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.312,12
08/02/2019 07:18:38:412	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.312,11
07/02/2019 10:07:00:607	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 3.312,00
07/02/2019 17:25:37:059	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 3.312,00
07/02/2019 15:52:53:612	MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900	R\$ 3.300,00

Lote (42) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:39:21:014	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 4.650,00
08/02/2019 07:18:38:412	BRASIDAS EIRELI	R\$ 2.446,00

Lote (43) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:39:21:014	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.360,00
08/02/2019 07:18:38:412	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.747,11

Lote (44) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:39:21:014	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.159,69
06/02/2019 17:36:52:782	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.159,69

Lote (45) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:39:21:014	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.137,84
06/02/2019 17:36:52:782	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.137,84
07/02/2019 10:16:19:856	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 15.000,00

Lote (46) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:41:08:378	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.957,94
06/02/2019 17:39:31:560	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.957,94
07/02/2019 10:20:43:302	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 2.957,00
07/02/2019 17:26:48:651	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.957,00

Lote (47) - LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:41:08:378	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.350,81
06/02/2019 17:39:31:560	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.350,81
08/02/2019 07:19:45:426	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.350,74
07/02/2019 17:26:48:651	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.350,00

Lote (48) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:41:08:378	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.400,00
08/02/2019 07:19:45:426	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.280,11

Lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:41:08:378	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 880,00
08/02/2019 07:19:45:426	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.280,11

Lote (50) - FERRO ELÉTRICO FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:41:08:378	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 276,00
07/02/2019 17:26:48:651	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 110,00

Lote (51) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.965,00

Lote (52) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.331,00
06/02/2019 17:41:10:389	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.287,98

Lote (53) - CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do

edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 144,74
08/02/2019 07:20:36:220	BRASIDAS EIRELI	R\$ 144,74
07/02/2019 17:27:44:850	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 144,00

Lote (54) - MIXER DE ALIMENTOS MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 113,26

Lote (55) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 398,40

Lote (56) - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:44:45:062	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 415,69
06/02/2019 17:43:20:495	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 415,69
07/02/2019 17:28:41:124	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 415,00

Lote (57) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/02/2019 17:10:00:832	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$ 3.211,71
07/02/2019 10:21:32:542	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.211,00
05/02/2019 14:44:45:062	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.211,71
07/02/2019 10:23:22:792	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.211,00
08/02/2019 07:21:30:515	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.211,65
07/02/2019 17:28:41:124	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 3.211,00

Lote (58) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:44:45:062	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.426,82
08/02/2019 07:21:30:515	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.426,74

07/02/2019 16:10:11:273	MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP	R\$ 1.350,00
06/02/2019 09:54:38:228	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.426,00

Lote (59) - BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:44:45:062	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.436,81
05/02/2019 17:43:20:495	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.436,81
08/02/2019 07:21:30:515	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.436,74
07/02/2019 16:10:11:273	MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP	R\$ 1.100,00
06/02/2019 09:54:38:228	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.436,00

Lote (60) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:44:45:062	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 184,96

Lote (61) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:46:38:266	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 573,12
06/02/2019 17:47:09:656	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 573,12
07/02/2019 17:29:48:461	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 573,00

Lote (62) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:46:38:266	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 764,31
06/02/2019 17:47:09:656	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 764,31
08/02/2019 07:22:15:382	BRASIDAS EIRELI	R\$ 764,29
07/02/2019 17:29:48:461	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 764,00

Lote (63) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:46:38:266	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.400,89
06/02/2019 17:47:09:656	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.400,89
08/02/2019 07:22:15:382	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.400,83

Lote (64) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS ES - NOVO

(PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:46:38:266	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 185,00
07/02/2019 17:29:48:461	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 84,00

Lote (65) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:46:38:266	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.208,60

Lote (66) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:48:14:423	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 498,39

Lote (67) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:48:14:423	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.610,00

Lote (68) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2019 17:50:35:405	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.432,70

Lote (69) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:48:14:423	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 6.062,28
06/02/2019 17:50:35:405	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 6.062,28
07/02/2019 10:27:54:480	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 6.062,00
08/02/2019 07:39:04:927	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 6.062,00

Lote (70) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:48:14:423	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.176,00
08/02/2019 07:39:04:927	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.762,00

Lote (71) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/02/2019 14:48:54:438	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.329,00
06/02/2019 17:51:38:606	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.245,67
07/02/2019 10:29:32:043	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 8.500,00
07/02/2019 17:31:40:863	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.245,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TÚNEL LÚDICO TL NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:18:25:880	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 1.773,16
08/02/2019 09:18:19:374	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 1.801,38
08/02/2019 09:15:48:338	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 2.032,00
08/02/2019 09:09:47:664	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.350,00

Lote (2) - GANGORRA DUPLA GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 236,70
07/02/2019 22:06:41:963	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 473,40
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.000,00

Lote (3) - ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:06:52:061	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 729,00
06/02/2019 14:26:47:978	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 737,58
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 737,58
07/02/2019 10:10:11:534	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.500,00

Lote (4) - CASA DE BONECAS CS NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:18:46:987	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 4.557,99
08/02/2019 09:18:42:428	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 4.560,00
08/02/2019 09:18:30:738	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 4.570,40

Lote (5) - GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:09:58:025	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 1.492,95
08/02/2019 09:09:47:578	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 1.494,00
06/02/2019 14:17:36:123	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 1.499,00

Lote (6) - BALANÇO 4 LUGARES BA NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 08:07:23:485	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 2.100,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 2.165,00
07/02/2019 10:14:02:108	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 2.165,00

Lote (7) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:28:41:448	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 593,34
07/02/2019 16:57:15:221	CELL PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$ 1.000,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 1.200,00

Lote (8) - CADEIRA FIXA C8 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:12:33:881	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 270,00
08/02/2019 09:12:39:768	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 272,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 700,00

Lote (9) - MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:20:15:946	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 350,00
08/02/2019 09:08:13:301	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 360,00

Lote (10) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 03 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:16:17:866	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 5.000,00
08/02/2019 09:16:22:580	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.040,00

08/02/2019 09:10:22:328	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.720,00
30/01/2019 17:51:50:201	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 7.092,00

Lote (11) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:28:07:059	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 3.500,00
08/02/2019 09:25:50:636	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 3.599,00
08/02/2019 09:17:26:946	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.220,00
08/02/2019 09:16:44:708	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 5.878,90

Lote (12) - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/02/2019 08:40:04:926	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 585,00
05/02/2019 14:30:26:771	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 894,00

Lote (13) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:30:26:771	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 824,00

Lote (14) - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (15) - CAMA EMPILHÁVEL CE NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 08:10:01:148	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 6.080,00
08/02/2019 09:15:54:429	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 8.352,00
01/02/2019 14:57:55:670	AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 33.600,00

Lote (16) - BERÇO COM COLCHÃO BÇ1 + CO1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:45:13:171	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 3.310,00
08/02/2019 09:44:44:941	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 3.314,99
08/02/2019 08:19:31:619	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.467,00
08/02/2019 09:19:47:685	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 6.399,99

08/02/2019 09:19:01:101	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.400,00
04/02/2019 09:25:49:608	ALERS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$ 6.880,00

Lote (17) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/02/2019 17:26:13:137	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.072,00

Lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:24:53:751	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 823,99
08/02/2019 09:24:33:236	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 824,00

Lote (19) - QUADRO MURAL EM FELTRO QM NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:27:36:522	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 159,99
08/02/2019 09:27:20:741	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 160,00

Lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:25:14:192	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.706,99
08/02/2019 08:42:46:871	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 1.710,00

Lote (21) - ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:34:10:769	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 7.000,00
08/02/2019 09:33:34:027	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.900,00
08/02/2019 09:32:50:100	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 8.800,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 9.484,00

Lote (22) - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:40:34:568	MOVEIS ANDRIEL LTDA - ME	R\$ 2.200,00
08/02/2019 09:40:02:981	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 2.400,00
08/02/2019 09:40:10:904	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.624,00
08/02/2019 09:33:18:178	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.920,00

Lote (23) - CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRÉ-ESCOLA CJP 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 460,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 1.000,00

Lote (24) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 08:13:07:174	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 4.400,00
30/01/2019 17:55:28:872	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 4.416,00
08/02/2019 09:32:29:540	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 6.720,00

Lote (25) - CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:35:00:439	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 4.300,00
08/02/2019 09:34:31:744	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 4.320,00
05/02/2019 14:33:48:609	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 7.176,00

Lote (26) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:42:42:303	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 3.400,00
08/02/2019 09:42:18:595	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 3.451,00
08/02/2019 09:39:47:691	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 4.248,00

Lote (27) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DOBRÁVEL PS4 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/02/2019 22:12:42:596	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963	R\$ 386,45

Lote (28) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (29) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (30) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (31) - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (32) - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:43:40:334	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 2.000,00
08/02/2019 09:44:04:306	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.099,99
08/02/2019 09:43:42:286	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.100,00
07/02/2019 16:55:52:860	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$ 4.000,00

Lote (33) - ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:44:45:959	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 499,00
08/02/2019 09:44:44:503	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 500,00
08/02/2019 09:44:54:383	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 566,99
07/02/2019 16:55:52:860	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$ 800,00

Lote (34) - CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:48:06:616	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 550,00
08/02/2019 09:48:08:246	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 553,00
08/02/2019 09:45:25:766	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 650,00

Lote (35) - MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:50:24:683	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 478,99
08/02/2019 09:49:50:581	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 500,00
08/02/2019 09:49:52:727	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 564,00

Lote (36) - CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:01:02:209	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.120,00
08/02/2019 10:00:34:957	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.125,00
08/02/2019 09:54:09:662	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 1.200,00

Lote (37) - MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:54:55:646	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 940,00
08/02/2019 09:54:25:730	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 950,00
08/02/2019 09:54:11:181	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.330,00

Lote (38) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:37:49:367	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.230,30

Lote (39) - VENTILADOR DE PAREDE VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 09:57:01:858	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.500,00
08/02/2019 09:57:08:189	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.595,00
08/02/2019 09:55:25:359	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.767,99

Lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:23:10:702	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 285,00
08/02/2019 09:58:34:241	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 285,99
08/02/2019 09:57:53:398	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 290,00
08/02/2019 10:12:33:096	BRASIL317 COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 597,96

Lote (41) - TELEVISOR 32 TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:09:37:195	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.230,00
08/02/2019 10:09:19:484	MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900	R\$ 2.234,00

08/02/2019 10:02:03:507	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.399,99
06/02/2019 08:48:32:802	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 2.800,00
08/02/2019 10:09:26:919	BRASIDAS EIRELI	R\$ 2.859,98
08/02/2019 10:09:21:662	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.860,00
08/02/2019 10:07:00:275	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.899,00
07/02/2019 15:40:33:443	NOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.300,00

Lote (42) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 07:18:38:412	BRASIDAS EIRELI	R\$ 2.446,00
08/02/2019 10:00:29:210	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 4.560,00

Lote (43) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 07:18:38:412	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.747,11
08/02/2019 10:03:03:555	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 4.870,00

Lote (44) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:21:36:785	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.085,88
08/02/2019 10:21:27:586	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.086,88

Lote (45) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:17:31:350	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.096,99
08/02/2019 10:17:24:012	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.097,99
07/02/2019 10:16:19:856	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 15.000,00

Lote (46) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:13:27:180	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.897,46
08/02/2019 10:13:20:517	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 2.898,46
08/02/2019 10:13:17:896	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.900,00
06/02/2019 17:39:31:560	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.957,94

Lote (47) - LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:16:01:520	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.249,00
08/02/2019 10:16:03:309	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.249,98
08/02/2019 10:15:54:501	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.250,00
06/02/2019 17:39:31:560	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.350,81

Lote (48) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 07:19:45:426	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.280,11
08/02/2019 10:16:12:826	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.904,00

Lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:43:11:358	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 704,00
08/02/2019 10:43:00:019	BRASIDAS EIRELI	R\$ 705,00

Lote (50) - FERRO ELÉTRICO FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/02/2019 17:26:48:651	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 110,00
08/02/2019 10:21:04:944	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 240,00

Lote (51) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.965,00

Lote (52) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/02/2019 17:41:10:369	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.287,98
08/02/2019 10:23:38:515	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.097,00

Lote (53) - CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do

edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:24:20:047	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 143,00
07/02/2019 17:27:44:850	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 144,00
08/02/2019 07:20:36:220	BRASIDAS EIRELI	R\$ 144,74

Lote (54) - MIXER DE ALIMENTOS MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 113,26

Lote (55) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:42:52:299	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 398,40

Lote (56) - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:29:47:193	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 339,99
08/02/2019 10:29:42:276	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 340,00
08/02/2019 10:29:24:842	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 368,00

Lote (57) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:31:56:859	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.063,87
08/02/2019 10:31:54:744	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.064,46
08/02/2019 10:30:49:719	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.123,00
08/02/2019 10:31:03:019	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 3.140,00
08/02/2019 10:29:37:281	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$ 3.161,80
07/02/2019 17:28:41:124	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 3.211,00

Lote (58) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:31:06:266	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.349,97
07/02/2019 16:10:11:273	MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP	R\$ 1.350,00

08/02/2019 10:31:05:450	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.360,00
06/02/2019 09:54:38:228	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.426,00

Lote (59) - BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:36:57:529	MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP	R\$ 650,00
08/02/2019 10:37:05:696	BRASIDAS EIRELI	R\$ 697,97
08/02/2019 10:37:00:965	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 697,99
08/02/2019 10:34:19:778	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 970,00
08/02/2019 10:33:05:960	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.350,00

Lote (60) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:44:45:062	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 184,96

Lote (61) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:39:14:015	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 555,99
08/02/2019 10:38:40:930	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 557,00
07/02/2019 17:29:48:461	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 573,00

Lote (62) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:46:49:876	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 604,99
08/02/2019 10:47:01:759	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 610,00
08/02/2019 10:44:39:227	BRASIDAS EIRELI	R\$ 648,95
07/02/2019 17:29:48:461	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 764,00

Lote (63) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 10:59:01:499	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.100,00
08/02/2019 10:58:31:323	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.149,99
08/02/2019 10:51:37:831	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.278,96

Lote (64) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/02/2019 17:29:48:461	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 84,00
08/02/2019 10:49:50:059	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 180,00

Lote (65) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:46:38:266	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.208,60

Lote (66) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:48:14:423	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 498,39

Lote (67) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/02/2019 14:48:14:423	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.610,00

Lote (68) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 11:12:10:767	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.432,00

Lote (69) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 11:05:35:067	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 4.399,00
08/02/2019 11:05:30:384	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 4.399,89
08/02/2019 10:58:04:068	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.600,00
08/02/2019 10:56:32:671	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 6.050,00

Lote (70) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/02/2019 07:39:04:927	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.762,00

08/02/2019 10:58:11:302	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.990,00
-------------------------	--	--------------

Lote (71) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/02/2019 17:31:40:863	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.245,00
08/02/2019 17:51:38:606	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.245,67
08/02/2019 10:58:44:864	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 3.198,98
08/02/2019 10:58:41:986	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.200,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/02/2019, às 09:26:57 horas, no lote (1) - TÚNEL LÚDICO TL NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:20:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:20:54 horas, no lote (1) - TÚNEL LÚDICO TL NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:29:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:29:57 horas, no lote (1) - TÚNEL LÚDICO TL NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:29:57 horas, no lote (1) - TÚNEL LÚDICO TL NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP com o valor R\$ 1.773,16.

No dia 08/02/2019, às 09:09:53 horas, no lote (2) - GANGORRA DUPLA GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:21:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:21:35 horas, no lote (2) - GANGORRA DUPLA GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:31:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:31:51 horas, no lote (2) - GANGORRA DUPLA GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:31:51 horas, no lote (2) - GANGORRA DUPLA GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI com o valor R\$ 236,70.

No dia 08/02/2019, às 09:10:17 horas, no lote (3) - ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:22:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:22:01 horas, no lote (3) - ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:32:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:32:39 horas, no lote (3) - ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:32:39 horas, no lote (3) - ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963 com o valor R\$ 729,00.

No dia 08/02/2019, às 09:19:49 horas, no lote (4) - CASA DE BONECAS CS NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:22:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:22:30 horas, no lote (4) - CASA DE BONECAS CS NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:33:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:33:31 horas, no lote (4) - CASA DE BONECAS CS NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:33:31 horas, no lote (4) - CASA DE BONECAS CS NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI com o valor R\$ 4.557,99.

No dia 08/02/2019, às 09:11:18 horas, no lote (5) - GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:22:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:22:46 horas, no lote (5) - GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:34:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:34:26 horas, no lote (5) - GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:34:26 horas, no lote (5) - GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP com o valor R\$ 1.492,95.

No dia 08/02/2019, às 09:10:50 horas, no lote (6) - BALANÇO 4 LUGARES BA NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:23:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:23:11 horas, no lote (6) - BALANÇO 4 LUGARES BA NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada

para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:35:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:35:07 horas, no lote (6) - BALANÇO 4 LUGARES BA NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:35:07 horas, no lote (6) - BALANÇO 4 LUGARES BA NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 2.100,00.

No dia 08/02/2019, às 09:16:15 horas, no lote (7) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:23:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:23:39 horas, no lote (7) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:36:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:36:04 horas, no lote (7) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:36:04 horas, no lote (7) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 593,34.

No dia 08/02/2019, às 09:19:29 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA C8 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:24:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:24:04 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA C8 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada

para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:37:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:37:13 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA C8 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:37:13 horas, no lote (8) - CADEIRA FIXA C8 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 270,00.

No dia 08/02/2019, às 09:28:37 horas, no lote (9) - MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:24:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:24:26 horas, no lote (9) - MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:38:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:38:07 horas, no lote (9) - MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:38:07 horas, no lote (9) - MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NORMELIA LOTTERMANN - EPP com o valor R\$ 350,00.

No dia 08/02/2019, às 09:18:29 horas, no lote (10) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 03 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:25:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:25:44 horas, no lote (10) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 03 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:39:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:39:58 horas, no lote (10) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 03 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:39:58 horas, no lote (10) - CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 03 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 4.999,98.

No dia 08/02/2019, às 09:40:31 horas, no lote (11) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:26:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:26:57 horas, no lote (11) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:41:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:41:15 horas, no lote (11) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:41:15 horas, no lote (11) - CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJR 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 3.499,98.

No dia 08/02/2019, às 09:38:31 horas, no lote (12) - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:27:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:27:37 horas, no lote (12) - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1

NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:42:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:42:07 horas, no lote (12) - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:42:07 horas, no lote (12) - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA com o valor R\$ 585,00.

No dia 08/02/2019, às 09:32:02 horas, no lote (13) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:10:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (13) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (14) - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - não foram encontradas propostas.

No dia 08/02/2019, às 09:19:00 horas, no lote (15) - CAMA EMPILHÁVEL CE NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:34:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:34:27 horas, no lote (15) - CAMA EMPILHÁVEL CE NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:43:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:43:25 horas, no lote (15) - CAMA EMPILHÁVEL CE NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:43:25 horas, no lote (15) - CAMA EMPILHÁVEL CE NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS ANDRIE! LTDA - ME com o valor R\$ 6.079,68.

No dia 08/02/2019, às 09:49:11 horas, no lote (16) - BERÇO COM COLCHÃO BÇ1 + CO1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:34:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:34:54 horas, no lote (16) - BERÇO COM COLCHÃO BÇ1 + CO1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:44:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:44:27 horas, no lote (16) - BERÇO COM COLCHÃO BÇ1 + CO1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:44:27 horas, no lote (16) - BERÇO COM COLCHÃO BÇ1 + CO1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 3.310,00.

No dia 08/02/2019, às 09:37:47 horas, no lote (17) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:35:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:35:23 horas, no lote (17) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:45:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:45:23 horas, no lote (17) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte:

MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:45:23 horas, no lote (17) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 1.072,00.

No dia 08/02/2019, às 09:28:52 horas, no lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:35:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:35:43 horas, no lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:46:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:46:40 horas, no lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 15/02/2019, às 13:47:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:47:05 horas, no lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:47:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:47:42 horas, no lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:47:42 horas, no lote (18) - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO QB1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 823,98.

No dia 08/02/2019, às 09:29:08 horas, no lote (19) - QUADRO MURAL EM FELTRO QM

NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:36:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:36:11 horas, no lote (19) - QUADRO MURAL EM FELTRO QM NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:48:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:48:42 horas, no lote (19) - QUADRO MURAL EM FELTRO QM NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:48:42 horas, no lote (19) - QUADRO MURAL EM FELTRO QM NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 159,99.

No dia 08/02/2019, às 09:46:12 horas, no lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:36:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:36:28 horas, no lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:49:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:49:49 horas, no lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 15/02/2019, às 13:50:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:50:24 horas, no lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:50:57 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:50:57 horas, no lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:50:57 horas, no lote (20) - TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 1.706,70.

No dia 08/02/2019, às 09:51:44 horas, no lote (21) - ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:37:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:37:11 horas, no lote (21) - ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:52:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:52:21 horas, no lote (21) - ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:52:21 horas, no lote (21) - ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 7.000,00.

No dia 08/02/2019, às 10:01:04 horas, no lote (22) - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:37:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:37:37 horas, no lote (22) - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi

alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:53:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:53:06 horas, no lote (22) - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:53:06 horas, no lote (22) - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 2.200,00.

No dia 08/02/2019, às 09:42:33 horas, no lote (23) - CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRÉ-ESCOLA CJP 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:38:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:38:01 horas, no lote (23) - CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRÉ-ESCOLA CJP 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:53:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:53:51 horas, no lote (23) - CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRÉ-ESCOLA CJP 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:53:51 horas, no lote (23) - CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRÉ-ESCOLA CJP 01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 460,00.

No dia 08/02/2019, às 09:36:41 horas, no lote (24) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:38:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:38:54 horas, no lote (24) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:54:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:54:35 horas, no lote (24) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:54:35 horas, no lote (24) - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 4.399,92.

No dia 08/02/2019, às 10:04:22 horas, no lote (25) - CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:39:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:39:19 horas, no lote (25) - CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:55:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:55:26 horas, no lote (25) - CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:55:26 horas, no lote (25) - CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) CJA-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 4.299,84.

No dia 08/02/2019, às 09:57:11 horas, no lote (26) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:39:57 horas, a

situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:39:57 horas, no lote (26) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:56:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:56:19 horas, no lote (26) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:56:19 horas, no lote (26) - CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) CJC-01 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME com o valor R\$ 3.399,93.

No dia 08/02/2019, às 10:10:08 horas, no lote (27) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DOBRÁVEL PS4 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:40:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:40:32 horas, no lote (27) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DOBRÁVEL PS4 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:57:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:57:15 horas, no lote (27) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DOBRÁVEL PS4 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:57:15 horas, no lote (27) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL DOBRÁVEL PS4 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963 com o valor R\$ 386,45.

No lote (28) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 -

NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - não foram encontradas propostas.

No lote (29) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - não foram encontradas propostas.

No lote (30) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - não foram encontradas propostas.

No lote (31) - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - não foram encontradas propostas.

No dia 08/02/2019, às 09:58:12 horas, no lote (32) - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:42:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:42:41 horas, no lote (32) - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:58:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:58:41 horas, no lote (32) - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:58:41 horas, no lote (32) - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NORMELIA LOTTERMANN - EPP com o valor R\$ 2.000,00.

No dia 08/02/2019, às 09:49:38 horas, no lote (33) - ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:44:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:44:27 horas, no lote (33) - ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO!

(PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 13:59:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 13:59:23 horas, no lote (33) - ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 13:59:23 horas, no lote (33) - ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 499,00.

No dia 08/02/2019, às 09:50:32 horas, no lote (34) - CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:44:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:44:59 horas, no lote (34) - CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:00:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:00:13 horas, no lote (34) - CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:00:13 horas, no lote (34) - CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 549,99.

No dia 08/02/2019, às 09:51:02 horas, no lote (35) - MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:45:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:45:35 horas, no lote (35) - MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA

PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:00:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:00:54 horas, no lote (35) - MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:00:54 horas, no lote (35) - MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 478,99.

No dia 08/02/2019, às 10:22:49 horas, no lote (36) - CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:46:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:46:11 horas, no lote (36) - CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:01:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:01:47 horas, no lote (36) - CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:01:47 horas, no lote (36) - CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 1.120,00.

No dia 08/02/2019, às 10:01:30 horas, no lote (37) - MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:46:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:46:40 horas, no lote (37) - MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:02:29 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 15/02/2019, às 14:02:29 horas, no lote (37) - MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:02:29 horas, no lote (37) - MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 940,00.

No dia 08/02/2019, às 10:23:13 horas, no lote (38) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:47:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:47:04 horas, no lote (38) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:03:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:03:28 horas, no lote (38) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:03:28 horas, no lote (38) - APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 1.230,30.

No dia 08/02/2019, às 10:10:53 horas, no lote (39) - VENTILADOR DE PAREDE VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:47:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:47:37 horas, no lote (39) - VENTILADOR DE PAREDE VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:04:15 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:04:15 horas, no lote (39) - VENTILADOR DE PAREDE VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:04:15 horas, no lote (39) - VENTILADOR DE PAREDE VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 2.499,90.

No dia 08/02/2019, às 10:24:35 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/02/2019, às 17:13:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/02/2019, às 17:13:40 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. No dia 15/02/2019, às 10:48:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:48:06 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:05:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:05:24 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 15/02/2019, às 14:05:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:05:49 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:06:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:06:24 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O

LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:06:24 horas, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 285,98.

No dia 08/02/2019, às 10:17:47 horas, no lote (41) - TELEVISOR 32 TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:55:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:55:04 horas, no lote (41) - TELEVISOR 32 TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:07:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:07:47 horas, no lote (41) - TELEVISOR 32 TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:07:47 horas, no lote (41) - TELEVISOR 32 TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 2.230,00.

No dia 08/02/2019, às 10:20:42 horas, no lote (42) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:56:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:56:55 horas, no lote (42) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:08:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:08:26 horas, no lote (42) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração

foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:08:26 horas, no lote (42) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BRASIDAS EIRELI com o valor R\$ 2.446,00.

No dia 08/02/2019, às 10:21:31 horas, no lote (43) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:57:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:57:57 horas, no lote (43) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:08:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:08:59 horas, no lote (43) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:08:59 horas, no lote (43) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BRASIDAS EIRELI com o valor R\$ 3.747,11.

No dia 08/02/2019, às 10:24:50 horas, no lote (44) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:58:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:58:21 horas, no lote (44) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:09:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:09:45 horas, no lote (44) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L

BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:09:45 horas, no lote (44) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 1.085,88.

No dia 08/02/2019, às 10:18:10 horas, no lote (45) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:59:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:59:26 horas, no lote (45) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:10:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:10:30 horas, no lote (45) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:10:30 horas, no lote (45) - BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 3.096,98.

No dia 08/02/2019, às 10:13:59 horas, no lote (46) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:59:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:59:45 horas, no lote (46) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:11:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:11:04 horas, no lote (46) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:11:04 horas, no lote (46) - PURIFICADOR DE ÁGUA PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 2.897,46.

No dia 08/02/2019, às 10:17:11 horas, no lote (47) - LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:00:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:00:36 horas, no lote (47) - LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:11:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:11:58 horas, no lote (47) - LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:11:58 horas, no lote (47) - LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 1.248,93.

No dia 08/02/2019, às 10:29:15 horas, no lote (48) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:03:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:03:33 horas, no lote (48) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte:

MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:12:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:12:41 horas, no lote (48) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:12:41 horas, no lote (48) - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BRASIDAS EIRELI com o valor R\$ 1.280,10.

No dia 08/02/2019, às 10:44:00 horas, no lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:12:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 10:12:34 horas, no lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L. No dia 15/02/2019, às 11:07:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/02/2019, às 10:32:11 horas, no lote (50) - FERRO ELÉTRICO FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:09:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:09:31 horas, no lote (50) - FERRO ELÉTRICO FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:13:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:13:46 horas, no lote (50) - FERRO ELÉTRICO FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:13:46 horas, no lote (50) - FERRO ELÉTRICO FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 110,00.

No dia 08/02/2019, às 10:50:06 horas, no lote (51) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:13:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (51) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/02/2019, às 10:52:08 horas, no lote (52) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:11:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:11:01 horas, no lote (52) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:14:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:14:43 horas, no lote (52) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:14:43 horas, no lote (52) - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 1.287,98.

No dia 08/02/2019, às 10:47:50 horas, no lote (53) - CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:15:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:15:34 horas, no lote (53) - CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:15:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:15:20 horas, no lote (53) - CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:15:20 horas, no lote (53) - CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 143,00.

No dia 08/02/2019, às 10:52:41 horas, no lote (54) - MIXER DE ALIMENTOS MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:17:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:17:43 horas, no lote (54) - MIXER DE ALIMENTOS MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:15:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:15:46 horas, no lote (54) - MIXER DE ALIMENTOS MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:15:46 horas, no lote (54) - MIXER DE ALIMENTOS MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 113,26.

No dia 08/02/2019, às 10:55:39 horas, no lote (55) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:18:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:18:13 horas, no lote (55) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS CT -

NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:16:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:16:53 horas, no lote (55) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:16:53 horas, no lote (55) - CENTRÍFUGA DE FRUTAS CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 398,40.

No dia 08/02/2019, às 10:30:29 horas, no lote (56) - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:18:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:18:36 horas, no lote (56) - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:17:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:17:39 horas, no lote (56) - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:17:39 horas, no lote (56) - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 339,99.

No dia 08/02/2019, às 10:32:30 horas, no lote (57) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:19:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:19:11 horas, no lote (57) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:18:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:18:25 horas, no lote (57) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:18:25 horas, no lote (57) - BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP com o valor R\$ 3.063,87.

No dia 08/02/2019, às 10:32:48 horas, no lote (58) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:19:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:19:44 horas, no lote (58) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:19:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:19:07 horas, no lote (58) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:19:07 horas, no lote (58) - BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BRASIDAS EIRELI com o valor R\$ 1.349,97.

No dia 08/02/2019, às 10:57:17 horas, no lote (59) - BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi

alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:20:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:20:29 horas, no lote (59) - BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:19:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:19:57 horas, no lote (59) - BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:19:57 horas, no lote (59) - BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP com o valor R\$ 650,00.

No dia 08/02/2019, às 10:55:57 horas, no lote (60) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:20:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:20:56 horas, no lote (60) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:20:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:20:33 horas, no lote (60) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:20:33 horas, no lote (60) - ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 184,96.

No dia 08/02/2019, às 10:53:13 horas, no lote (61) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:21:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:21:52 horas, no lote (61) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:22:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:22:13 horas, no lote (61) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:22:13 horas, no lote (61) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 555,99.

No dia 08/02/2019, às 10:48:04 horas, no lote (62) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:23:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:23:05 horas, no lote (62) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:23:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:23:47 horas, no lote (62) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:23:47 horas, no lote (62) - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 604,99.

No dia 08/02/2019, às 10:59:39 horas, no lote (63) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:23:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:23:34 horas, no lote (63) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:24:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:24:24 horas, no lote (63) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:24:24 horas, no lote (63) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 1.100,00.

No dia 08/02/2019, às 11:04:34 horas, no lote (64) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:24:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:24:03 horas, no lote (64) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:26:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:26:26 horas, no lote (64) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:26:26 horas, no lote (64) - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS

PARA MICROONDAS ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 84,00.

No dia 08/02/2019, às 10:59:23 horas, no lote (65) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:13:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (65) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/02/2019, às 11:07:35 horas, no lote (66) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:24:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:24:39 horas, no lote (66) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:27:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:27:13 horas, no lote (66) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:27:13 horas, no lote (66) - FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 498,39.

No dia 08/02/2019, às 11:06:41 horas, no lote (67) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 10:14:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (67) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - nenhum fornecedor foi declarado

vencedor.

No dia 08/02/2019, às 11:18:33 horas, no lote (68) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:25:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:25:11 horas, no lote (68) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:27:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:27:54 horas, no lote (68) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:27:54 horas, no lote (68) - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME com o valor R\$ 3.432,00.

No dia 08/02/2019, às 11:06:06 horas, no lote (69) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:25:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:25:35 horas, no lote (69) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:28:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:28:45 horas, no lote (69) - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:28:45 horas, no lote (69) - GELADEIRA VERTICAL

INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP com o valor R\$ 4.399,00.

No dia 08/02/2019, às 11:06:53 horas, no lote (70) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:26:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:26:07 horas, no lote (70) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:29:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:29:21 horas, no lote (70) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:29:21 horas, no lote (70) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 1.762,00.

No dia 08/02/2019, às 11:01:16 horas, no lote (71) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/02/2019, às 11:26:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 11:26:31 horas, no lote (71) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE. No dia 15/02/2019, às 14:30:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2019, às 14:30:42 horas, no lote (71) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte:

MELHOR PROPOSTA PARA O LOTE.

No dia 15/02/2019, às 14:30:42 horas, no lote (71) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLAUDINA COMIRAN - ME com o valor R\$ 2.245,00.

No dia 11/02/2019, às 17:13:40 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, no lote (40) - APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: A PEDIDO DA PROPONENTE NO CHAT.

No dia 15/02/2019, às 10:10:49 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L, no lote (13) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: PREÇO PROPOSTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

No dia 15/02/2019, às 10:12:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L, no lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: PREÇO PROPOSTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

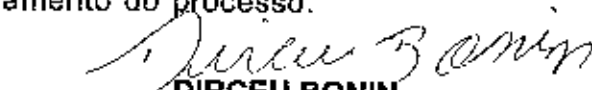
No dia 15/02/2019, às 10:13:07 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L, no lote (51) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: PREÇO PROPOSTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

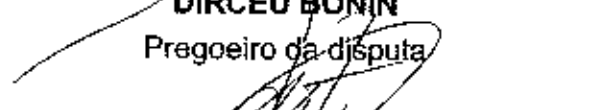
No dia 15/02/2019, às 10:13:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L, no lote (65) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: PREÇO PROPOSTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

No dia 15/02/2019, às 10:14:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L, no lote (67) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: PREÇO PROPOSTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

No dia 15/02/2019, às 11:07:48 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCEU BONIN - desclassificou o fornecedor - BRASIDAS EIRELI, no lote (49) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: PREÇO PROPOSTO ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro da disputa


JAIR STANGE
Autoridade Competente

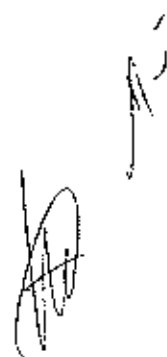
CRISTIANE MARTINS PREIS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

15.111.687/0001-00 AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24.688.587/0001-31 AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
19.338.456/0001-94 ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP
09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
13.961.486/0001-76 BRASIL317 COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
81.340.960/0001-00 CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN - ME
28.267.976/0001-19 DICON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP
22.025.872/0001-47 EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
02.995.568/0001-15 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
18.255.981/0001-83 GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
31.499.939/0001-76 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

13.484.567/0001-22 MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
14.282.205/0001-11 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
23.592.183/0001-87 MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP
20.132.150/0001-66 NORMELIA LOTTERMANN - EPP
30.328.915/0001-91 TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963
08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name or set of initials.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.302.246-16

REPRESENTANTE: Avelino Andretta Santolin - Procurador

RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

TELEFONE: 46 3536 6378

E-MAIL: santolin@wln.com.br e anamichele@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil

Dois Vizinhos - 919-9

Dois Vizinhos/PR

CC. 37.377-X

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 01/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO E MARCA	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-elqetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. LUNASA RL16	01	593,34	593,34
23	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até +/- 2 mm para largura e	02	230,00	460,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wla.com.br

	profundidade, ± 1 mm para espessura e ± 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Paineis frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de ± 2mm para largura e altura e $\pm 0,6$mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 386 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,5 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, ± 1 mm para espessura e ± 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através do rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. REALME 5003/302			
33	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1330 mm ± 10 mm; Largura: 470 mm ± 10 mm; Profundidade: 710 mm ± 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm)	01	499,00	499,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

	na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. LUNASA AL22003			
38	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Aparelho de som tipo micro system. DIMENSÕES Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. AMWOX AM 590 10WATS	06	205,05	1.230,30
44	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25lh, para instalação no piso. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 lh. CARACTERÍSTICAS Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inox polido. Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V a 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MASTER FRIO MF40	01	1.085,88	1.085,88
45	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 lh. CARACTERÍSTICAS Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de	02	1.548,495	3.096,98

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

	higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (raboche) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MASTER FRIO MF40 DEGELO			
46	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Purificador bebedouro de água refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a. (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. Componentes para fixação e instalação: Canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (raboche) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. CONSUL CPC 31AB	06	482,91	2.897,46
47	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Lixeira 50 litros com pedal. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Capacidade: 50L. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. LIKEIRA POLIPROPILENO	09	138,77	1.249,00 1.040,93
53	CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cafeteira elétrica com jarra térmica. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1 Capacidade mínima em xícaras: 20 natezinhos. CARACTERÍSTICAS Tipo de cafeteira: elétrica. Potência mínima: 700W. Botão liga/ desliga com indicador luminoso. Jarra térmica em inox. Estrutura em plástico. Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de	01	143,00	143,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wla.com.br

	alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. BRITANIA 30 CAFÉS			
54	MIXER DE ALIMENTOS - MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES Altura máxima: 400 mm; Largura máxima: 150 mm; Profundidade máxima: 320 mm; Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirrespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MONDIAL 3970	01	113,26	113,26
55	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - GT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antiderrapantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ARGE STARMIX	01	398,40	398,40
60	ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Espremador automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MONDIAL 4190	01	184,96	184,96
66	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com lentes intransportáveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada	01	498,39	498,39

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. **ALTAS MONACO 4B**

Valor total dos itens cotados: R\$ 12.449,90^{noze} (doze mil, quatrocentos e quarenta e ~~oito~~ reais e noventa ~~e oito~~ centavos)

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2019.


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063-8 - CPF. 156.316.309-82

173.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

CATÁLOGOS

LOTE	DESCRIÇÃO E MARCA
07	ARMARIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através do pítão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1880 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação, LUNASA RL16 
13	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura da parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, alóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 18-1406 TPX. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, CANON ACONCHEGO

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br



23

CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA** Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

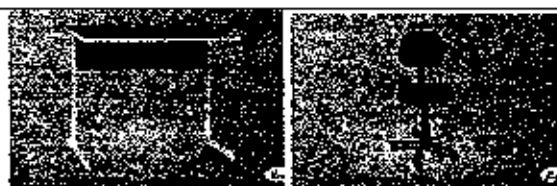
CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M8 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-arrastantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA** Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusiva nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. **REALME 5003/302**

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br



33

ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. **CARACTERÍSTICAS** Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,80mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sepalas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. **GARANTIA** Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação, **LUNASA AL22003**



38

APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Aparelho de som tipo micro system. **DIMENSÕES** Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. **CARACTERÍSTICAS** Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **AMWOX AM 590 10WATS**



44

BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25lh, para instalação no piso. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 lh. **CARACTERÍSTICAS** Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PH) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inox polido. Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possui cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

garantia, substituindo as peças com defeito, **MASTER FRIO MF40**



45

BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – BB – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. **CARACTERÍSTICAS** Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Não possui cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **MASTER FRIO MF40 DEGELO**



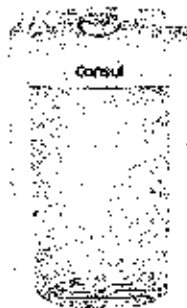
46

PURIFICADOR DE ÁGUA – PR – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Purificador/ bebedouro de água refrigerado. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. **CARACTERÍSTICAS** Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Boca telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. Componentes para fixação e instalação: Canopia; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V a 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **CONSUL CPC 31AB**



47

LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Lixeira 50 litros com pedal. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Capacidade: 50L. **CARACTERÍSTICAS** Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrolítica. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, **LIXEIRA POLIPROPILENO**



49

CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120L 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/carga: 120L 50kg. **CARACTERÍSTICAS** Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha macia vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, **BRALIMP 120BR**



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

51

SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. **DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE** *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg. **CARACTERÍSTICAS** Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **BRASTEMP BSR10**



53

CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Cafeteira elétrica com jarra térmica. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l Capacidade mínima em xícaras: 20 cafetinhas. **CARACTERÍSTICAS** Tipo de cafeteira: elétrica. Potência mínima: 700W. Botão liga/ desliga com indicador luminoso. Jarra térmica em inox. Estrutura em plástico. Sistema corta plugo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **BRITANIA 30 CAFÉS**



54

MIXER DE ALIMENTOS - MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. **DIMENSÕES** Altura máxima: 400 mm; Largura máxima: 150 mm; Profundidade máxima: 320 mm; Volume mínimo do copo: 600ml. **CARACTERÍSTICAS** Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antidespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **MONDIAL 3970**

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br



55

CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. **CARACTERÍSTICAS** Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **ARGE STARMIX**



60

ESPRESSOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. **CARACTERÍSTICAS** Gabinete (corpo) fabricado em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **MONDIAL 4190**



65

MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Forno de micro-ondas **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Largura mínima: 500 mm; Altura mínima: 290 mm; Profundidade mínima: 390 mm; Volume mínimo: 30 litros. **CARACTERÍSTICAS** Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou teca de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **PANASONIC ESTILO 32L**



66

FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. **DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE** *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. **CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO** Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. **Voltagem:** 110V e 220V, conforme demanda. **Cordão de alimentação (rabicho)** certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **Indicação da tensão (voltagem)** no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. **CARACTERÍSTICAS DO FORNO** Acendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **ALTAS MONACO 4B**



67

FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. **DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO** *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. **Largura máxima:** 1200 mm; **Profundidade máxima:** 850 mm; **Grelhas mínimo:** 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; **Diâmetro do queimador tipo cachimbo:** 90mm +/- 10mm; **Diâmetro do queimador tipo coroa:** 180mm +/- 10 mm. **PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa** (quilopascal) no caso de gás natural; 2,6 kPa (quilopascal) no caso de GLP. **CARACTERÍSTICAS** Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira inácia de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através da corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambitarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. **DIMENSÕES DO FORNO** Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. **CARACTERÍSTICAS** Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. **ACESSÓRIOS** Uma chapa bifetela de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. **GARANTIA** Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito, **METAL BREY 306 BMF**



Q



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Do À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

Nome da Empresa: Eletromáquinas Astec Ltda

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Endereço: Rua Castro Alves, 121, Centro

Cidade: Dois Vizinhos – Paraná

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 01/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

lote	Item	Descrição	Quant.	Marca/mod elo	Valor unitario	Valor total
12	01	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – C1 – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral;Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP)	03	Galzerano standart	195,00	585,00

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90879063-96 Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas

Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Valor total da proposta: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2019

Roseli Lucia Calgarotto Rosa
CPF: 452.690.509-78 RC: 3.426922-0
Sócio gerente

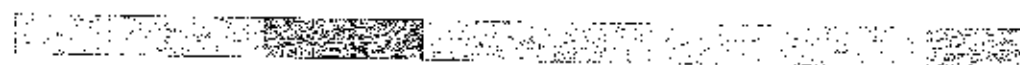
02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

Galzerano
O melhor da cadeira alta



HOME EMPRESA PRODUTOS REPRESENTANTES ASSISTÊNCIA TÉCNICA BLOG CONTATO

0800 773 0330
sac@galzerano.com.br

AVISO DE IMPRESSÃO

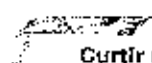
- San Remo
- Sorano
- Tessy
- Veneto
- » Cercado
- Cercado

GARANTIA DE QUALIDADE



CURTA NOSSA FANPAGE

Galzerano
37.070 curtidas



Curtir Página



Fale com

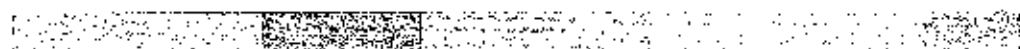
SIGA-NOS NO INSTAGRAM



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Via Prefeito Jurandyr Paixão,
700 - Limeira/SP
19 3404.3030 |
sac@galzerano.com.br

design by Positiva Design



HOME EMPRESA PRODUTOS REPRESENTANTES ASSISTÊNCIA TÉCNICA BLOG CONTATO

0800 773 0330

sac@galzerano.com.br

WASH OF MIND

- Funny – 4 em 1
- Magic
- » Assento de Atividades

- Cadeira Descanso Garden
- Jumping
- Pula-Pula

» Banheiras

- Banheira Bebê Plástica Acqua Trio
- Banheira Bebê Plástica Luxo
- Banheira Rígida / Suporte
- Banheira Bebê Plástica Standard
- Redutor para Banheira
- Saboneteira

» Berços

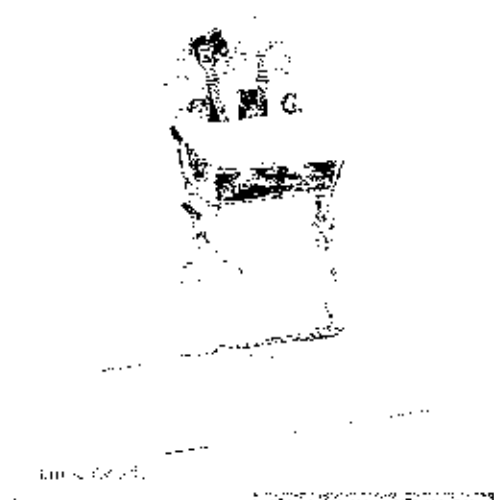
- Berço Affetto
- Berço Ninho II
- Co-Leito Bari

» Cadeiras p/ Carros

- Assento Seg
- Base Cocoon
- Cocoon
- Dorano II
- Flyn
- JIG
- Nano II
- Otto
- Piccolina
- Transbaby II

» Cadeiras p/ Refeições

- Cadeira Alta Premium
- Cadeira Alta Standard II



Descrição

- Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg
- Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado
- Bandeja e apoio para os pés
- Cinto de segurança de 5 pontos
- Fácil de desmontar
- Trava de segurança
- Cadeira desmontável: Embalagem mais compacta
- Produto Certificado NBR 15991
- Registro do produto no INMETRO – Nº 004252/2017

Medidas

- Alt. 97cm
- Larg. 74cm
- Comp. 57cm
- Peso. 5,500kg

Manual do Produto



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,

Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Item	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.	Valor Total
1	16	BERÇO COM COLCHÃO - BCI + CO1 NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO; Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulação de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso,	10	Berço Fiorello/ colchão Fa Maringa Damoni	331,00	3310,00



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Rcalça- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. DESCRIÇÃO COLCHÃO PARA BERÇO Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação

CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de

07

Pethiflex fixa
palito

78,57

549,99



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filia - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º 2574 - Centro, Realça - PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

1 37 MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamentotexturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes

5 1.unisa 188,00 940,00



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

1	39	VENTILADOR DE PAREDE - VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$). CARACTERÍSTICAS Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopia de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: Máxima: 0,45 m³/s, Média: 0,37 m³/s, Mínima: 0,33 m³/s. Deverá possuir motor elétrico "monovolt". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	15	Ventisol von50	166,66	2499,90
1	41	TELEVISOR 32 - TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. DIMENSÕES Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais - HDMI (mínimo 2).	02	Toshiba 32L2600	1115,00	2230,00



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

		LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
1	50	FERRO ELÉTRICO - FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Ferro elétrico a seco. DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tópicos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	02	Black Decker Seco	55,00	110,00
01	64	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 180 mm; Diâmetro/largura máxima: 300 mm; Capacidade mínima: 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar	01	Multilaser Clean e Dry	84,00	84,00



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realça- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

		assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito				
01	70	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	01	Consul CRB36	1762,00	1762,00
1	71	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RI2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha	1	Electrolux TF51	2245,00	2245,00



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Total 13.730,89

Valor total da proposta: R\$ 13 730,89 (Treze mil setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital



ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

Realeza, 08 de fevereiro de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO - RS. FONE (55) 3535 3283

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR EDITAL Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO

EMPRESA: NORMÉLIA LOTERMANN - EPP

Endereço: Rua Planalto, 2100 Bairro: Distrito Industrial Cep: 98.910-000 Município: Três de Maio/RS

CNPJ: 20.132.150/0001-66 Incrição Estadual: 147/0051882 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0682-3 Conta: 21682-8

Responsável Comercial: Tiago Kronbauer Fritzen

CPF: 010.248.180-63

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
09	01	MESA PARA REFEIÇÃO - M8 - NOVO - (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sepatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.	REIFLEX	350,00	350,00

EDUCAR MÓVEIS

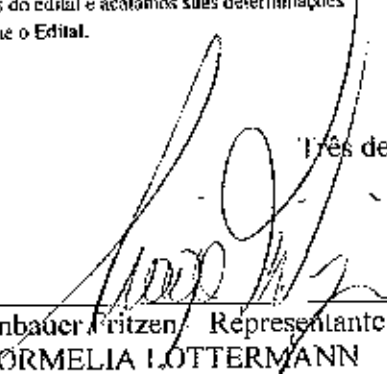
NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO - RS. FONE (55) 3535 3283

32	04	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopia inteiramente metálicas, com travamento sistema cremone. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	REIFLEX	500,00	2.000,00
----	----	---	---------	--------	----------

- 1- Prazo de validade da proposta: 60 dias
- 2- Forma de pagamento: conforme Edital
- 3- Prazo de entrega: conforme Edital
- 4- Garantia do Mobiliário e Equipamentos: conforme Edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do sr 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- É de sua exclusiva e isolada responsabilidade, escassez ou falta do produto no mercado, bem como a necessidade da respectiva substituição por similar.
- Se responsabiliza pela correta execução do objeto licitado e fiel observância das especificações.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todos os termos deste Edital, com os quais anuí, e os quais igualmente obriga-se a respeitar.
- Declaramos de que se responsabilizamos pela atuação da respectiva fornecedora direta, assim como pelos serviços prestados pela mesma, e pelo cumprimento, por ela das obrigações assumidas, sob pena de indenizar o Município pelos prejuízos decorrentes da não atendimento ao objeto, caso não logre obter substituto igualmente credenciado para o imediato fornecimento, que preencha os requisitos exigidos no "caput" desta alínea.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações.
- Outras condições para a sua participação, conforme o Edital.

Três de Maio/RS, 08 de fevereiro de 2019


 Tiago Kronbauer Fritzen - Representante Legal
 NORMÉLIA LOTTERMANN
 Proprietária

20.132.150/0001-66
 NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
 RUA PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP: 98910-000
 TRÊS DE MAIO - RS

À Comissão de Licitações
Ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX
CNPJ/MF: 30.328.915/0001-91
Inscrição Estadual: ISENTA
Endereço: RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16 - C.J. SANENGE III
CEP: 87055-090
Cidade: MARINGÁ UF: PARANÁ
Tel.: (44) 99703-0567
E-mail: ajitabrinquedos@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Item	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	1	GANGORRA DUPLA - GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento analômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	1	Exclusiva/182	R\$ 729,00	R\$ 729,00
27	1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - P84 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar	1	Exclusiva/120	R\$ 386,45	R\$ 386,45

Ajita-Brinquedos - CNPJ: 30.328.915/0001-91

Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade nº 16 - Sanenge III - Maringá - PR

Telefone: (44) 9 9703 0567 - ajitabrinquedos@gmail.com





Ajita
Brinquedos

engatinhando por dentro do túnel.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Comprimento: 3000 mm;

Diâmetro: 530 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Estrutura em arame zincado que permite

flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun;

Peças multicoloridas; Não tóxico.

GARANTIA

Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a

a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação

e desgaste ou desprendimento de componentes.

VALOR TOTAL

R\$ 1.115,45

Valor total da proposta: R\$ 1.115,45 (Um Mil Cento e Quinze Reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

Dados Bancários:

Banco: Sicoob (756) Agência: Nº 4340 c/c: 124137-0

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Maringá, 08 de Fevereiro de 2019

30.328.915/0001-91

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX
AJITA BRINQUEDOS

RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16
CONJ. HAB. SANENGE III - CEP 87055-000

MARINGÁ - PR

Thiago Aparecido da Silva
THIAGO APARECIDO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 056.094.429-23

RG nº 8949938-0 SESP/PR

CNPJ nº 30.328.915/0001-91

Ajita Brinquedos - CNPJ: 30.328.915/0001-91

Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade nº 16 - Sanenge III - Maringá - PR

Telefone: (44) 9 9703 0567 - ajitabrinquedos@gmail.com



Município de Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade: PREGÃO N.º 01/2019

Processo: 02/2019

Na forma: ELETRÔNICO

Proponente:

MULTICEL COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA EPP

CNPJ: 23.592.183/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024/0484053

Quadro de dirigentes:

Flávio Felipe Diefenthaeler; CPF: 981.288.410-68

Gabriel Augusto Kolling; CPF: 033.779.140-84

Endereço: Rua Irmão Pedro, 709 Canoas/RS

e-mail:

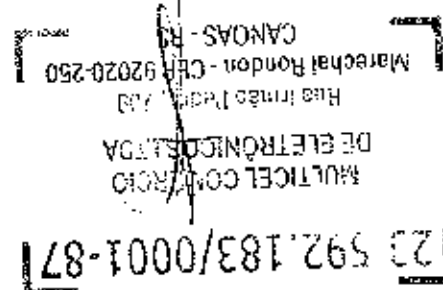
licitacoes.multicel@gmail.com

A/C Ana Paula Lopes

TELEFONE: 51997831225

51 34628744

ITEM	QTD E	Un	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	01	un	MULTI 30/2 - Balança autônoma, com backlight e bateria Capacidade: 30kg Divisão: 2g (multidivisão) Pesa grandes volumes de alimentos e possui multifunções que possibilitam um atendimento mais ágil aos clientes.	URANO	R\$ 650,00	R\$ 650,00



MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP
CNPJ: 23.592.183/000187
R IRMAO PEDRO 709 Canoas - RS (051) 3462-8700



22.31.100.0621 Detalhes

A Multi é uma balança comercial que possui multi-funções e oferece multi-benefícios.

Este equipamento segue as normas metrológicas exigidas pelo INMETRO para equipamentos de pesagem classe III, conforme a portaria nº 154, de 12 de agosto de 2005.

Vantagens pelo uso:

- > Visores frontal e traseiro com *backlight* para visualização de peso, preço/kg e total.
- > Armazena até 60 preços na memória.
- > Multifunções que agilizam a operação diária: tara, preço fixo, modo empacotadora, desligamento automático e senha antifurto.
- > A substituição da bateria pode ser feita pelo próprio usuário.
- > Saída para impressora térmica Urano USE-CB II e serial RS232 (acessório opcional da Urano).

Capacidade 30kg

Divisão 2g.

Faixa de pesagem Até 6kg = divisão de 2g.

De 6,005kg a 15kg = divisão de 5g.

De 15,0010kg a 30kg = divisão de 10g.

Material da plataforma Aço inox.

Material da estrutura Plástico injetado tipo ABS

23.592.183/0001-87

MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA.

Rua Irmao Pedro, 709
Marechal Rondon - CEP 92020-250
CANOAS - RS

Multicel Eletrônicos

			Tipo de visor Plástico injetado tipo ABS		
			Tipo de visor LCD com <i>backlight</i> .		
			Dimensões do visor 7,5 x 2cm.		
			Altura dos dígitos do visor 1,5cm.		
			Bateria interna SIM		
			Conexão para impressora Urano SIM		
			Conexão com computador Sim, via cabo adaptador opcional da Urano.		
			Dimensões da plataforma de pesagem (I.P) 340 x 310mm.		
			Dimensões do equipamento (I.A.P) 425 x 125 x 470mm.		
			Peso 8kg.		

(VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 650,00)

Dados para Depósito

MULTICEL COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA EPP
CNPJ: 23.592.183/0001-87

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 3415-0
Conta: 5552-2

MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP
CNPJ: 23.592.183/000187
R IRMAO PEDRO 709 Canoas - RS (051) 3462-8700

23.592.183/0001-87

MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA

Rua Irmão Pedro, 709

Marcelo St. Honório - CEP 92020-250
CANOAS - RS



DEMAIS CONDIÇÕES:

- Condições de pagamento: Conforme Edital
- Frete: Conforme Edital
- Prazo de entrega: Conforme Edital
- Validade da Proposta: Conforme Edital
- Assistência Técnica: Conforme edital



Flávio Felipe Dieffenhaefer
CPF: 981.288.410-68

Canoas, 08 de fevereiro de 2019

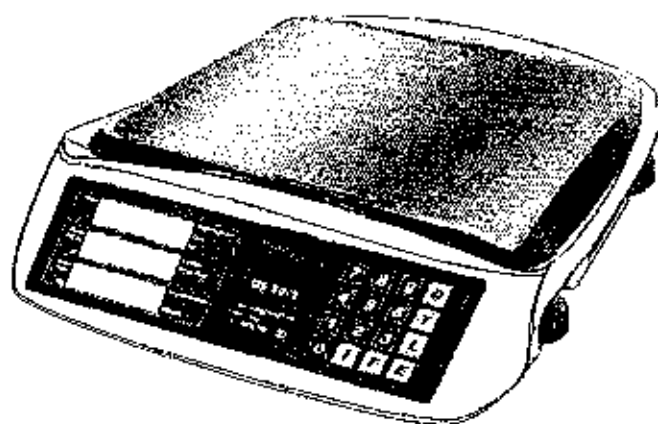
[23.592.183/0001-87]

MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA.

Guimarães Pedro, 709
Marechal Rondon - CEP 92020-250
CANOAS - RS

Manual de Operação

BALANÇA ELETRÔNICA US Multi 30/2



1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Prato em aço inoxidável 340 x 310 mm.
- Saída serial para impressora térmica Urano USE-CB2.
- Temperatura de operação: 0 a 50 °C.
- Umidade relativa: 10% a 85% sem condensação.
- Consumo: de 4,6 a 12,5 Watts (uso com bateria, em carga).
- Carregador de bateria integrado.
- Fonte de alimentação "full-range" de 90 a 240 VAC 50/60Hz, sem necessidade de seleção de tensão.
- Este equipamento segue as normas metrológicas exigidas pelo INMETRO para equipamentos de pesagem classe III.
- Capacidade e divisão:

Modelo	Divisões	Capac. Máxima	Tara Máxima
US Multi 30/2	0kg a 6kg → 2g; 6,005kg a 15kg → 5g; 15,0010kg a 30kg → 10g	30kg	30kg

2- ALIMENTAÇÃO

A balança opera de 90 a 240VAC sem necessidade de seleção de tensão.

A alimentação da balança deve estar separada de outros equipamentos que possam causar variações bruscas de tensão na rede.

3- AFERIÇÃO

Conforme portaria INMETRO nº 154, de 12 de agosto de 2005, todos os instrumentos de medição estarão sujeitos a primeira aferição (verificação periódica) após sua colocação em uso, no local da instalação. Ao colocar em uso este instrumento de medição (balança), o adquirente deve imediatamente comunicar ao órgão metrológico de sua região (INMETRO, Ipem, etc). Na comunicação deve constar o adquirente (proprietário), endereço e data da instalação. A não observância a esta exigência do INMETRO sujeita o adquirente as medidas legais cabíveis (multa, interdição do equipamento, etc).

4- GARANTIA

O certificado de garantia está anexo ao manual de operação ou gravado no CD de alguns equipamentos, confira seu prazo de validade. A garantia cobre os consertos efetuados na fábrica. Consertos realizados por pessoas não autorizadas implicam na perda da garantia. Não estão cobertos pela garantia despesas de deslocamento do técnico.

5- BATERIA

A bateria pode ser removida para substituição sem necessidade de rompimento do lacre. A carga da mesma só ocorre caso a balança esteja ligada. Para certificar-se de que a está sendo carregada, verifique se aparece no display o desenho da bateria em movimento. Na troca da bateria, a mesma deverá estar carregada (voltagem mínima: 5,4 Volts), o equipamento deve estar desligado e os cabos devem ser conectados obedecendo o pino guia.



6- INSTALAÇÃO

No interior da caixa você deverá encontrar:

- Um Prato em aço inoxidável;
- Um Manual de Operação
- Um Certificado de Garantia

- 1) Colocar o equipamento no local de trabalho.
- 2) Colocar o prato de pesagem no equipamento respeitando o encaixe dos pinos de apoio.
- 3) Ajustar o nível do equipamento através dos pés reguláveis. Para isto, solte a trava que prende o pé na caixa da balança, gire o pé até a altura necessária e aperte novamente a trava. Utilize o nível bolha para a verificação do nível do equipamento.
- 4) Conectar o cabo de alimentação proveniente da balança à rede elétrica de tensão compatível.

7- LIGAR

Para ligar ou desligar a balança utilize a chave situada na parte inferior esquerda. Esta chave possui três posições: uma posição intermediária permanente e as posições temporárias de liga e desliga.

Ao ligar o equipamento, é preciso que não haja variação de peso sobre o prato de pesagem, caso contrário a indicação "8 8 8" permanecerá no visor com a marca de estabilização apagada, até que o peso estabilize.

Se ao ligar, o equipamento já possuir sobre o mesmo um peso superior a 15% da capacidade máxima, o equipamento irá indicar "888888" no visor de peso e ficará nesta situação até que o peso sobre o prato seja retirado ou substituído por um peso inferior a 15% da carga máxima.

8- FUNÇÕES DO TECLADO

- 1) Tecla "D" serve para chamar as funções:

D0 – Data de fabricação ou embalagem;	D5 – Operação no modo empacotadora;
D1 – Data de validade;	D6 – Desligamento automático;
D3 – Senha ao iniciar;	D8 – Preço fixo;
D4 – Sinal Sonoro do Teclado;	D9 – Funções auxiliares via senha;

- 2) Tecla "T": Tara.

- 3) Tecla "L": Serve para limpar valores digitados.

- 4) Tecla "I": Serve para imprimir etiquetas.

- 5) Tecla "F": Serve para acessar as memórias.

- 6) Tecla "E": Serve para apagar o último dígito digitado ou retornar de uma função.

9- DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

9.1- Armazenando um preço na memória

A balança US Multi possibilita ao operador armazenar até 60 memórias de preço. Estas memórias não são perdidas quando o equipamento é desligado. Não é necessária a inserção de todas as 60 memórias e nem inseri-las em ordem.

Para programar o valor de uma memória de preço faça com segue:

- Permaneça com a indicação do peso em zero e digite o valor de preço por kg.
- Digite "F" "F".
- Digite o número de memória onde será armazenado o preço (01 a 60).
- Caso tenha digitado o número de memória incorreto, use a tecla "L" e digite novamente.
- Digite a tecla "E" para salvar na memória escolhida.

9.2- Resgatando um preço da memória

Para resgatar um valor de preço da memória para o visor, siga os passos abaixo:

- Digite "F".
- Digite o número da memória onde está armazenado o preço desejado (01 a 60).
- Caso tenha digitado o número de memória incorreto, use a tecla "L" e digite novamente.
- Digite a tecla "E" para resgatar a memória escolhida.

9.3- Data de fabricação / embalagem (D0)

Digite "D" "0" e a data de fabricação ou embalagem desejada. Caso tenha sido digitado algum algarismo incorreto, digite "L" e coloque os valores corretos. Para armazenar a data digitada e retornar à indicação de peso digite "E".

9.4- Data de validade (D1)

Digite "D" "1" e a data de validade desejada. Caso tenha sido digitado algum algarismo incorreto, digite "L" e coloque os valores corretos. Armazenar a data digitada e retornar à indicação de peso digite "E".

9.5- Senha ao iniciar (D3) – Código de segurança para operadores autorizados.

Esta função serve para proteger o equipamento contra eventuais operadores não autorizados, fazendo com que seja solicitado, cada vez que o equipamento for ligado, uma senha que deve ser de conhecimento exclusivo do operador.

Esta função parte desabilitada de fábrica e deve ser cuidadosamente manipulada, para evitar que o equipamento fique travado em caso de perda ou esquecimento da senha. A operação básica desta função habilita ou desabilita o pedido de senha ao ligar a balança. Para acessar esta função proceda da seguinte forma:

9.5.1- Para ligar esta função ou trocar a senha

- 1) Com o equipamento ligado e a indicação de peso em zero digite "D" "3".
- 2) Digite "L" (Liga). Observe as mensagens que aparecem no visor preço por kg.
- 3) Digite uma senha escolhida de até 6 dígitos (Ex.: "123456") e anote a mesma em um lugar seguro para que a mesma possa ser lembrada em caso de esquecimento. Após digite "E".

Nota: Se esta função já foi habilitada em alguma operação anterior, então será preciso entrar com a senha atual, para poder fazer a troca da senha já armazenada. Neste caso a mensagem "digite senha atual" irá aparecer, solicitando a senha já cadastrada previamente.

- 4) Digite novamente a senha escolhida (Ex.: "123456") conforme solicitado no visor e em seguida a tecla "E". Se tudo ocorreu certo a mensagem: "aceita" será mostrada no visor preço por kg. Caso contrário, a mensagem "senha errada" aparecerá e retornará para a operação normal da balança sem cadastrar nova senha ou alterar uma já existente.

9.5.2- Para desligar esta função

- 1) Com o equipamento ligado e a indicação de peso em zero digite "D" "3".
- 2) Digite "D" (Desliga). Observe as mensagens que aparecem no visor preço por kg.
- 3) Digite a senha atual previamente cadastrada (aquela que foi anotada) depois pressione a tecla "E". Se tudo ocorreu certo a mensagem "aceita" será mostrada no visor preço por kg. Caso contrário, a mensagem "senha errada" aparecerá e retornará para a operação normal da balança sem desligar a função senha.

9.6- Sinal Sonoro (D4) – Beep

Caso se deseje desabilitar ou habilitar o sinal sonoro que ocorre após o pressionamento

de qualquer tecla, digite "D" "4". Cada vez que a função "D4" é acionada, ocorre uma mudança de estado entre ligado e desligado. Observe a mensagem indicando o último estado do beep:

"beep de" – sinal sonoro desligado. "beep li" – sinal sonoro ligado.

9.7- Operação do modo empacotadora (D5)

O modo empacotadora permite que a cada estabilização de peso sobre a plataforma uma etiqueta seja impressa automaticamente. Para se utilizar desta função digite um preço e depois digite "D" "8" para ativar o preço fixo. Digite agora "D" "5" para acionar a função empacotadora. Para desabilitar as funções digite novamente "D" "5" e "D" "8".

9.8- Desligamento automático (D6)

O desligamento automático é uma função auxiliar utilizada para reduzir o consumo em caso de uso da balança com bateria. Esta permite desligar automaticamente a balança caso a indicação de peso permaneça em zero por 2, 5, 10, ou 20 minutos seguidos, conforme a programação.

Para programar esta função, permaneça com a indicação de peso em zero digite "D" "6". No visor de preço por kg irá aparecer o estado atual para esta função que pode ser:

"aci. 02" – que indica 2 minutos	"aci. 20" – que indica 20 minutos
"aci. 05" – que indica 5 minutos	"desaci" – que indica desacionado
"aci. 10" – que indica 10 minutos	

Pressione a tecla "F" seguidas vezes até que a indicação no visor preço por kg chegue na alternativa desejada. Após pressione a tecla "E" para aceitar e encerrar esta operação.

9.9- Preço fixo (D8)

A função de preço fixo faz com que o preço não seja zerado a cada retorno a zero do peso. Para acionar esta função, digite "D" "8". Note que a marca referente a "Preço fixo" será acionada. Para desabilitar essa função digite novamente "D" "8".

9.10- Funções auxiliares via senha (D9)

A balança US Mutli possui uma função de uso menos frequente acessível mediante a digitação de uma senha após ter digitado "D" "9".

9.10.1- Habilitando/desabilitando teste de etiqueta ao ligar (090173)

Este equipamento possui uma função que, quando habilitada, realiza um teste de etiqueta a cada vez que a balança é ligada. Este teste permite verificar se a impressora está:

- Ligada
- Conectada à balança
- Corretamente configurada
- Com etiqueta.

Quando esta função estiver habilitada, a balança imprimirá uma etiqueta a cada vez que for ligada. Para habilitar ou desabilitar esta função proceda da seguinte forma:

Com a indicação de peso em zero digite "D" "9", em seguida digite a senha "090173". Após pressione "E" e observe a mensagem "aceita" seguida do estado atual, que pode ser:

"test li" – função auto teste ligada.
"test de" – função auto teste desligada.

9.11- Tara digital (Tecla T)

Para memorizar um valor de tara pressione a tecla "T". A balança passará a indicar o peso líquido e a marca Líquido no painel será acionada. O valor de peso somente poderá ser tarado quando estiver estabilizado e positivo. Para zerar o valor de tara, retire todo o peso do prato e pressione novamente a tecla "T". A balança não aceita dois valores de tara consecutivos. A balança possui um sistema de sobrecarga ativa que faz com que seja descontado da capacidade máxima do equipamento o valor de tara inserido.

9.11.1- Operação falta e sobra

Para utilizar a balança como comparadora (Comparação de peso em relação a um padrão), proceda como segue:

- 1) Coloca-se o peso padrão a ser comparado. Ex.: 1000g;
- 2) Pressiona-se a tecla "T", o visor indicará zero;
- 3) Retira-se o peso padrão, o equipamento indicará o valor do mesmo em negativo. Ex.: -1000g;
- 4) Coloca-se o peso a ser verificado, a balança indicará o valor do peso que falta para atingir o valor do padrão com o sinal (-), ou indicará o que excede o padrão. Caso o peso a ser verificado seja igual ao padrão a balança indicará zero.

9.12- Impressão (Tecla I)

Para se fazer uma operação de impressão basta colocar um peso maior que a carga mínima sobre o equipamento, digitar um preço por kg e pressionar a tecla "I". Após o peso estabilizar, será emitida uma etiqueta com as informações sobre o produto.

A balança imprime somente na impressora térmica USE-CB2.

9.12.1- Impressão automática após consulta a memória

Para habilitar a impressão automática de etiqueta após consulta de memória, proceda da seguinte forma:

- Com a indicação de peso em zero pressione a tecla "F"
- Pressione a tecla "I" repetidas vezes e observe a mensagem que aparece indicando:
"I. tel" – Impressão via tecla "I"
"I. auto" – Imprime automaticamente após digitar um código.
- Quando aparecer a mensagem com o modo desejado, pressione a tecla "E" para aceitar e retornar desta função.

9.13- Tecla de retorno ou correção (Tecla E)

Quando o visor de peso estiver indicando peso, a tecla "E" pode ser usada para correção do último número digitado no preço/kg. Já quando os visores estiverem indicando outras funções, a tecla "E" é usada para retornar à indicação de peso, seja aceitando ou cancelando as funções, dependendo do caso.

9.14- Tecla de limpa (Tecla L)

Durante a entrada de dados na balança a tecla "L" limpa a qualquer instante o valor dos dados digitados.

10- CABO ADAPTADOR PARA SERIAL RS232C

O cabo adaptador serve para transformar a saída para impressora da balança US Multi em saída serial. Basta conectá-lo na saída para impressora e conectar a outra extremidade do cabo ao

10.1- Utilizando a saída serial RS232C através do cabo adaptador

A saída para impressora, quando utilizada com cabo adaptador para RS232C, serve para transmitir as informações de pesagem indicadas pelo comando para um computador ou outro dispositivo compatível.

A transmissão pode ser disparada de dois modos:

- Via tecla "I".
- Mediante solicitação de um outro periférico conectado à serial, como por exemplo um computador. Neste caso, o computador faz a solicitação de peso para o equipamento, enviando um caracter de comando (04 ou 05 em hexadecimal). Tão logo o equipamento receba este caracter de comando, o mesmo irá transmitir a informação de pesagem para o computador ou periférico.

Protocolo da serial padrão RS232C (taxa 9600bps, 8 data bits, sem paridade e 2 stop bits):

[illegible]

17 a 24	= data de fabricação	34 a 41	= data de validade
55 a 60	= informação de tara	68	= "" caso o peso esteja estável, "" caso o peso não esteja
77	= "" caso peso positivo, "" caso peso negativo	78 a 83	= informação de peso líquido
101 a 107	= informação de preço/kg	126 a 132	= informação de total a pagar
137 a 138	= código do produto	139 a 144	= informação de total (sem separação decimal)
0x	= Constantes em Hexadecimal		

11. MENSAGENS DE ERRO

As mensagens de erro são apresentadas para o usuário através de um código numérico piscando no visor. Caso isto ocorra, entre em contato com a Assistência técnica Urano.

12- REDE DE SERVIÇOS URANO

Sempre que for observada redução significativa de desempenho, ou comportamento que indique a necessidade de reparos na balança ou impressora entre em contato com a assistência técnica Urano. Acesse o nosso site www.urano.com.br ou entre em contato com o nosso SAC pelo fone 0800 514276 para verificar qual a assistência técnica mais próxima a sua cidade.

DESCARTE DA BATERIA (Referente ao modelo com bateria)

Conforme a legislação vigente que disciplina o descarte e reciclagem de baterias e pilhas, bem como o gerenciamento ambientalmente adequado informamos que:

- As pilhas e baterias compostas de níquel-cádmio, chumbo-ácido e óxido de mercúrio não podem ser queimadas em instalações inadequadas, lançadas ao céu aberto, lixo doméstico, lixo comercial ou ter sua destinação em aterros sanitários comuns.

Orientamos nossos clientes que ao final da vida útil das baterias e pilhas envie à Urano ou encaminhe para uma Autorizada Urano.

11.50.302.0281 - Revisão 1.3 - 05/11/13



0800 51 4276



Urano
Automação Comercial e Baterias Elétricas
www.urano.com.br





Móveis Andriei

ANEXO II

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

PROPOSTA READEQUADA

NOME DA EMPRESA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9057196537

REPRESENTANTE: SUZELI TYSKI

CARGO: REPRESENTANTE

CARTeira DE IDENTIDADE: 11.102.946-6

CPF: 068.306.789-35

ENDEREÇO COMPLETO: RUA VICTOR TYSKI Nº 40 – INDUSTRIAL – RIO AZUL – PR – CEP 84.560-000.

TELEFONE: (042)3463-1411 OU (042) 9 9153-5081

BANCO: 237- BRADESCO AGÊNCIA: 6098-4 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 83-3

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	MARCA /MODELO
6	1	BALANÇO 4 LUGARES – BA – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento); CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinentes(s). Pé central em aço de 2"x2,65mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados arcondicionados em bucha metálica que permita substituição. Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8"x3". Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e	1	2.100,00	2.100,00	ANDRIEI/MA046

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 TEL: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411 E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

		aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de painéis plásticos para este acabamento. A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. Os parafusos de fixação à base do tipo parafolite deverão acompanhar os produtos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.				
8	1	CADIEIRA FIXA - C8 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; Extensão vertical do encosto: 750 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em diapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empoamento deve ser de D0 /10. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	4	67,50	270,00	ANDRIEI/MA015
10	1	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CIR - 03 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. REFEITÓRIO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm	6	833,33	4.999,98	ANDRIEI/MA075

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.208/0001-11- IE: 90.7196537
 RUA VICTOR FUSKIN Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
 FONE (FAX): (41) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@uol.com.br
 SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". Estrutura composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2". Cabeça lentilha, tenda combinada, lampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: largura do assento: 400mm; Profundidade do assento: 310mm; Espessura do assento: 9,7mm a 12mm; Largura do encosto: 396mm; Altura do encosto: 198mm; Espessura do encosto: 9,6mm a 12,1mm; Altura do assento ao chão: 350mm; Tolerância: até + 2mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática,

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 FONE: 90.7196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL - PR CEP: 84.560-000
TOYE (FAX): (41) 3163 1111 E-MAIL: moveisandriei@uol.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

		brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação			
11	1	CONJUNTO REFLETÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - C/R - 01 - NOVO 6 - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO: Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial do acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PU/R, através do processo "Hot Melting". Estrutura composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lenticular, fenda combinada. Tampo/ espalhador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com	583,33	3.499,98	ANDRIE/MA076

MÓVEIS ANDRIE L TDA-ME CAD: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9087196537
 RUA VICTOR TYSKI N° 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
 FONE (FAX): (41) 3462-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
 SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

		acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
15	1	CAMA EMPILHÁVEL - CE - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem vitor e parafusos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 110 mm +/- 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO; Permite empilhamento. Suporta até 50kg; Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antibiótico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	36	168,88	6.079,80	ACRIMET/ SONECA
21	1	ESTANTE BAIXA COM 7 PRATELEIRAS - ESB - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: Uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; Duas caixas tipo 2 (média), cor verde; Quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; Trilhos na cor amarela. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA ESTATE Tampa, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Topos de todas as peças	8	875,00	7.000,00	ANDRIEI/MA585

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.203/0001-11- TEL: 903719633/
RUA VICTOR FYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
(ONE 11 31); (12) 3463-1411- E MAIL: moveisandriei@uol.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

		encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçadores/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. Parafusos de rosca métrica MG, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
22	1	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário: largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura; Portas: largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm; Prateleiras: largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm; CARACTERÍSTICAS Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido	8	275,00	2.200,00	ANDRIEI/MA500

MÓVEIS ANDRIEI LTD A-NE CNPJ: 14.281.296/0001-11 - FONE: 9057196537
RUA VICTOR JYSKI Nº 40- BAIRO INDUSTRIAL- RIO AZUL PR CEP: 84.060-060
FONE (FAX): (41) 3463-1411 - E MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com.br



Móveis Andriei

		em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Cilro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Cartão em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada. Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
24	1	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADIRA) - CIA 03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO: Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 7 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face	24	181,33	4.399,20	ANDRIE/MA013

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.283.205/0001-11-IE: 9087196537
 RUA VICTOR TYSGER Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
 FONE (FAX): (41) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
 SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de portas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Tópos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Pontelras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através do encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12 mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11-IE: 90.7196337
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (41) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@igoloo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

		20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
25	1	CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA + 1 CADEIRA) - CJA-01 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO: Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primeiro" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça paqueta, lenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática.	24	179,16	4.299,84	ANDRIEI/MA014

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 11.288.105/0001-11 TEL: 9057196307
RUA VICTOR TYSKI N° 40 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL - PR CEP: 84.560-000
POV (FAX): (41) 3463-1111 E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

		brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADIEIRA: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1 mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADIEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto podem ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18 mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
26	1	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJC-01 – NOVO (PROTEÇÃO) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor branca. Topos	9	317,77	3.399,93	ANDRIEI/MA005

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.782.206/0001-11 - IE: 90.97196537
RUA VICTOR TYSKLA 10 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (41) 3463-1411 - E-MAIL: moveis@andriei.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

encaixados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, tenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1 mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira fogueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 17mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Pontelras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

MÓVEIS ANDRIEI LID V-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 - I.E.: 906.296537
RUA VICTOR FUSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (41) 3463 1411 - E-MAIL: moveisandriei@net100.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 38.248,73 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para inauguração do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Rio Azul, 8 de fevereiro de 2019.



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 - IE: 90.7196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX) (41) 3463-1411 E-MAIL: moveisandriei@igphoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIO - SC

NOME DA EMPRESA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ: 09.053.748/0001-27

ENDEREÇO: Rua Marcos Hosang, nº 18 – Sala 01, Bairro Seminário, Taio – SC

TELEFONE: (47) 3562-1878 ou (47) 98406-7947

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2019, aceitando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	01	02	UNID	APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFINCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO DVD player com Karokê DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MPEG-1/2/4; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD-RW; SVCD; DVD=RW/+RW – DVD –RW – RW. Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial; Função Karokê com pontuação. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	MONDIAL/P15	142,99	285,98
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$							285,98

Valor total da proposta: R\$ 285,98 (Duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taio, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, L.M. 417

I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

TAIÓ SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG nº 836.725 - CPF 089.220.567-79

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, nº 18, SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M.: 417

I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO, CEP 89190-000
TAIÓ - SC

NOME DA EMPRESA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ: 09.053.748/0001-27

ENDEREÇO: Rua Marcos Hosang, nº18 – Sala 01, Bairro Seminário, Taió – SC

TELEFONE: (47) 3562-1878 ou (47) 98406-7947

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	01	02	UNID	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – QBS2 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Acompanha: 1 apagador. 4 caixas com 12 canetas cada.	VAMBEL/ MAGNÉTICO	536,00	1.072,00

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M:417
I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br
Banco do Brasil, Agência:0809-5, Conta Corrente: 15307-9

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

18	01	02	UNID	nas cores vermelho, verde, azul e preto.			
				QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – QB1 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS Resistente a manchas, Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível. Acompanha: 1 apagador, 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.	VAMBEL BRANCO	411,99	823,98
19	01	01	UNID	QUADRO MURAL EM FELTRO – QM – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; Acabamento em feltro acrílico 2mm; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.	VAMBEL FELTRO	159,99	159,99
20	01	30	UNID	TATAME EM EVA (PLACAS) – TA1 – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser	HAITI/ D150	58,89	1.706,70

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taubaté, SP, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, L.M. 417

IE 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9

09.053.748/0001-27

BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAUBATÉ - SP





BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

				fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.			
35	01	01	UNID	MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encaixados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retrinadas sem o uso de	LUNASA/ TREVISO	478,99	478,99

09.053.748/0001-27

BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG, Nº 13 - SALA 01
SERRA MARCO - CEP 89060-003
TAN. - SC

09.053.748/0001-27

BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Rua Marcos Hosang, n° 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M.: 417

1.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9

**BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**

				ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.			
36	01	05	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura composta de: Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo	METALCAD/ SECRETARIA	224,00	1.120,00

09.053.748/0001-27

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSSANG Nº 18 - SALA 01
SETEMAR/RS - CEP 91340-000
FAX - 55

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAJÓ - SC

Rua Marcos Hosang, n° 18, Sala 01, Seminário, Tajó, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M.: 417

I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

				menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo). Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC		
40	01	02	UNID	APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO DVD player com Karackê DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, WAV; CD de vídeo; JPEG; CD-R; CD-RW; SVCD; DVD-R/RW - DVD-R/RW. Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial. Função Karackê com pontuação. Dimensionamento e robustez da flacão, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de	MONDIAL/D15	142,99	285,98

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M.: 417

I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

52	01	01	UNID	operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.			
				LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/políéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	COLOMAR/ LCA11	1.287,98	1.287,98
56	01	01	UNID	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	BRITÂNIA/ BMP900	339,99	339,99

09.053.748/0001-27

BAGATOL COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS ROSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMÁRIO - CEP 88193-000
TAIO - SC

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M: 417
I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9



**BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**

DESCRIÇÃO Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 420 mm; Profundidade máxima: 420 mm; Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (farra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.				61	01	01	UNID	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 660 mm; Largura máxima: 290 mm; Profundidade máxima: 280 mm; Capacidade volumétrica: 4 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado	JL COLOMBO/ 04LBR	555,99	555,99
--	--	--	--	----	----	----	------	---	-------------------	--------	--------

09.053.748/0001-27**BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**RUA MARCOS HOSANG, N° 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIO - SC

Rua Marcos Hosang, n° 18, Sala 01, Seminário, Taio, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M: 417

I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

62	01	01	UNID	em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor lig/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.	JL COLOMBO/ 08L BR	604,99	604,99
----	----	----	------	---	-----------------------	--------	--------

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

	leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga, Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.	
--	--	--

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC





BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

63	01	01	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibrátorias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e	JL COLOMBO/ 19L	1.100,00	1.100,00
----	----	----	------	--	-----------------	----------	----------

09.053.748/0001-21

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, L.M.: 417

I.E. 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

				elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.			
68	01	01	UNID	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das	GELOPAR/ GPTC575	3.432,00	3.432,00

09.05.2024

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSSANG, Nº 18 - SALA 07
SENA MADRUGADA - C/PO 88165-910
TAIO - SC

09.053.748/0001-27
 BAGATOLI COMÉRCIO DE
 MÓVEIS LTDA - ME
 RUA MARCOS HOSANG, N° 18, SALA 01
 SEMINÁRIO, CEP 89190-000
 TAUBATÉ - SP



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

			portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO.		
--	--	--	---	--	--

709.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, N.º 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIO - SC

Rua Marcos Hosang, n.º 18, Sala 01, Seminário, Taio, SC. CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M.: 417

I.E. 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br

Banco do Brasil, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9

**BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**

			com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com,		
			no mínimo, 2,0 m de comprimento.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$					12.968,59

Valor total da proposta: R\$ 12.968,59 (Doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

TAIO SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Francieli Bagatoli
Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
CPF: 036.123.077 (03.02.2019.0000)

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 3562-1878
TAIO - SC

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taio, SC, CEP 3562-1878, CNPJ: 09.053.748/0001-27, L1M:417
LE 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br
Banco do Brasil, Agência:0809-5, Conta Corrente: 15307-9

2021



Vambel
Industria

VAMBEL EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

CNPJ: 27.340.262/0001-51

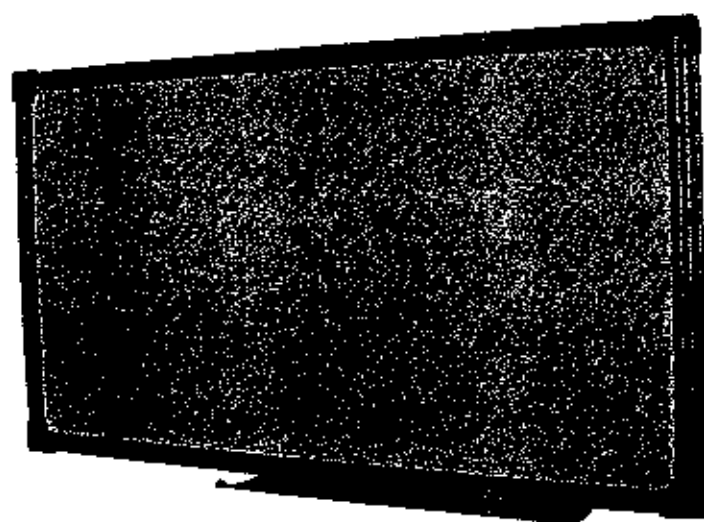
RUA: FREDERICO JENSEN - 1866 ITUPAVAZINHA

89066-304 - BLUMENAU

FONE: 3323-6903

contatovambel@gmail.com

QUADRO MAGNÉTICO



DADOS TÉCNICO QUADRO BR TIPO LOUSA MAGNÉTICO

QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM MDF, COLADO CHAPA DE AÇO E FORMICA BRANCA BRILHO APARENTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA PINCEL DE ALUMÍNIO. ACOMPANHA MATERIAL PARA FIXAÇÃO, CANTOS ARREDONDADOS FIXAÇÃO INVISÍVEL.COM ESPESSURA 17MM E TAMANHO 1,20X3,00.

50x70



Vambel
Indústria

VAMBEL EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

CNPJ: 27.340.262/0001-51

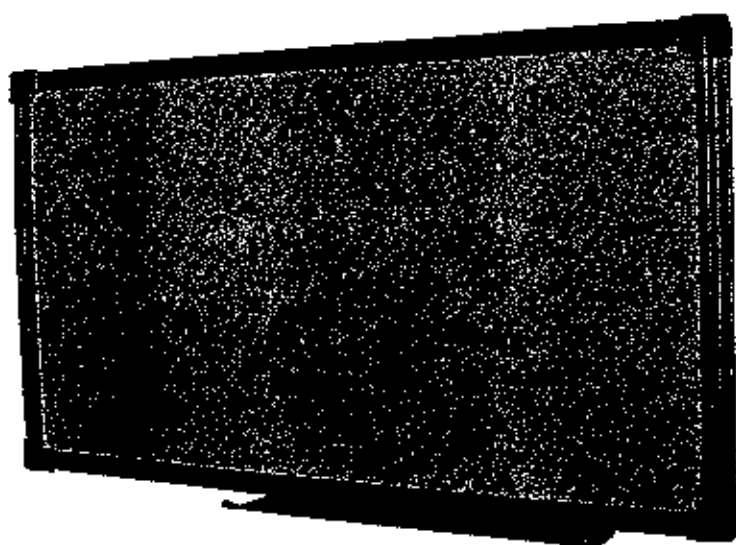
RUA: FREDERICO JENSEN - 1866 ITUPAVAZINHA

89066-304 - BLUMENAU

FONE: 3323-6903

contatovambel@gmail.com

QUADRO MAGNÉTICO



DADOS TECNICO QUADRO BR TIPO LOUSA MAGNÉTICO

QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM MDF, COLADO CHAPA DE AÇO E FORMICA BRANCA BRILHO APARENTE, MOLDURA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA PINCEL DE ALUMINIO. ACOMPANHA MATERIAL PARA FICÇÃO, CANTOS ARREDONDADOS FIXAÇÃO INVISIVEL. ESPESSURA 17MM E TAMANHO 1,20X2,70.

Nota 19



Vambel

Indústria

VAMBEL EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

CNPJ: 27.340.262/0001-51

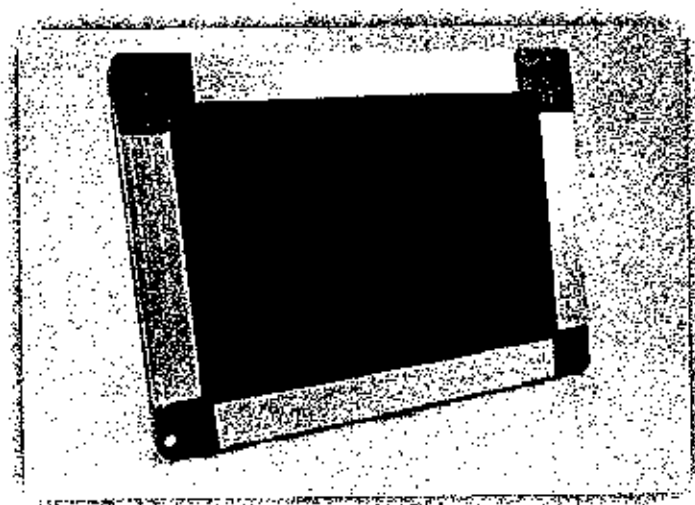
RUA: FREDERICO JENSEN - 1866 ITUPAVAZINHA

89066-304 - BLUMENAU

FONE: 3323-6903

contatovambel@gmail.com

QUADRO FELTRO



DADOS TECNICO QUADRO FELTRO

QUADRO DE FELTRO FUNDO EM DURATEX COLADO ISOPOR DE 0,9 MM
DE ALTA RESISTENCIA E FELTRO APARENTE MOLDURA DE ALUMINIO
ANODIZADO FOSCO ACOMPANHA MATERIAL PARA FICÇÃO CANTOS
ARREDONDADOS FIXAÇÃO INVISIVEL.
TAMANHO 1,20X0,90CM.

[Empresa](#)
[Produtos](#)
[Materiais](#)

[Academias](#)
[Laboratório](#)
[Contato](#)

Produtos

[ARTIGOS ESPORTIVOS](#)
[KIT RESIDENCIAL](#)
[TATAMES](#)
[CARTOLINAS](#)
[PEÇAS TÉCNICAS](#)
[PRODUTOS EM EVA](#)
[TEXTURAS](#)
[TATAMES INFANTIS](#)


Tatame Corte Reto

Placas com Dimensões: 1,00x1,00, 2,00x1,00 e 0,50x0,50.

Espessuras: 10mm, 14mm e 19mm.

Texturas: Vespa, Palha, No Slip e Trança.



Tatame Encaixe Universal (novo)

O Tatame de Encaixe Universal se encaixa com as seguintes Placas: 2,00 X 1,00 , 1,00X 1,00 e 0,50 X 0,50.

Espessuras: 10mm, 14mm, 15mm, 20mm, 22mm, 28mm e 40mm.

[clique aqui para ampliar](#)



Tatame Reversível

Placas com Dimensões: 1,00x1,00, 2,00x1,00 e 0,50x0,50.

Espessuras: 10mm, 14mm, 15mm, 20mm, 22mm, 28mm e 40mm.

Texturas: Vespa, Palha, No Slip e Trança.



Piso de Borracha Endurecido Haiti CrossFit/Academia

Placas de 0,50 X 0,50 com 15mm e 20mm

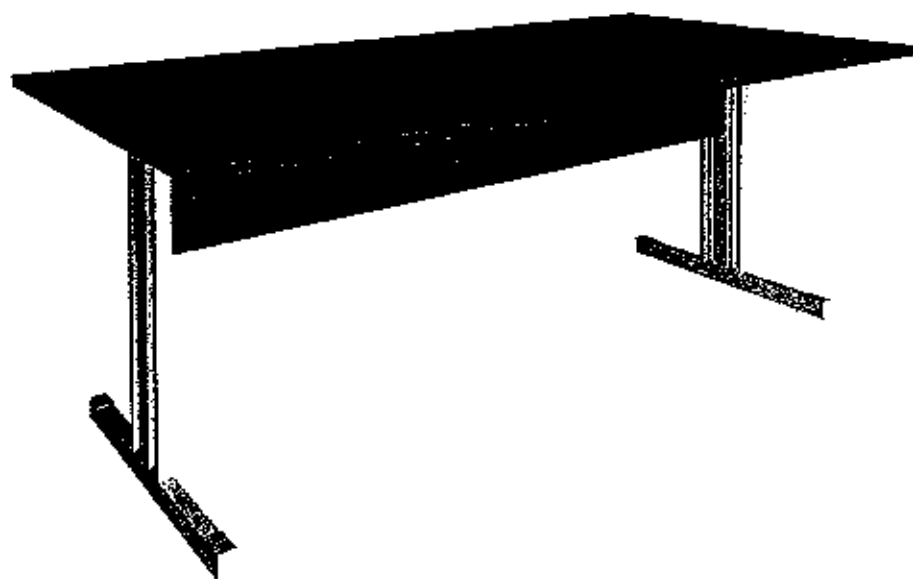
[clique aqui para ampliar](#)

Supla para o Tatame de Corte Reto e Universal

by FINELECTOR PL-1



Linha TREVISÓ	
Linha MURANO	
	MU 30000 (/produtos/3-mu_30000)
	MU 30001 (/produtos/3-mu_30001)
	MU 30002 (/produtos/3-mu_30002)
	MU 30003 (/produtos/3-mu_30003)
	MU 30000 (/produtos/3-mu_30000)
	MU 30352 (/produtos/3-mu_30352)
	MU 30351 (/produtos/3-mu_30351)
	MU 30350 (/produtos/3-mu_30350)
	MU 30300 (/produtos/3-mu_30300)
	MU 30100 (/produtos/3-mu_30100)
	MU 30400 (/produtos/3-mu_30400)
	MU 30500 (/produtos/3-mu_30500)
	MU 30501 (/produtos/3-mu_30501)
	MU 30502 (/produtos/3-mu_30502)
Linha LAVORO	
Linha SLIM	
Linha BELUNO	
Linha AÇO	



TR 25201

Mesa p/ revestimento retangular
Tampo de 25mm
2000x1000x740mm

Confira aqui as cores disponíveis

Wengé

Esboço

Varela

Preta

Cinza
Cristal

Baga

Ateliê
Mixerol

Lunasa ^(/)

R. Hemílio H. Gomes, 471 | Área Industrial | 85884-000 | Medianeira-PR | (45) 3264-9900

{<http://mail.com>} {<http://facebook.com>} {<http://twitter.com>} {<http://google.com>}



{<http://ntr.com.br>}

ntr



CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA



Cadeira giratória Secretária.
 Cadeira Giratória tipo secretária com estrutura em aço.
 Encosto com espuma injetada de 35mm.
 Assento com espuma injetada de 40mm.
 Regulagem de altura a gás.
 Opcional com braços reguláveis.
 Disponível em diversas cores.
 Opcional em tecido ou couro ecológico.
 Base estrela em aço revestido com capa plástica preta ou inteiriça de nylon.
 Capacidade de peso 120 kg.
 Garantia do fabricante de 01 ano.

Colormaq

Loja virtual

Home

- [Quem somos](#)
- [Produtos](#)
- [Apoio ao consumidor](#)
- [Material de apoio](#)



Idioma:

Digite aqui o que você está

- [Quem somos](#)
 - [Quem somos](#)
 - [Conheça a Colormaq](#)
 - [Cultura Colormaq](#)

#EUSOUCOLORMAQ

- [Produtos](#)
 - [Produtos](#)
 - [Cozinhas](#)
 - [Depuradores de Ar](#)
 - [Cuidados com a água](#)
 - [Lavanderia](#)



- Fale Conosco

- Fale Conosco
 - Assistência técnica
 - Representantes comerciais
 - Dúvidas
 - Canais de atendimento



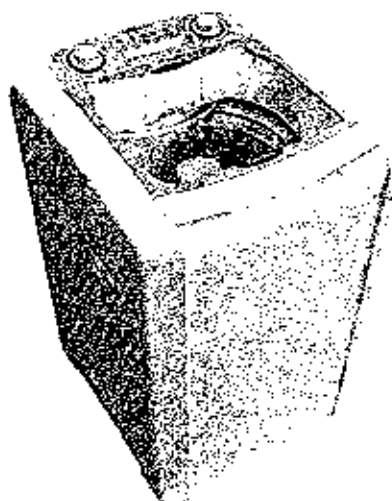
- Material de Apoio

- Material de Apoio
 - Manuais e Downloads



- [Trabalhe Conosco](#)
- [Loja virtual](#)
- [Home](#)
- [Lavanderia](#)
- [Lavadoras De Roupa](#)
- [Lavadora Automática 11kg](#)

Lavadora Automática 11Kg



Lavadora automática Colormaq com capacidade para 11kg de roupas possui exclusivo sistema antimanchas e tem uma excelente eficiência na centrifugação e lavagem.

[Comprar este produto](#)

Site seguro Disponível em estoque

Informações do produto

Lavadora automática Colormaq com capacidade para 11kg de roupas possui exclusivo sistema antimanchas e tem uma excelente eficiência na centrifugação e lavagem. Conta com dispenser tripla (sabão, alvejante e amaciante), função turbo que potencializa a agitação na lavagem, enxágue duplo, nível automático de água, molho inteligente, eliminação de fiapos, visualizador de etapas de lavagem e muito mais.

Colormaq



Liga
Desliga



Turbo
lavagem



Adiar
centrifugação

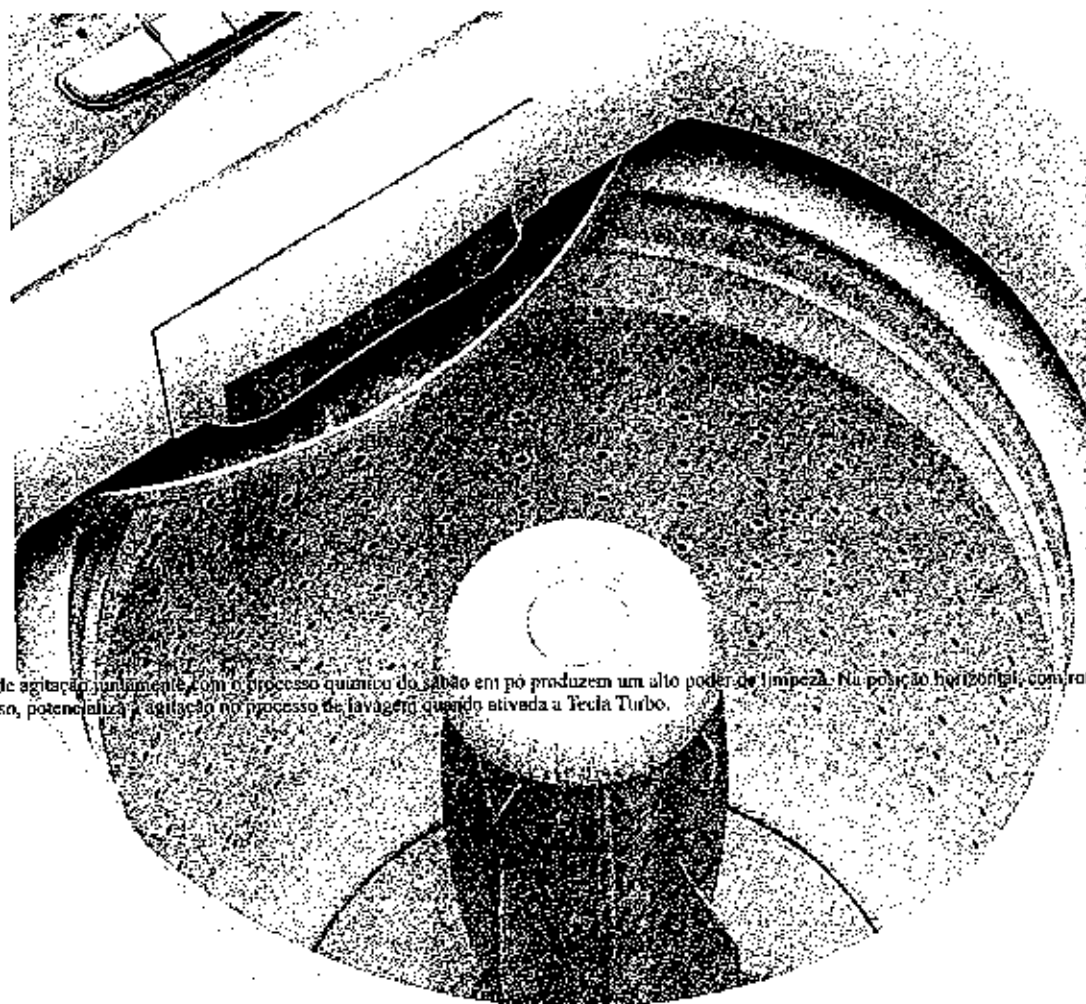


Enxágua
econômico

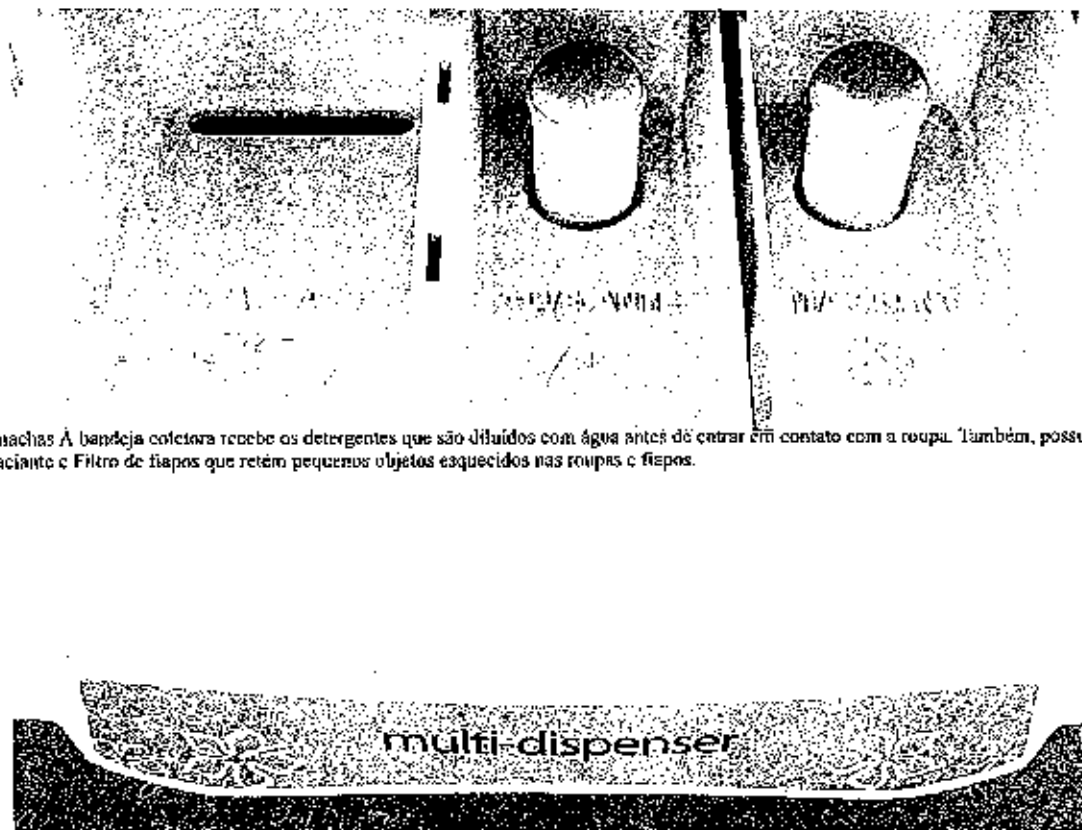


Centrifugação
curta

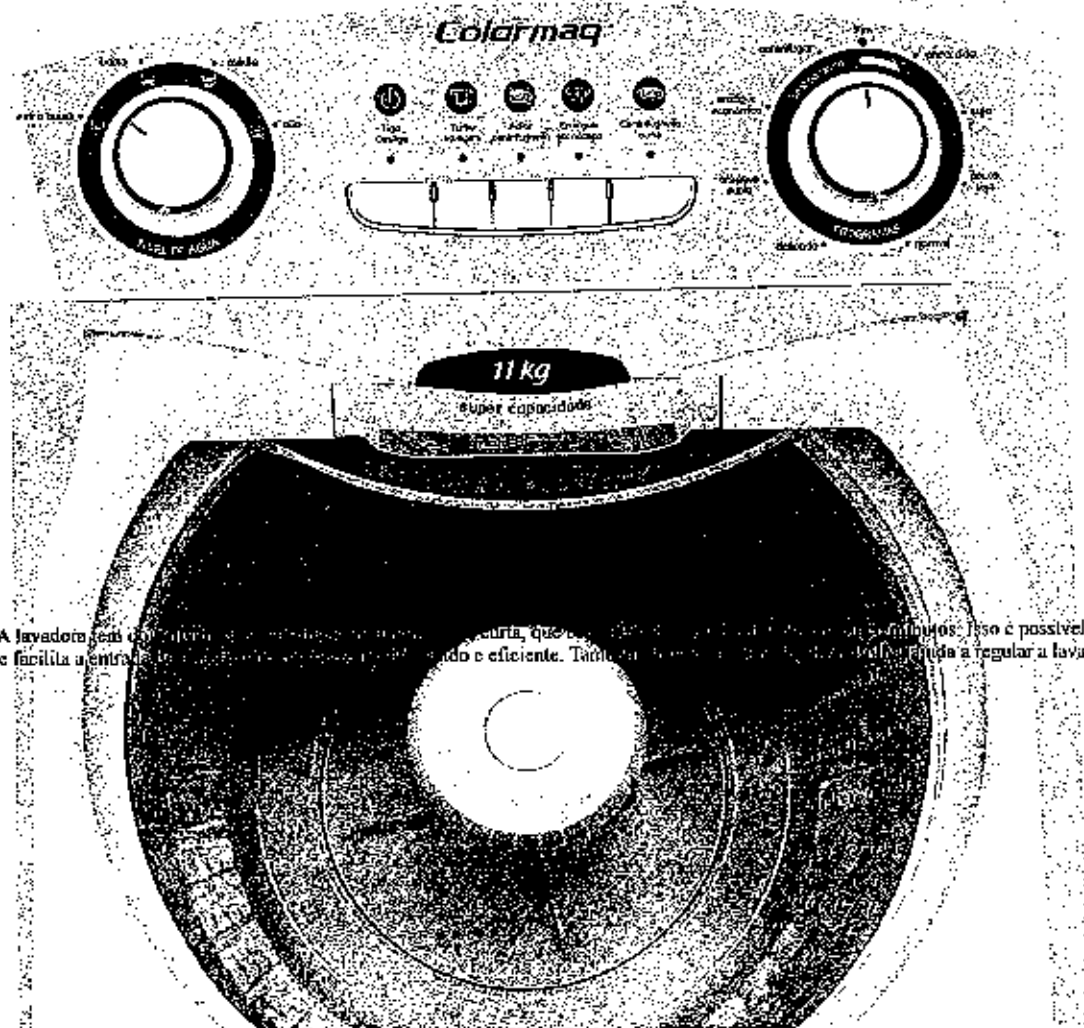
Praticidade e Segurança A lavadora 11Kg possui um painel simples, fácil e prático para programar a lavagem. Além disso, a tampa é de vidro temperado, o que facilita a visualização do processo de lavagem.



Agitador O processo de agitação juntamente com o processo químico do sabão em pó produzem um alto poder de limpeza. Na posição horizontal, com rotação contínua, ondulações. Além disso, potencializa a agitação no processo de lavagem quando ativada a Tecla Turbo.



Inovador sistema antintachas A bandeja coletora recebe os detergentes que são diluídos com água antes de entrar em contato com a roupa. Também, possui dispenser de pó, alvejante e amaciante e Filtro de fiapos que retém pequenos objetos esquecidos nas roupas e fiapos.



Centrifugação rápida A lavadora tem 6 programas de lavagem, incluindo o programa de centrifugação rápida, que permite a remoção rápida da água dos tecidos. Isso é possível devido à abertura da tampa e o gabinete que facilita a entrada de ar, tornando o processo mais eficiente. Também tem um botão de emergência para regular a lavadora em piso.

Gabinete e Motor O gabinete é feito em aço inoxidável para evitar a corrosão e ataque químico das peças. O motor é de alta potência para garantir o aumento de temperatura, relogando

para melhorar a adesão da tinta, e em caso de oscilação de

Características Técnicas Lavadoras

Buscar características

Produto	Lavadora de Roupas Automática Colormaq 11Kg
Modelo	LCA 11
Cor	Branco/Black
Material	Aço e Plástico
Tipo da lavadora	Automática
Capacidade de roupa seca	11Kg
Eficiência Energética	A
Eficiência de centrifugação	A
Tipo de água	Fria
Tipo de abertura	Superior
Dispenser	Alvejante, Sabão em Pó e Amaciante
Velocidade de centrifugação	730 rpm
Recursos	5 Programas de lavagem; 4 Níveis de água; Lava tênis; Lava edredom; Elimina fiapos; Dispenser Triplo; Sistema antimanchas; centrifugação rápida; Tecla Turbo.
Sistema de lavagem	Agitação
Alimentação	127v/220v
Consumo aproximado de energia	0,30 Kw/ciclo
Consumo aproximado de água	145,3 litros/ciclo
Peso do Produto	40,2Kg
Dimensões do produto (A x L x P)	102,5 x 62 x 69

Garantia

1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pela Colormaq).

Observações

Imagens ilustrativas, extraídas do material promocional.

Apoio ao consumidor

[Manuais e Downloads](#) • [Catálogo Promocional](#) • [Manual Lavadora Automática 11Kg](#)

Entre em contato 0800 770 8517

Garantia [Confira aqui](#) as regras de garantia do seu produto.Atida está com dúvidas? Acesse nossa página com as [dúvidas](#) mais frequentes.

Acesse nossa loja virtual e compre os produtos desta linha

[Compre este produto](#)

Reconhecida por trazer inovações ao segmento de linha branca ao longo dos anos, a Colormaq desenvolve soluções inteligentes que integram tecnologia e design. Além disso, transforma sonhos em realidade e leva a facilidade para milhares de brasileiros

- Institucional
- Conheça a Colormaq
- Cultura Colormaq
- Trabalhe Conosco

- Fale Conosco
- Assistência técnica
- Representantes Comerciais
- Dúvidas
- Canais de Atendimento

- Redes Sociais
- Atendimento ao Cliente
- 0800 770 8517

Color Visão do Brasil Indústria Acrilica Ltda. Todos os direitos reservados | CNPJ 47.747.964/0001-94  webart

[COMPRAR](#)

COMPRA COM UM CLIQUE

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

Gostou desse produto?
 compartilhe nas suas redes sociais

(<http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://britania.com.br/multipro-all-in-one-bmp900p-127v-033301105/p>)

Descrição

• O que todo mundo busca é praticidade. Pensando nisso, a Britânia criou o Multiprocessador All In One BMP900P, que tem como objetivo principal facilitar a sua vida! • É 3 em 1, conta com 2 velocidades + pulsar e potência de 900W, que garantem a eficiência do serviço; • Ele processa, corta, mistura, fatia, rala, espreme, pica e liquidifica; • O espremedor de frutas é ideal para o preparo de deliciosos sucos de laranja e limão; • Enquanto o liquidificador, também prepara sucos, além de vitaminas, coquetéis, sopas, molhos, cremes e muito mais (acompanha copo com graduação e capacidade de 2,2L); • Já o processador, é ideal para o processamento de todos os tipos de frutas, vegetais, queijos, carne, grãos e outros (acompanha jarra com capacidade de 1,2L); • Também acompanha vários acessórios, que executam múltiplas funções; • O design além de lindo é utilitário, pois ocupa menos espaço na cozinha e os acessórios podem ser levados à lava-louças e também podem ser guardados dentro da jarra; • Sua segurança também foi pensada, ele possui pés antiderrapantes, que evitam quedas ou acidentes; • A trava de segurança é um diferencial a mais, permitindo que o aparelho funcione somente se estiver corretamente montado; • Com o Multiprocessador All In One BMP900P Britânia a sua vida muito mais prática!

Especificações

Características

Garantia (Dias)

365

RecommendedBrowseNode

17124779011

IDType

EAN

ProductDataType

Home

[Ver mais características](#)

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Aproveite e Compre Também

Seu e-mail aqui

CADASTRAR



(<http://youtube.com/britaniaeletronicas>) (<http://facebook.com/britaniaeletronicas>) (<http://instagram.com/britaniaeletronicas>)

[VOLTAR AO TOPO](#)

Produtos

Institucional

Minha conta

Atendimento

Formas de Pagamento

Total Segurança

© Copyright 2017 BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. - Todos Direitos Reservados.

Rua Dona Francisca, Nº 12.340 - Pirabeiraba - CEP: 89239-270 Joinville - SC - CNPJ: 76.492.701/0007-42

Powered by

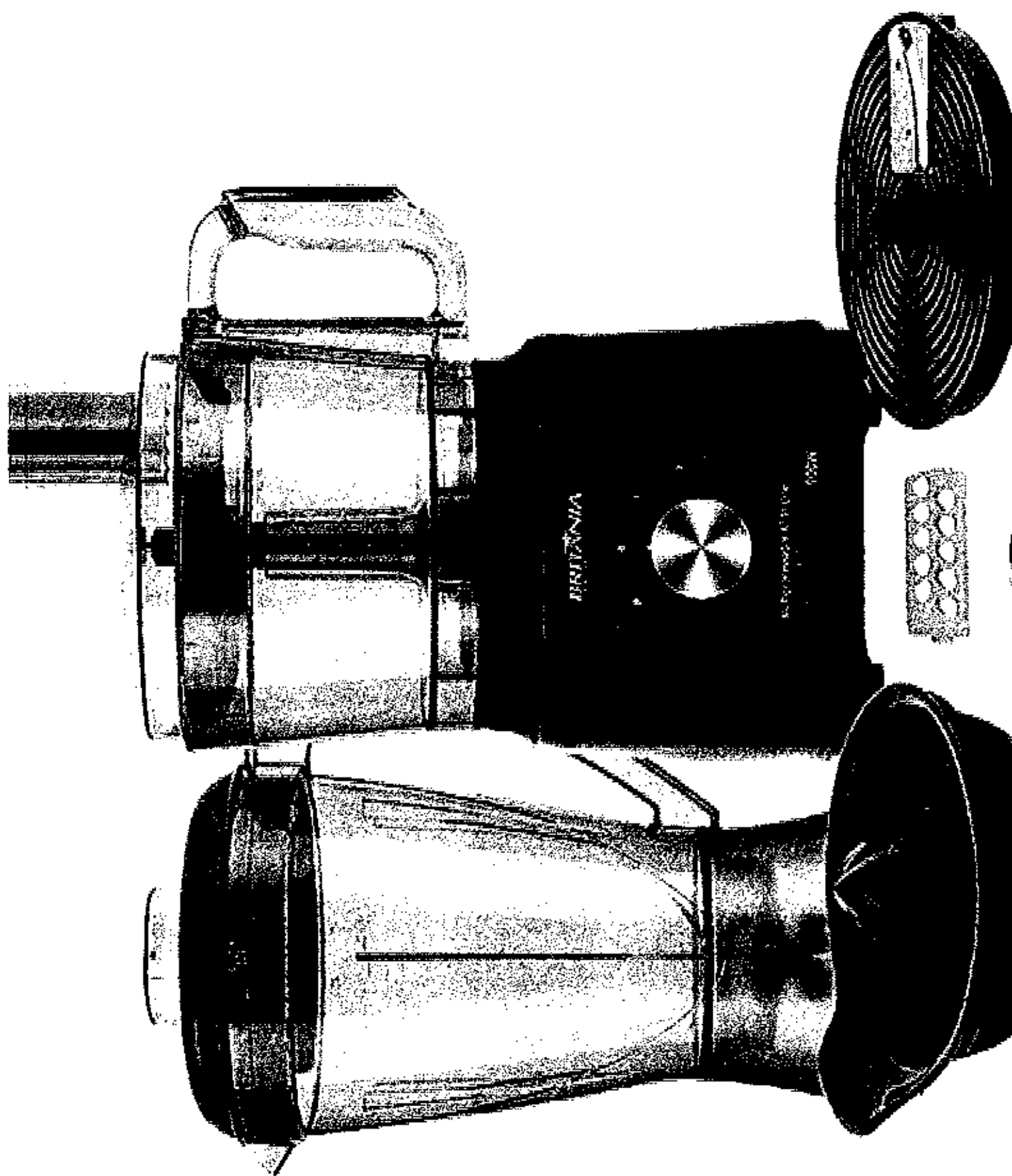


VTEX

Developed by

BLUEFOOT

(<http://www.vtex.com.br>) (<http://www.bluefoot.com.br>)





Metalúrgica Colombo

Desenvolvendo produtos de qualidade.

A Empresa

Localizada na cidade de Itajobi - SP, a Metalúrgica JL Colombo conta com profissionais com grande experiência na fabricação de extratores, liquidificadores, ventiladores, exaustores, cortadores e seladoras para garantir o máximo de qualidade que o cliente necessita.

Conheça mais sobre nossos produtos e entre em contato.

Liquidificador 3,5L BR



Tipo: Baixa Rotação

Uso: Com./Ind.

Telefone: (17) 3546-3420
Endereço: Avenida Catanduva, nº 1445 – Parque Industrial
Itajobi, SP – Brasil
CEP: 15.840-000
<http://www.jlcolombo.com.br/>



Corpo/Copa:	Aço Inox.
Rotação:	3500 rpm
Frequência:	60 Hz
Isolação:	Classe F
Peso:	6.845kg
Tensão:	127v/220v (Bivolt)
Potência:	700W 650W

Fale conosco »

Qualidade

A Metalúrgica Colombo trabalha para oferecer os melhores produtos para seus clientes buscando sempre a melhoria em seus processos e práticas de desenvolvimento.



Telefone: (17) 3546-3420
Endereço: Avenida Catanduva, nº 1445 – Parque Industrial
Itajobi, SP – Brasil
CEP: 15.840-000
<http://www.jlcolombo.com.br/>



Metalúrgica Colombo

Desenvolvendo produtos de qualidade.

A Empresa

Localizada na cidade de Itajobi - SP, a Metalúrgica JL Colombo conta com profissionais com grande experiência na fabricação de extratores, liquidificadores, ventiladores, exaustores, cortadores e seladoras para garantir o máximo de qualidade que o cliente necessita.

Conheça mais sobre nossos produtos e entre em contato.

Liquidificador 8L BR



tipo: Baixa Rotação

Uso: Com./Ind.

Telefone: (17) 3546-3420
Endereço: Avenida Catanduva, nº 1445 - Parque Industrial
Itajobi, SP - Brasil
CEP: 15.840-000
<http://www.jlcolombo.com.br/>



Corpo/Copo:	Aço Inox.
Rotação:	3500 rpm
Frequência:	60 Hz
Isolação:	Classe F
Peso:	11kg
Tensão:	127v/220v (Bivolt)
Potência:	1200W 1000W

Fale conosco »

Qualidade

A Metalúrgica Colombo trabalha para oferecer os melhores produtos para seus clientes buscando sempre a melhoria em seus processos e praticas de desenvolvimento.



Telefone: (17) 3546-3420
Endereço: Avenida Catanduva, nº 1445 – Parque Industrial
Itajobi, SP – Brasil
CEP: 15.840-000
<http://www.ilcolombo.com.br/>



Metalúrgica Colombo

Desenvolvendo produtos de qualidade.

A Empresa

Localizada na cidade de Itajobi - SP, a Metalúrgica JL Colombo conta com profissionais com grande experiência na fabricação de extratores, liquidificadores, ventiladores, exaustores, cortadores e seladoras para garantir o máximo de qualidade que o cliente necessita.

Conheça mais sobre nossos produtos e entre em contato.

Liquidificador 19L



Uso: Com./Ind.

Copo: Aço Inox.

Telefone: (17) 3546-3420
Endereço: Avenida Catanduva, nº 1445 - Parque Industrial
Itajobi, SP - Brasil
CEP: 15.840-000
<http://www.jlcolombo.com.br/>



Rotação: 3500 rpm

Frequência: 60 Hz

Peso: 18kg

Tensão: 127v/220v (Bivolt)

Potência: 1 CV

Fale conosco »

Qualidade

A Metalúrgica Colombo trabalha para oferecer os melhores produtos para seus clientes buscando sempre a melhoria em seus processos e práticas de desenvolvimento.

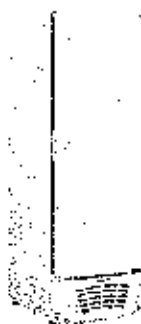


Telefone: (17) 3546-3420
Endereço: Avenida Catanduva, nº 1445 – Parque Industrial
Itajobi, SP – Brasil
CEP: 15.840-000
<http://www.jlcolombo.com.br/>

Conservador/Refrigerador Vertical

GTPC-575

Opção de cores



Visualizar a imagem em tamanho real

Dupla Ação

Descrição do Produto

Conservação de gelo e produtos congelados ou

Refrigeração de produtos resfriados

Temperatura: Congelados -10° a -15°C /

Resfriados +1° a +7°C

Refrigeração: Estática com serpentina, com
degelo manual

Controle de Temperatura: Termostato dupla ação

Prateleiras engradadas: 4 níveis reguláveis e
inclináveis

Porta: Cega, fechamento automático

Pés reguláveis

Obs: Na temperatura de resfriados ocorre a
formação de gotículas de água no interior do
produto

Dimensões internas 505x668x1540mm (FxpxA)

Capacidade para 42 Pacotes de gelo 5Kg

Informações importantes:

- Imagens meramente ilustrativas. Imagens e informações sujeitas a alterações sem aviso prévio.
- Cores de acabamento e materiais sujeitos a variação de acordo com o lote de produção e ou cor.

Fronte(mm)	675
Profundidade(mm)	814
Altura(mm)	1994
Capacidade bruta(litros)	577
Peso bruto(kg)	104
Tensão(V)	127 220
Frequência(Hz)	60 50 ou 60
Consumo kWh/ano(60Hz)	1,49
Classe	4

A Gelopar não se responsabiliza pelo uso de imagens personalizadas no adesivo aplicado por clientes.

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº: 1/2019

Nº da Licitação: 752488

Razão Social: Brásidas Eireli
Endereço: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo
E-mail: propostas@brasidas.com.br
Inscrição Estadual: 257.418.180
Banco | Agência: SICOOB 756 | 3069-4

CNPJ: 20.483.193/0001-96
Cidade | Estado: Blumenau - SC
Telefone: (47) 3057-3920
Inscrição Municipal: 105.967
Conta: 213.647-3

Responsável: Emerson Luis Koch
CPF: 932.595.229-72

Função | Cargo: Representante
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Apresentamos nossa proposta de preços:

		LOTE 42		Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
Item	Qtde	UN	Material			
1	2	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DEFINIÇÃO Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa - condensadora Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO - A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rebicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ENTREGA SEM MONTAGEM/INSTALAÇÃO	AGRATTO/ 3871	R\$ 1.223,00	R\$ 2.446,00
Total					R\$	2.446,00

Valor Total: Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sels Reais

		LOTE 43		Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
Item	Qtde	UN	Material			
1	1	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DEFINIÇÃO Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000	AGRATTO/ 5099	R\$ 3.747,11	R\$ 3.747,11

Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau - SC, CEP 89031-410
(47) 3057-3920 - propostas@brasidas.com.br

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

		BTU's. Ciclo quente /frio DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ENTREGA SEM MONTAGEM/INSTALAÇÃO			
			Total	R\$	3.747,11

Valor Total: Três Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Onze Centavos

		LOTE 48		Marca/Modelo	Preço Unit.		Preço Total	
Item	Qtd	UN	Material					
1	2	UND	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: Um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; Um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; Um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; Um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; Um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; Profundidade máxima: 550 mm; Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e à tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	BELOSCH/ B2S-0605	R\$	640,05	R\$	1.280,10
					Total		R\$	1.280,10

Valor Total: Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Dez Centavos


 Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau – SC, CEP 89031-410
 (47) 3057-3920 – propostas@brasidas.com.br

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

LOTE 58						
Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 300 mm; Profundidade mínima: 400 mm; Altura mínima da coluna: 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS Selo e lacre de calibração do INMETRO. Grade de apoio/proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	BALMAK/ BK 50 C	R\$ 1.349,97	R\$ 1.349,97
					Total	R\$ 1.349,97

Valor Total: Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias

Prazo de Entrega: 20 (Vinte) Dias

Garantia: 12 (Doze) Meses

Frete: Incluso

Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A Brásidas alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.



Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau – SC, CEP 89031-410
(47) 3057-3920 – propostas@brasidas.com.br

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

BLUMENAU, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



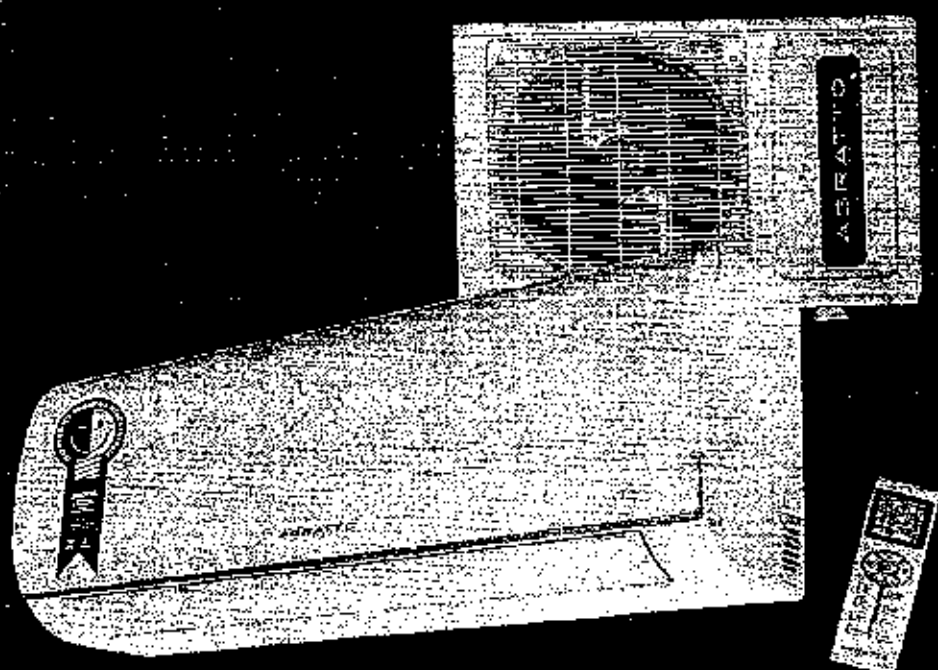
Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

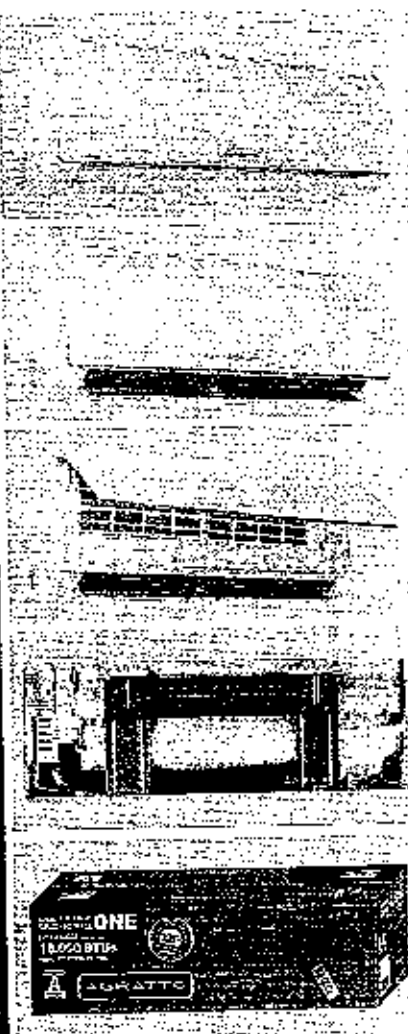
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

AR CONDICIONADO **SPLIT ONE**



Com design clean, moderno e elegante

AGRATTO
AR CONDICIONADO



Todas as imagens desta ficha
são meramente ilustrativas.

AR CONDICIONADO **SPLIT ONE**

Com design clean, moderno e elegante, os Splits Agratto combinam com qualquer ambiente.

São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de ser um produto de fabricação nacional.

Opções: APENAS FRIO ou QUENTE E FRIO

Capacidades: 9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs
22.000BTUs* | 30.000BTUs*

* Consulte Disponibilidade

Origem - Nacional



PROCEL
NÍVEL A
ECONOMIA
E DESEMPENHO
SÃO GARANTIDOS
Pelo
TACOMULADO
NACIONAL

ECONOMICO - Classificação A no Procel

SERPENTINA - Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED - Iluminação suave

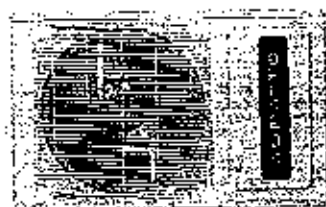
GAS R410a - Gas ecológico



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO
AR CONDICIONADO

SPLIT HIGH-WALL ONE

S/Nº	DESCRIÇÃO	COD. DE BARRAS	UNIDADE	EMP. MAX.	PISO BRU.	PESO MAX.	Cabo + duto	KV	BTU	POT. NOM.	CL. ENERGIA
3871	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC12F-R4 128BTU AGRATTO	789846196492	INTERNA	3	2.900 Kg	2.900 Kg	8352/280330	6,07748	1080W	A	
			EXTERNA	3	29.000 Kg	26.800 Kg	8516/590235	6,16823			
4503	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196545	INTERNA	3	11.700 Kg	2.900 Kg	8352/280330	6,07748	1080W	A	
			EXTERNA	3	28.000 Kg	26.300 Kg	8516/590235	6,16823			
2872	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC12F-R4 128BTU AGRATTO	789846196505	INTERNA	3	10.500 Kg	0.500 Kg	8562/280238	6,09515	1500W	A	
			EXTERNA	3	29.400 Kg	27.000 Kg	8516/590235	6,16823			
4567	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC12F-R4 128BTU AGRATTO	789846196548	INTERNA	3	12.000 Kg	10.000 Kg	8562/280238	6,16823	1500W	A	
			EXTERNA	3	29.000 Kg	27.000 Kg	8516/590235	6,16823			
3799	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196549	INTERNA	3	13.500 Kg	11,500 Kg	9000/276318	6,16823	1610W	A	
			EXTERNA	3	37.000 Kg	34.300 Kg	9000/276318	6,16823			
6997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC12F-R4 224BTU AGRATTO	789846196523	INTERNA	3	14.000 Kg	14.000 Kg	10328/50000	6,16823	3910W	A	
			EXTERNA	3	28.000 Kg	26.000 Kg	9956/904415	6,26491			
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196536	INTERNA	3	21.000 Kg	19.000 Kg	10286/400078	6,16823	2430W	B	
			EXTERNA	3	28.000 Kg	27.000 Kg	10600/290459	6,26491			
4070	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196539	INTERNA	3	7.900 Kg	2.900 Kg	8352/280330	6,07748	732W	A	
			EXTERNA	3	29.000 Kg	26.800 Kg	8516/590235	6,16823			
5886	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196501	INTERNA	3	11.700 Kg	2.900 Kg	8352/280330	6,07748	1080W	A	
			EXTERNA	3	28.000 Kg	26.000 Kg	8516/590235	6,16823			
3997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196525	INTERNA	3	0.500 Kg	0.500 Kg	8352/280330	6,09515	1050W	A	
			EXTERNA	3	29.500 Kg	27.000 Kg	8516/590235	6,16823			
6886	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC12F-R4 128BTU AGRATTO	789846196505	INTERNA	3	12.000 Kg	10.000 Kg	8562/280238	6,09515	1500W	A	
			EXTERNA	3	29.000 Kg	27.000 Kg	8516/590235	6,16823			
3799	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196532	INTERNA	3	13.000 Kg	11.000 Kg	9000/276318	6,16823	1620W	A	
			EXTERNA	3	37.000 Kg	34.500 Kg	9206/566265	6,16823			
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196505	INTERNA	3	17.000 Kg	16.000 Kg	10562/50000	6,16823	1930W	A	
			EXTERNA	3	24.000 Kg	20.000 Kg	9956/904415	6,26491			
5998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE AC09F-R4 128BTU AGRATTO	789846196509	INTERNA	3	21.000 Kg	19.000 Kg	10562/50000	6,16823	2430W	A	
			EXTERNA	3	50.000 Kg	53.000 Kg	10600/290459	6,26491			

Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W	Unidade: 128BTU AGRATTO Capacidade de refrigeração: 12800 Capacidade de aquecimento: 12800 Consumo: 1080W Potência Máxima: 1080W Consumo Máximo: 1080W Potência do Motor Ventilador: 1080W Capacidade do Motor Ventilador: 1080W Velocidade do Motor Ventilador: 1080W Tipo de motor: 1080W
---	---	---	---	---	---	---	---

A Agrato reserva-se o direito de cancelar, sem prévio aviso, as especificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem variar sem aviso prévio.



➤ **BK-CARBONO**
BALANÇA DIGITAL DE
PLATAFORMA, EM AÇO CARBONO

➤ **BK-300C**
BK-50GC

➤ **BK-300**
BK-50G

➤ **BK-40**

➤ **BK-50**
BK-100

➤ **BK-40C**

BK-500
BK-300G

opcional de
bateria interna
recarregável

BK-50C
BK-100C

NOVA FRENTE
DO INDICADOR

BK-500C
BK-300GC

OPCIONAL DE RODAS
PARA MOVIMENTAÇÃO



BK-CARBONO

BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA, EM AÇO CARBONO

Construção de composição resistente, ausência de peças móveis sujeitas a desgaste, e exclusivo sistema de proteção contra sobrecargas fazem da BK-Carbono a solução ideal para pesagens entre 50kg e 500kg, na conferência de mercadorias, nas áreas de recebimento, expedição, estoque e inventário, em supermercados, açougues, padarias, sacolões, etc.

Características

Módulo Indicador BK-10000

- Precisão de até 10.000 divisões de resolução de pesagem;
- Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (à prova de umidade e pó);
- Display em LED's vermelhos com 6 dígitos;
- Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impressão e Seras (para cima e para baixo) para Tara Programável;
- Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações;
- Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A.

Indicador remoto e pés reguláveis

Módulo indicador de uso remoto, com cabo de 3 metros de conexão indicador/plataforma. As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética – que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.

Indicador fixo na coluna, e rodas para movimentação

(*opcionalmente, apenas nos modelos com sufixo "C").

Coluna com fixação do indicador digital a 110cm de altura (distância entre o piso e o topo do equipamento), e rodas de movimentação resistentes, que proporcionam o uso portátil e a facilidade e suave locomoção da balança.

Única célula de carga

A linha BK CARBONO utiliza célula de carga insensível a momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso.

Proteção contra sobrecarga

Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais.

Construção do corpo

Base e tampa da plataforma em aço carbono SAE-1020 pintado.

Opcionais

- **Bateria interna recarregável:** PORTÁVEL: IDADE com autonomia para até 50 horas.
- **Conexão RS-232:** Protocolo padrão de comunicação tipo serial RS-232 (CAB/FTD), conector DB-9, protocolo usual STX...LFX. Permite a comunicação também por protocolo MODBUS, sendo necessário o uso de conversor RS-232/485 (que não acompanha o produto).
- **Kit bateria externa:** Alimentação através de cabo de 5 metros, com conector circular em uma das extremidades para ser ligado à balança, e conectores do tipo "garra jacaré" na outra extremidade para ser ligado a uma bateria 12V (bateria de carro, ou outro).

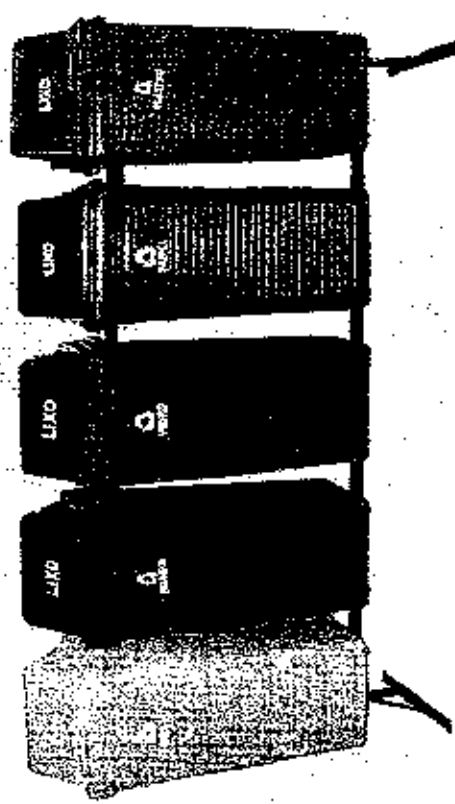
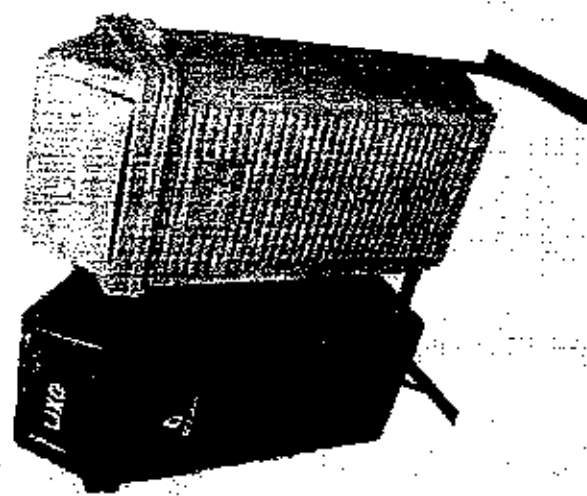
Principais diferenciais e benefícios

A plataforma é composta por estrutura soldada superdimensionada, que admite sobrecarga de até 150% de sua capacidade nominal!

- Fácil instalação! Não é necessário técnico especializado;
- Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil deslocamento;
- Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização
- EXCLUSIVA GARANTIA de 1,5 anos contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação!
- Rede autorizada de assistência técnica em todo o Brasil!

Modelos disponíveis

Dimensões da plataforma	Capacidade	Divisão	Modelo	Código	Indicador remoto e pés reguláveis	Indicador fixo na coluna, a rodas para movimentação	Bateria interna recarregável
40 x 40 cm	50kg	20g	BK-40	PA0204	Sim	Não	Não
	50kg	20g	BK-40B	PA1129	Sim	Não	Sim
	50kg	20g	BK-40C	PA1122	Não	Sim	Não
	50kg	20g	BK-40CB	PA1130	Não	Sim	Sim
	100kg	50g	BK-100	PA0205	Sim	Não	Não
	100kg	50g	BK-100B	PA1131	Sim	Não	Sim
50 x 50 cm	100kg	50g	BK-100C	PA1123	Não	Sim	Não
	100kg	50g	BK-100CB	PA1132	Não	Sim	Sim
	150kg	50g	BK-50	PA0206	Sim	Não	Não
	150kg	50g	BK-50B	PA1133	Sim	Não	Sim
	150kg	50g	BK-50C	PA1124	Não	Sim	Não
	150kg	50g	BK-50CB	PA1134	Não	Sim	Sim
	150kg	50g	BK-50G	PA0207	Sim	Não	Não
	150kg	50g	BK-50GB	PA1135	Sim	Não	Sim
	150kg	50g	BK-50GC	PA1125	Não	Sim	Não
	150kg	50g	BK-50GCB	PA1136	Não	Sim	Sim
40 x 55 cm	300kg	100g	BK-300	PA0208	Sim	Não	Não
	300kg	100g	BK-300B	PA1137	Sim	Não	Sim
	300kg	100g	BK-300C	PA1126	Não	Sim	Não
	300kg	100g	BK-300CB	PA1138	Não	Sim	Sim
	300kg	100g	BK-300G	PA0209	Sim	Não	Não
	300kg	100g	BK-300GB	PA1139	Sim	Não	Sim
	300kg	100g	BK-300GC	PA1127	Não	Sim	Não
	300kg	100g	BK-300GCB	PA1140	Não	Sim	Sim
49 x 71 cm	500kg	100g	BK-500	PA0210	Sim	Não	Não
	500kg	100g	BK-500B	PA1141	Sim	Não	Sim
	500kg	100g	BK-500C	PA1128	Não	Sim	Não
	500kg	100g	BK-500CB	PA1142	Não	Sim	Sim



Conj. Lixeiras Base 60 litros (modelo soprada) Coleta Seletiva

Código	Descrição	Altura	Largura	Profundidade
B25-0001	1. lixeira + sup. metálica pedestal sem band.	1200 mm	440 mm	340 mm
B25-0002	2. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	980 mm	340 mm
B25-0003	3. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	1440 mm	340 mm
B25-0004	4. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	1920 mm	340 mm
B25-0005	5. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2380 mm	340 mm
B25-0006	6. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2860 mm	340 mm

Conj. Lixeiras Base 100 litros (modelo soprada) Coleta Seletiva

Código	Descrição	Altura	Largura	Profundidade
B25-1001	1. lixeira + sup. metálica pedestal (sem band.)	1200 mm	480 mm	340 mm
B25-1002	2. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	960 mm	340 mm
B25-1003	3. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	1540 mm	340 mm
B25-1004	4. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2080 mm	340 mm
B25-1005	5. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2580 mm	340 mm
B25-1006	6. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2860 mm	340 mm

Conj. Lixeiras Base 120 litros (modelo soprada) Coleta Seletiva

Código	Descrição	Altura	Largura	Profundidade
B25-1201	1. lixeira + sup. metálica pedestal (sem band.)	1200 mm	480 mm	340 mm
B25-1202	2. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	960 mm	340 mm
B25-1203	3. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	1500 mm	340 mm
B25-1204	4. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2080 mm	340 mm
B25-1205	5. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2580 mm	340 mm
B25-1206	6. lixeira + sup. metálica pedestal	1200 mm	2860 mm	340 mm

Proposta de Preços nº. 8723/44742

Pregão Eletrônico 1/2019 - Licitação: 752488

Abertura: 08/02/2019 as 09:00

Proponente:

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

João Bettega, 513

Bairro: Portão - Curitiba/PR - CEP 81070-000

Fone: (41) 3388-3405 - Fax: (41) 3388-3406

E-mail: licita@gamacomercio.com.br

CNPJ 18.255.981/0001-83 - I. E.: 90634740-77

Para:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Av Iguaçu, 750

Bairro: Centro - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 - Fax:

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Dirceu Bonin



Proposta de Preços nº. 8723/44742

Grupo: 0 Lote: 1 Item: 1 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Túnel

Especificação Técnica:

TÚNEL LÚDICO - TL - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). **CARACTERÍSTICAS** Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Valor Unitário: **R\$ 1.773,16** Um Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezessets CentavosValor Total: **R\$ 1.773,16** Um Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezessets CentavosMarca: **Freso** Modelo: **20119** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **3**

Entrega(s): 1 und ----> Av Iguaçu, 750 - Centro - CEP: 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste/PR

Grupo: 0 Lote: 5 Item: 1 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Gira-Gira

Especificação Técnica:

GIRA GIRA CARROSSEL - CR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). **CARACTERÍSTICAS** Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Valor Unitário: **R\$ 1.492,95** Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco CentavosValor Total: **R\$ 1.492,95** Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco CentavosMarca: **Freso** Modelo: **37374** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **3**

Entrega(s): 1 und ----> Av Iguaçu, 750 - Centro - CEP: 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste/PR

Grupo: 0 Lote: 57 Item: 1 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Batedeira

Especificação Técnica:

BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO** Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12l. **CARACTERÍSTICAS** Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt - 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Valor Unitário: **R\$ 3.063,87** Três Mil, Sessenta e Três Reais e Oitenta e Sete CentavosValor Total: **R\$ 3.063,87** Três Mil, Sessenta e Três Reais e Oitenta e Sete CentavosMarca: **Maná** Modelo: **BPM-12 ST** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **3**

Entrega(s): 1 und ----> Av Iguaçu, 750 - Centro - CEP: 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste/PR

Grupo: 0 Lote: 69 Item: 1 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Geladeira

Especificação Técnica:

GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: **DESCRIÇÃO**

Proposta de Preços nº. 8723/44742

Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Valor Unitário:	R\$ 4.399,00	Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais
Valor Total:	R\$ 4.399,00	Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais
Marca: Frilux	Modelo: RF-064 ESPECIAL	Entrega(dias): 20
		Garantia(meses): 3
Entrega(s): 1 und ----> Av Iguaçu, 750 - Centro - CEP: 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste/PR		

Proposta de Preços nº. 8723/44742

Total Proposta: **R\$ 10.728,98** Dez Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reals e Noventa e Oito Centavos

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas as despesas com impostos e fretes.

Declaramos conhecimento do edital.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Dados Bancários para Pagamento: *** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Banco do Brasil S/A (001) - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 123922-8 Gama

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Leandro de Souza Bessani - Setor de Transporte - RG: 9.892.579-1 - CPF: 069.827.699-09

- Rua Capitão João Ribas - 415 - Apto 331 - Guabirotuba - Curitiba/PR - CEP

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2019

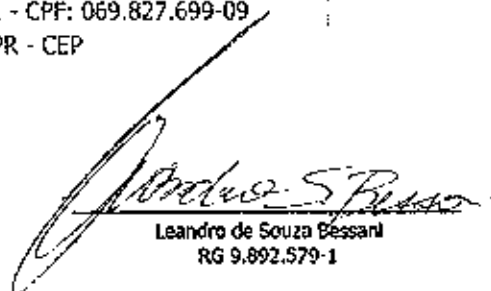
Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas



Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1



TÚNEL LÚDICO | COD: 20119

Tabela

Faixa Etária Recomendada a partir de 1 ano					
Código	Dimensão do Produto	Dimensões Embalagem	Peso	Embalagem	Cubagem
	M - (Alt x C)	M - (Alt x C)	(kg)		
20119	1,02 x 0,88 x 2,23	1,02 x 1,10 x 1,10	28,2	Caixa	0,23

Características

- Túnel em estrutura curva semicircular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto
- 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos ou ruas com furos para visualização interna e com possibilidade de exposição 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos

Matéria-prima empregada

- polietileno de média densidade (matéria: não tóxica e reciclável)
- polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo

4 crianças

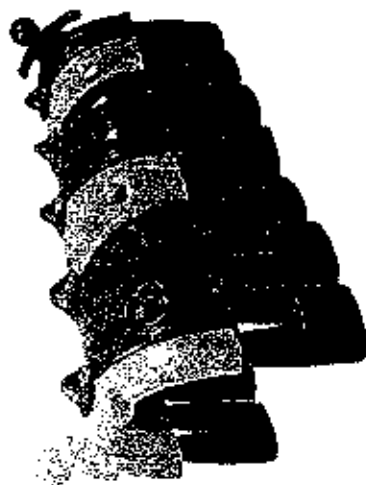
- o brinquedo suporta até 80 Kg em cada assento, sem deformação

Dimensões

- altura 100 cm
- largura 88 cm
- comprimento 2,23 m (separável)

Descrição

Esse brinquedo faz as crianças se divertirem entrando por um lado e sair do pelo outro. Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deslizando o tamanho 'Idas' para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão e no pérgas e as furos laterais como apoio para os pés. Um brinquedo seguro e totalmente da encaixe.





GIRA-FRESO 3 LUGARES | COD: 33374

Descrição

A Freso completa a família Giratina com esta versão para 3 crianças! Segura e bem acabada!

Características

- Giratina para 3 crianças.
- 3 assentos individuais suspensos, para que 3 crianças possam brincar ao mesmo tempo, com direções que impedem acumulação de água.
- Construção da amígo giratina de metal, não tóxica, com fitas de bichas, totalmente em plástico.
- Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto.
- Pega com parte por 3 partes: base, assento e giratina. Não suspensas e vai bem com tel.
- Movimento giratório gerado pela força aplicada ao volante central.
- Base em forma circular, com todos os acessórios para maior segurança e firmeza para evitar acúmulo de água, com 4 soldaduras metálicas do que a base que possibilitam a fixação na chapa, se necessário.
- Não há corrente (plástico ou braço plástico) entre a parte que contém os assentos e a base.
- Pega de baixo ao lado entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando os 3 crianças.
- O brinquedo suporta até 25 kg em cada assento, sem deformação.

Materia prima empregada

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e resistente).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a cor mesmo que exposto ao tempo.

Dimensões

Altura	: 0,55 m
Diâmetro	: 1,00 m
Comprimento	: 1,00 m





EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA

BATEDEIRA PLANETÁRIA MANÁ 6 E 12 LITROS BPM-6 ST / BPM-12 ST

MECÂNICA:

Pólias: alumínio coquilhado (padrão de mercado).

Mancais: ferro fundido.

Engrenagens: helicoidais em aço temperado.

Caixa de engrenagem planetária: alumínio coquilhado.

Encaixes e eixos: todos em aço.

Corpo: todo em aço SAE 1020 com pintura epóxi.

ELÉTRICA:

Velocidade: através de polia variadora, com opção de 3 ou 6 velocidades.

Motor: BPM-6 ST 1/4 ou 1/3 CV, BPM-12 ST 0.5 CV monofásica conforme solicitação 110v ou 220v.

Automática: versão com temporizador conforme solicitação.

Rabicho: com certificação do INMETRO.

Normalizado: com NR-12

DIMENSÕES:

BPM-6 ST

Altura: 450 mm

Comprimento: 650 mm

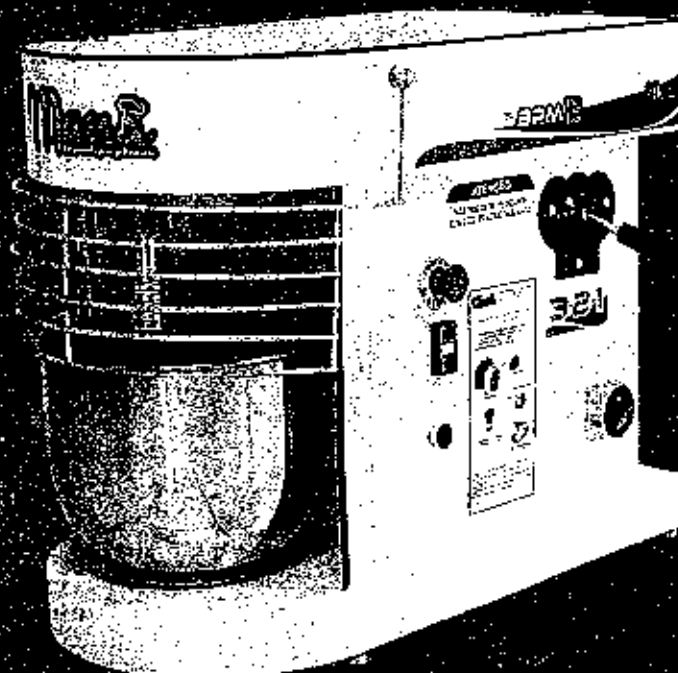
Largura: 260 mm

BPM-12 ST

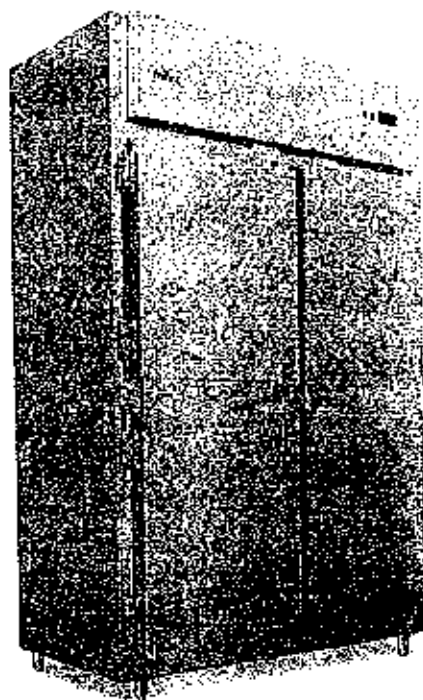
Altura: 580 mm

Comprimento: 750 mm

Largura: 300 mm



www.manaequipamentos.com.br



GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS

Refrigerador industrial vertical de 4 portas

- * Capacidade útil mínima de 1000 litros
- * monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp.
- * Sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree).
- * dotado de 8 prateleiras ajustáveis

Características construtivas

- * Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).
- * Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- * Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteiro maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.
- * Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).
- * Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- * Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- * Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox.
- * Trincos com travamento automático.
- * Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação.
- * Constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercomutável.
- * Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
- * Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110v ou 220 V, com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "Frostfree").
- * 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.
- * Paredas internas do gabinete são dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitam o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- * Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm).
- * A base possui formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.
- * Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. * Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- * Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.
- * Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios
- * Todo o sistema elétrico é fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- * Indicação da voltagem no cordão de alimentação (ralho) do aparelho. (Comprimento mínimo do cordão: 2,0m)
- * Temperatura de trabalho de até + 3°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.
- * Produto isento de rebabas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

dimensão do produto embalado:

Frete 1450mm

Profundidade 850mm

Altura 2150mm

Peso 210 Kg.

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME

CNPJ 22.025.872/0001-47

ANEXO II

PREÇO ELETRÔNICO N.º 01/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ nº: 22.025.872/0001-47		Inscrição Estadual nº:135/1625-0	
Endereço – AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO			
nº: 346	Bairro: LIXEIRA	Município/UF: MT	
CEP: 78008-800		Telefone Celular: 65 9 8433 1488	
Telefone Fixo: 65 3665 1488		E-mail: egscomercio@hotmail.com	
Banco:001 brasil	Agência: 4042-B	Conta Corrente: 52875-7	

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL N.º 01/2019

Validade da proposta: 60 DIAS

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01/2019

Prezados Senhores:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	TOTAL
02	02	UNID	GANGORRA DUPLA -- CA NOVA (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 400 mm; Altura: 170 mm; Comprimento: 110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com relevos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em chelileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que	FRISO / 30211	R\$ 110,35	R\$ 236,70

AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO Nº 346 – CEP 78.008-800

BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT – 065 3665 1488

Email egscomercio@hotmail.com – www.imperio pedagogicos.com.br

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME

CNPJ 22.025.872/0001-47

			protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
01	01	UNID	CASA DE BONECAS – CS - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, lâmbua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	FRISO / 31229 a	R\$ 4.557,99	R\$ 4.557,99
					TOTAL	R\$ 4.794,69

VALOR TOTAL – R\$ 4.794,69 QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

CUIABA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS
EIRLI - ME

Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho,
Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-800

CUIABÁ

MT.

Emilene Geisa Santana

EMILENE GEISA SANTANA

RG 1115200-1 SSP/MT

CPT 810.290.801-78

AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO Nº 346 – CEP 78.008-800

BAIRRO LIXEIRA – CUIABA/MT – 065 3665 1488

Email egscomercio@hotmail.com – www.imperio pedagogicos.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 79.334.478/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA RECORDARO SANTOLIM, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 688.368.349-81, e Cédula de Identificação nº 1.016.870, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.688.009-27 e Cédula de Identificação nº 7.582.868-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/08/1983, sob o NIRE 412.0297244-9, e inscrita sob o nº 79.354.761/0001-32, respectivamente, assinam, alteram o Contrato Social entre si, e

Social:

CLAUSULA PRIMEIRA. - A sócia LUZINHA PEGORARO SANTOLINI, que possui 74% da sociedade, integralmente integralizada, R\$ 60.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquante mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para a Sra. ANA MICHELE SANTOLINI, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empregada, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dole Vilzinhas, Paraná, CEP - 815.960-000, portadora do CPF nº 027.071.069-28, e Cédula de Identidade nº 8.391.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no registro civil sob o número 810.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude de presente alteração a exclusão de capital passa a ser de R\$ 35.850,00, que ingressará no sequencial de produção da empresa.

uma, agem distribuda entre os scios:		QUOTAS	CAPITAL R\$
SCIOS			
	RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
	JANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
	TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia restante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLINI, assim ingressante, ANA MICHELE SANTOLINI, e ao solo remanescente RAFAEL SANTOLINI, o a sociedade, planta, geral e rosa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a rescatar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sobra ingressante ANA NICHELE SANTOLIN, declaro contrao a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o parecer emitido pelo Conselho de Administração da Companhia, aprovado por unanimidade em reunião realizada no dia 09 de maio de 2002, fica aprovada e autorizada para que delatema o art. 2031 do Lei 10406/2002, instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e

1. **AMERICAN EXPRESS**
 2. **AMERICAN EXPRESS**
 3. **AMERICAN EXPRESS**
 4. **AMERICAN EXPRESS**
 5. **AMERICAN EXPRESS**
 6. **AMERICAN EXPRESS**
 7. **AMERICAN EXPRESS**
 8. **AMERICAN EXPRESS**
 9. **AMERICAN EXPRESS**
 10. **AMERICAN EXPRESS**
 11. **AMERICAN EXPRESS**
 12. **AMERICAN EXPRESS**
 13. **AMERICAN EXPRESS**
 14. **AMERICAN EXPRESS**
 15. **AMERICAN EXPRESS**
 16. **AMERICAN EXPRESS**
 17. **AMERICAN EXPRESS**
 18. **AMERICAN EXPRESS**
 19. **AMERICAN EXPRESS**
 20. **AMERICAN EXPRESS**
 21. **AMERICAN EXPRESS**
 22. **AMERICAN EXPRESS**
 23. **AMERICAN EXPRESS**
 24. **AMERICAN EXPRESS**
 25. **AMERICAN EXPRESS**
 26. **AMERICAN EXPRESS**
 27. **AMERICAN EXPRESS**
 28. **AMERICAN EXPRESS**
 29. **AMERICAN EXPRESS**
 30. **AMERICAN EXPRESS**
 31. **AMERICAN EXPRESS**
 32. **AMERICAN EXPRESS**
 33. **AMERICAN EXPRESS**
 34. **AMERICAN EXPRESS**
 35. **AMERICAN EXPRESS**
 36. **AMERICAN EXPRESS**
 37. **AMERICAN EXPRESS**
 38. **AMERICAN EXPRESS**
 39. **AMERICAN EXPRESS**
 40. **AMERICAN EXPRESS**
 41. **AMERICAN EXPRESS**
 42. **AMERICAN EXPRESS**
 43. **AMERICAN EXPRESS**
 44. **AMERICAN EXPRESS**
 45. **AMERICAN EXPRESS**
 46. **AMERICAN EXPRESS**
 47. **AMERICAN EXPRESS**
 48. **AMERICAN EXPRESS**
 49. **AMERICAN EXPRESS**
 50. **AMERICAN EXPRESS**
 51. **AMERICAN EXPRESS**
 52. **AMERICAN EXPRESS**
 53. **AMERICAN EXPRESS**
 54. **AMERICAN EXPRESS**
 55. **AMERICAN EXPRESS**
 56. **AMERICAN EXPRESS**
 57. **AMERICAN EXPRESS**
 58. **AMERICAN EXPRESS**
 59. **AMERICAN EXPRESS**
 60. **AMERICAN EXPRESS**
 61. **AMERICAN EXPRESS**
 62. **AMERICAN EXPRESS**
 63. **AMERICAN EXPRESS**
 64. **AMERICAN EXPRESS**
 65. **AMERICAN EXPRESS**
 66. **AMERICAN EXPRESS**
 67. **AMERICAN EXPRESS**
 68. **AMERICAN EXPRESS**
 69. **AMERICAN EXPRESS**
 70. **AMERICAN EXPRESS**
 71. **AMERICAN EXPRESS**
 72. **AMERICAN EXPRESS**
 73. **AMERICAN EXPRESS**
 74. **AMERICAN EXPRESS**
 75. **AMERICAN EXPRESS**
 76. **AMERICAN EXPRESS**
 77. **AMERICAN EXPRESS**
 78. **AMERICAN EXPRESS**
 79. **AMERICAN EXPRESS**
 80. **AMERICAN EXPRESS**
 81. **AMERICAN EXPRESS**
 82. **AMERICAN EXPRESS**
 83. **AMERICAN EXPRESS**
 84. **AMERICAN EXPRESS**
 85. **AMERICAN EXPRESS**
 86. **AMERICAN EXPRESS**
 87. **AMERICAN EXPRESS**
 88. **AMERICAN EXPRESS**
 89. **AMERICAN EXPRESS**
 90. **AMERICAN EXPRESS**
 91. **AMERICAN EXPRESS**
 92. **AMERICAN EXPRESS**
 93. **AMERICAN EXPRESS**
 94. **AMERICAN EXPRESS**
 95. **AMERICAN EXPRESS**
 96. **AMERICAN EXPRESS**
 97. **AMERICAN EXPRESS**
 98. **AMERICAN EXPRESS**
 99. **AMERICAN EXPRESS**
 100. **AMERICAN EXPRESS**

[illegible]

1970

[illegible]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

CNPJ: 73.334.475/0001-32.
desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às
disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte
redação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro,
casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador
do CPF nº 033.488.008-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.689-5,
expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e
domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Aptº 102, Centro, Dois
Vizinhos, Paraná, CEP - 85.860.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN,
brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e
domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 555, Centro Norte, Dois
Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.088-
28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de
Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da
sociedade empresarial com o nome comercial da CENTRO OESTE -
COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e
foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente
registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1983, sob o NIRE
412.0297244/9, e Séria Alteração: Contratual nº 2009174634-6, em
15/08/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.475/0001-32, resolvem,
assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO
OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro
na Rua Prudente de Moraes, nº 555, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP -
85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada
uma, assim distribuído entre os sócios.

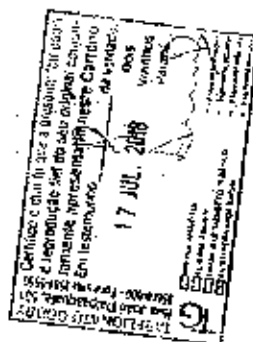
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo da "Comércio de
móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos,
equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e
limpeza, louças, alumínio, porcelanas, decorações, papelaria e mercadorias".

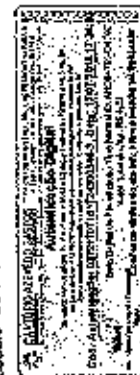
CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1983, e seu
prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transfêridas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado,
em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição e
postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual
pertinente.

Este documento contém a
alteração contratual nº 07 da
sociedade empresarial denominada
CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.



EXEMPLO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer circunstância ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarçada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

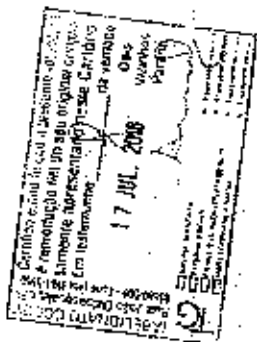
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro do Distrito Federal, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

Luizinha Piegoraro Santolin
LUZINHA PIEGORARO SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN



Contratado por e não de
interesses de terceiros e não de
natureza patrimonial e não de
natureza patrimonial e não de

100-443886-100

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C.

[illegible]

PARISH OF THE HOLY TRINITY
Announcement of the Day
 The Holy Trinity Church, 1000 14th St. N.E., Washington, D.C. 20002, will hold its regular services on Sunday, June 26, at 10:00 A.M. and 7:00 P.M. The 10:00 A.M. service will be in English and the 7:00 P.M. service will be in Russian. The church is open to all who wish to attend. For more information, contact the church office at (202) 462-1234.



UNION COMMERCE DO PARANA
BANCA REGISTRADA DO COM. PARANOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CASA ALBERTO DE ALMEIDA
Cidade de Curitiba, 12 de Maio de 1977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Rei Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 16:25:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas a este ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código da Consulta desta Declaração: 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 17:34:48 (hora local)

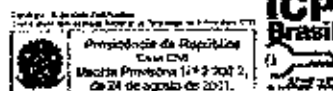
¹Código de Autenticação Digital: 92721707181/24300346-1 a 92721707181/24300346-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9450357f2d669fe6bc05b7e24882c9a161154b6ce83e0c11788fc0343bdac2c9f7c94f29de7976bb29154baf718288c87badi5f247b62ba
 e1c3d2f1a3c84db84bc3416a46571683e06f



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALEXANDRE ALEXANDRE SANTOLINI

CPF: 02142990820

Data de Nascimento: 13/04/2017

Sexo: M

Estado Civil: S

Profissão: N

Assinatura: [Assinatura]

Local de Emissão: PARANÁ

Data de Emissão: 13/04/2017

Validade: 10/04/2027

Observações:

ELIONATO GODOY

CPF: 02142990820

Data de Nascimento: 13/04/2017

Sexo: M

Estado Civil: S

Profissão: N

Assinatura: [Assinatura]

Local de Emissão: PARANÁ

Data de Emissão: 13/04/2017

Validade: 10/04/2027

Observações:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 92721707181724300284-1; Data: 17/07/2018 17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipográfica: AN004693-III

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Consulte os dados do ato em: <https://portal.digipar.br>



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabela: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA
				001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob as folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDÍCIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por quais repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, transigir, desistir, recorrer, fazer Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 15:27:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 17:34:48 (hora local).

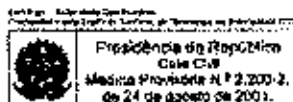
*Código de Autenticação Digital: 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0DD05b1d734d94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f297f1ca5587f74a64b19ff4e9a66234554baf7f8288c87badf5f2df62baa1c34cb884631901beded4612ba717608ee7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 10:40:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:11 do dia 15/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2019.

Código de controle da certidão: **6C29.22A9.00F8.B6FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019390206-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **12:03:54** do dia **27/12/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0FD6F771-F646-4A1D-959F-75155F49B81B}**

A validade desta negativa é até 01/04/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS
/ PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019

Certificação Número: 2019011403444662226180

Informação obtida em 24/01/2019, às 14:47:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 165254614/2018

Expedição: 27/12/2018, às 12:09:34

Validade: 24/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

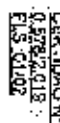
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IN° 0.578/2.019

CERTIFICADO, o pasado verbal de parte anterior, que formando no 2º centúlio, conxuntamente as distribucións a seguir descritas contra a Empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, LTDA, estabelecida a Rua Presidente da Mourão, nº 555, Bairro Centro, para Cidade Nova, nesta Cidade e Comarca de D.ºs Vizinhas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.479/0001-52:

[illegible]

14	73	64.07.03	Projetos de Títulos	3.562.03	Romaneiro Ltda.
14	86	23.07.03	Projetos de Títulos	3.606.03	Batista Eletrodinâmica S/A.
14	88	26.07.03	Projetos de Títulos	3.622.03	Fátima de Figueira Costa Ltda.
14	88	26.07.03	Projetos de Títulos	3.633.03	Serpi Máxima Ltda.
14	88	26.07.03	Projetos de Títulos	3.649.03	Limite Bom Ltda.
14	89	26.07.03	Projetos de Títulos	3.666.03	Bat. Máxima Indústria e Comércio Ltda.
14	89	26.07.03	Projetos de Títulos	3.672.03	Maxelima Indústria de Plásticos Ltda.
14	90	26.07.03	Projetos de Títulos	3.683.03	Fátima de Figueira Costa Ltda.
14	90	26.07.03	Projetos de Títulos	3.694.03	Movax Corp. S/A.
14	91	01.08.03	Projetos de Títulos	4.371.03	Comunidade Industrial e Comércio de Móveis Ltda.
14	91	01.08.03	Projetos de Títulos	4.372.03	Sociedade Industrial e Comércio de Móveis Ltda.
14	92	17.08.03	Projetos de Títulos	4.520.03	Imagem Nova Ltda.
14	92	17.08.03	Projetos de Títulos	4.531.03	Reinhold Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	94	13.10.03	Projetos de Títulos	6.083.03	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	95	17.02.04	Projetos de Títulos	6.082.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	95	26.02.04	Projetos de Títulos	6.091.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.101.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.110.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.119.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.128.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.137.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.146.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.155.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.164.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.173.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.182.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.191.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.200.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.209.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.218.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.227.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.236.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.245.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.254.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.263.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.272.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.281.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.290.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.299.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.308.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.317.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.326.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.335.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.344.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.353.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.362.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.371.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.380.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.389.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.398.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.407.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.416.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.425.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.434.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.443.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.452.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.461.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.
14	96	16.02.04	Projetos de Títulos	6.470.04	Indústria de Eletrodinâmicas Ltda.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

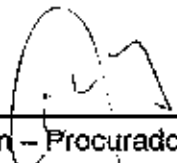
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 FONE: 46 3536 6378

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2019, instaurado pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de fevereiro de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

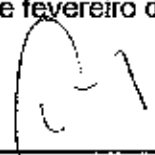
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 FONE: 46 3536 6378

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2019, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de fevereiro de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

173.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

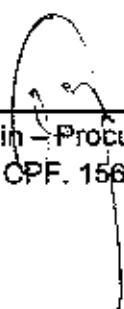
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO N° 01/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 08 de fevereiro de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

173.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

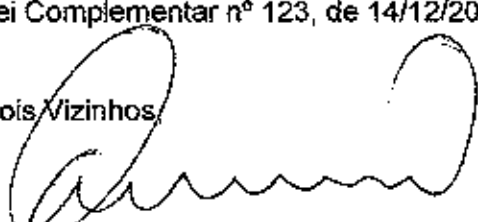
ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confirme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,


Lauri Helfenstein – Contador
CRC-PR 019967/0-9

Lauri Helfenstein
CRC-PR 019967/0-9 CPF 865.581.519-91
Rua Azevedo Figueiredo Paiva, 113 - Centro
CEP 85560-000 - Dois Vizinhos - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993																		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000																					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.																					
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th><u>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</u></th> <th><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></th> <th><u>Participação no capital (R\$)</u></th> <th><u>Espécie de Sócio</u></th> <th><u>Administrador</u></th> <th><u>Término do Mandato</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANA MICHELE SANTOLIN</td> <td>027.071.069-28</td> <td>50.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>RAFAEL SANTOLIN</td> <td>033.488.909-27</td> <td>50.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				<u>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</u>	<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>	ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.069-28	50.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	RAFAEL SANTOLIN	033.488.909-27	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<u>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</u>	<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>																
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.069-28	50.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX																
RAFAEL SANTOLIN	033.488.909-27	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 27/06/2017 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																			

18.041600-9

CURITIBA - PR, 21 de Janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE N.412.04059821

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-6, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.539.869-87;

ROSALI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 430.690.509-78, Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivada sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercearias, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

RECEBEMOS O RECEBIMENTO EM 24/06/2015 ÀS 11:11 HORAS DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL DE 2015/03/09, EM SESSÃO DE 09/03/2015, EM SESSÃO DE 09/03/2015, EM SESSÃO DE 09/03/2015, EM SESSÃO DE 09/03/2015.

Carla Lind Rocha
PROCURADORA
CARLOS PAULO TOIM
ATA NOTARIAL DE 09/03/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de louças e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4736-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

RECEBEMOS O RECEBIMENTO EM 24/06/2015 ÀS 11:11 HORAS DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL DE 2015/03/09, EM SESSÃO DE 09/03/2015, EM SESSÃO DE 09/03/2015, EM SESSÃO DE 09/03/2015, EM SESSÃO DE 09/03/2015.

Carla Lind Rocha
PROCURADORA
CARLOS PAULO TOIM
ATA NOTARIAL DE 09/03/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4666-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7753-1/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03).

3

DECLARAÇÃO DE RECEITA EM 20/06/2014 - 11:32:20 - RUA DO S. JOSÉ, 100 - JARDIM S. JOSÉ, 13040-000 - FONE: (11) 3061-1111 - E-MAIL: astec@astec.com.br
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 NIRE N.412.04059821

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetes (4649-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4742-0/03).
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade a disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.859-57;
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

DECLARAÇÃO DE RECEITA EM 20/06/2014 - 11:32:20 - RUA DO S. JOSÉ, 100 - JARDIM S. JOSÉ, 13040-000 - FONE: (11) 3061-1111 - E-MAIL: astec@astec.com.br
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 NIRE N.412.04059821

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita sob o nº 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, flúmina (m) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolveu consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Casiro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercearias, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.43-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/05)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

RECEBI O REGISTRO EM 09/03/2015 ÀS 14:00 HORAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 412.04059821.

SECRETARIA DE REGISTRO

Localidade: Dois Vizinhos
 Estado: Paraná
 Data: 09/03/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-8/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Construção de ruínas profissionais, exceto sob medida (41.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (47.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (47.82-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (47.55-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (46.79-6/02)

RECEBI O REGISTRO EM 09/03/2015 ÀS 14:00 HORAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 412.04059821.

SECRETARIA DE REGISTRO

Localidade: Dois Vizinhos
 Estado: Paraná
 Data: 09/03/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4752-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritório (1813-0/99).
- ✓ Recuperação de cartões para equipamentos de informática (4753-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia (4687-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fabricação de máquinas (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4320-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4646-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04).

CONSTITUIÇÃO: 10/05/2013
 MODIFICAÇÃO: 10/05/2013
 CANCELAMENTO: 10/05/2013
 EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: .../...

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de especiarias, persianas e cortinas (4649-4/03).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01).
- ✓ Aperfeiçoamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
YELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representarem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, exercendo-se as

CONSTITUIÇÃO: 10/05/2013
 MODIFICAÇÃO: 10/05/2013
 CANCELAMENTO: 10/05/2013
 EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: .../...

EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: .../...

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº.412.04059821

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração do Contrato Social exercer o direito de resgate, o qual em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desistir exercer seu direito de retirada ou direito de resgate deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação de IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESINVEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

fica eleito o foro de Duas Vazinhas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROTESTO O PRESENTE EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014, às 14h30min.
 PROTESTO O PRESENTE EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014, às 14h30min.
 EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014.
 SUGESTÃO: 2014/0001-15
 PROTESTO O PRESENTE EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014, às 14h30min.
 EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014.

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº.412.04059821

É, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença dos testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Duas Vazinhas - PR, 04 de abril de 2014

ROSELI MARQUES DE SOUZA

Testemunhas:

Henrique Antônio Boveado
 RG: 4.130.330-1/PR
 CPF: 453.478.385-73

Clair Márcia Boveado
 RG: 4.130.330-1/PR
 CPF: 453.478.385-73

PROTESTO O PRESENTE EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014, às 14h30min.
 PROTESTO O PRESENTE EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014, às 14h30min.
 EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014.
 SUGESTÃO: 2014/0001-15
 PROTESTO O PRESENTE EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014, às 14h30min.
 EM VITÓRIA DO LESTE, 21 DE JULHO DE 2014.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DO REGISTRO 02.835.588/001-15		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME ELETROMAQURAS ASTED LTDA		DATA DE EMISSÃO 24/02/1889	
ENDEREÇO Rua ... nº ...			
CEP ...			
CI ...			
UF ...			
MUNICÍPIO ...			
INSCRIÇÃO ...			
DATA DE EMISSÃO ...			
ASSINATURA ...			

		REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE REGISTRO 02.005.98000145 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ELETROMAGNÉTICAS ASTEC LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO 47.88-004 - Comércio varejista de eletrodomésticos e de produtos eletrônicos 47.88-005 - Comércio varejista de produtos eletrônicos de informática 47.88-007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.88-208 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.23-140 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 82.18-401 - Foteógrafos 85.42-3-01 - Estúdios de cinema 86.50-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
ENDEREÇO 3054 - 50500000 B CASTRO ALVES	LOCALIDADE CENTRO	MUNICÍPIO 121 MANOJO DOIS VIZINHOS	UF PR
CEP 85.800-000	DATA DE EMISSÃO 04/11/2005		
DATA DE VENCIMENTO 04/11/2005			
DATA DE EXPIRAÇÃO 04/11/2005			
DATA DE CANCELAMENTO 04/11/2005			
DATA DE CANCELAMENTO 04/11/2005			
DATA DE CANCELAMENTO 04/11/2005			



Receita Federal

**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA****CNPJ: 02.995.568/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:09 do dia 26/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2019.

Código de controle da certidão: **8192.8839.DE12.5BF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019354805-99

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 02.995.568/0001-15

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.estado.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **13:32:10** do dia **15/01/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{6AC5E0F7-A058-465D-B3FD-57D384149293}**

A validade desta negativa é até **03/04/2019**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020101255325757104

Informação obtida em 04/02/2019, às 07:56:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Presidência da República
Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 160/66991/2018

Expedição: 22/10/2018, às 11:50:52

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado

Joãoencimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.14/2.019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, n 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03/01/2019).-

Funarpen:

Selo Digital 7c5AC . 2WvCN . wRLas-mKYr4

. ne4ak

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$

29,93 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 32,27

Guia Recolhimento nº 3624626-9

Taxa Fadep guia nº 079444-4

Pagamento em 17/12/2018

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

☐ Joãoencimar Magnabosco - Distribuidor

☒ Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada

☐ Paulo Henrique Leirias - Auxiliar Juramentado



Cartório Distribuidor, Contador,

Avaliador Judicial, Partidor e

Depositário Público da Comarca de

Dois Vizinhos — Paraná.



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO Nº. 033/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ n.º 02.995.568/0001-15, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2019.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Basso
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426922-0
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/00015-15 por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.426.922-0, CPF nº 452.690.509-78 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2019

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio/gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 CCE: 9079063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

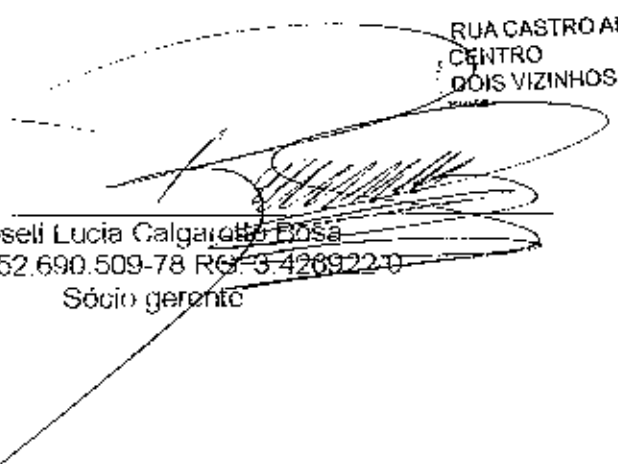
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2019.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426922-0
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão eletrônico 01/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2019.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000 -
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Callegaretto Bosa
CPF: 452.690.509-48 RG: 3.4269220
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 Fone/Fax: (46) 3536-1279

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 9405992-1

CNPJ

02.998.500/0001-15

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/02/1999

Data de Início de Atividade

01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.860-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de janeiro de 2019

19/02/2017 4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0485982-1		02.995.668/0001-15	
ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CNPJ ou CPF</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
NELSI LUIZ BOSA 368.589.889-87	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.590.589-78	25.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/05/2018	Número: 20182978290	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de janeiro de 2019

19022017-4



I EANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com nome completo) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADAMENTE JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE UNIÃO XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		FILHA DE (mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SPSP	UF SC
CNPJ (número) 867.278.089-41			
EMANCIPADO PELA FORMA DE CONTRATAÇÃO - 40% (até no caso de morte) XXX			
DOMICÍLIO (Cidade, Estado, Rua, nº, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	Bairro/Distrito CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) 50555-000
MUNICÍPIO Realiza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (II) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) 50555-000
MUNICÍPIO Realiza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Fatois) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813999, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4743300			
Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos de Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulares, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudina Comiran		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
INFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR 1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFIQUE O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MME DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se a filial for diferente da filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADNA JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (s) ANTONIO MENIN		FILHA DE MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (RG) 42R11276461	Origem eleitoral SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
T.MANTIDADO POR (forma de manutenção - somente no caso de renovação) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
CADASTRO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo da Junta Comercial) 005513 - Realiza
MUNICIPIO Realiza	UF PR		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 074 (II ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BIELER			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo da Junta Comercial) 005513 - Realiza
MUNICIPIO Realiza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (que também dê o mil e quinhentos reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo II) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição da Atividade Minimercados, Mercadinhos e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchônia, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AN CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR117000124321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (se houver empresa em outra cidade - NIRE) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o documento) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS CASAL XXX	
FILHO DE ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
06/09/1946	42811276461	SESP	SC
EMPENHAMENTO POR (função de estatuto, cargo - somente no caso de mulher) XXX			
DOMICILIO RAZOABE (rua, nº, cidade) RUA NAIRO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
CÓDIGO URBANO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de 1 a 9999) 09813 - Curitiba
MUNICÍPIO Realiza			UF PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (I) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2479
COMPLEMENTO XXX	RAZÃO URBANA CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de 1 a 9999) 09813 - Curitiba
MUNICÍPIO Realiza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO E E-MAIL JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (porcentagem) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (verificar) Atividade Principal 4691509 Atividade Secundária 4761001, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Afajores, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Canais - Aquecedores; - Padaria e Confeitaria; - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cerâmicas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico (Porcelanas, Tachos, Panelas etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUEIVE-SE		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE		NIRE DA FILIAL (pré-requerimento se não referenciar filial)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(JUDICIALMENTE)	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		filha	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
04/09/1946	12811276461	SESP	SC
CPF (número)			
867.278.009-44			
ESTADO (UF) POR (forma de emissão: cartão - assento de taxa de moeda)			
XXX			
DOMICILIO NA (CITY/BAIRRO) - rua, nº, etc.			NÚMERO S/N
RUA BARAO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Fonele)
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	080510000000000000
MUNICIPIO			UF
Rondozza			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME			ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, nº, etc)			NÚMERO
RUA BELEM			2470
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Fonele)
XXX	CENTRO	85770-000	080510000000000000
MUNICIPIO		UF	PAIS
Rondozza		PR	BRASIL
E-MAIL		CURRICO ELETROINICO (E-MAIL)	
		JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
2.500,00	dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Simples)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4691500	Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Aparamento; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
17/02/2017	17281091000345		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/11/2017	<i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
41107335976		41101671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO		RUBRICA DE BENS (se casado)	
FEMININO		XXX	
FILHO DE(A)		(M)	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
DATA DO EMPÍTIPO DE REGISTRO		Data de emissão	
06/09/1946		SESP	
IDENTIFICADOR DE REGISTRO		UF	
12R11276161		SC	
EMANIPADO POR (última de emissão - somente no caso de erro)		CPF (empresário)	
XXX		867.278.009-44	
DOMICILIO NA (Cidade) - com av. de			NÚMERO
RUA BARAO DO RIO BRANCO			S/N
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DO EMPÍTIPO DE REGISTRO
XXX	CENTRO CIVICO	85720-000	06/09/1946
Município			UF
Rozelia			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME			ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (com av. de)			NÚMERO
RUA BELEN			2470
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) - (sem traço)
XXX	CENTRO	85720-000	006513 - Rozelia
Município		UF	PAÍS
Rozelia		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		E-MAIL (se houver)	
2.500,00		dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (verificar)		Descrição do Objeto	
4691100		Similares - Sem Comércio no Local: - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializada de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
17/02/2017		17281091000345	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SEÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
07/11/2017		X	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
Claudina Comiran		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		MÃE DA FILIAL (preencher apenas se não estiver na filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASIL/PIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		RACIALE DE (NÃO SE ENCAIXA) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Org. emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
MANIPULADO POR (formação em transcrição - somente no caso de morte) XXX			
DOMICÍLIO DO NIRE (LOGRADOURO - número, etc.) RUA BAIAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e NIRE) 060518-00000000
MUNICÍPIO Realiza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (número, etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e NIRE) 060518-00000000
MUNICÍPIO Realiza	UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (aproximado) deis mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE 51-20) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição das Atividades Uniformes (Exceto sob Medida).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 172R1691000345	TRANSPARENCIA DE SEÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTIGA	UF SC
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		RECONHECIDO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

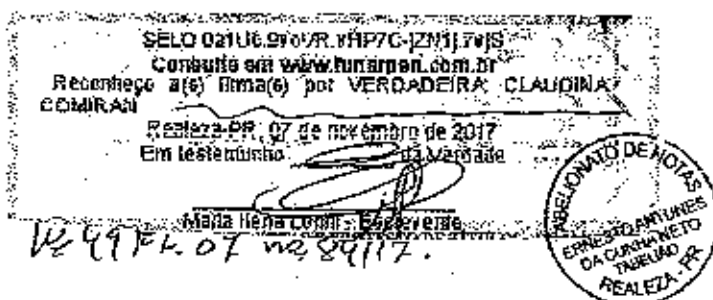
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA
UF PR		TELEFONE (46) 9972-4684
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 14:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9872-4684		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 14:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDINA COMIRAN
CNPJ: 17.281.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:42 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019. /

Código de controle da certidão: **BB9B.8646.E77A.A485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019466708-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2019 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 33051/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/04/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEM2X44M2E72

REQUERENTE: Jane maria comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/02/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO
Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019 /

Certificação Número: 2019012802504822042706

Informação obtida em 08/02/2019, às 14:48:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 167495725/2019

Expedição: 08/02/2019, às 14:51:35

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L A U D I N A C O M I R A N
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CIVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

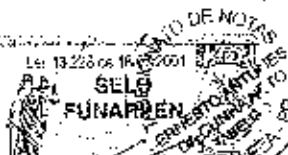
CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

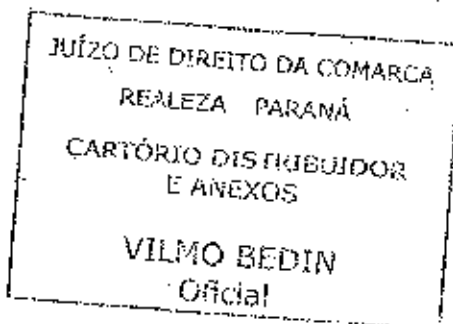


REALEZA/PR, 07 de Fevereiro de 2019.

LUIZ RICARDO BEZ



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 08 FEV 2019
Em test. da verdade.



Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

Maria Ilene Lorini
Escriturante
RG nº 3.203.533 - SSP-PR



ATACADO E VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

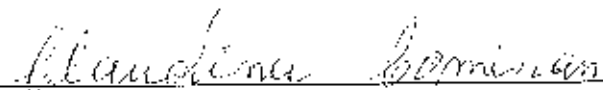
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

PREGÃO Nº 01/2019- TIPO ELETRONICO

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 08 de fevereiro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

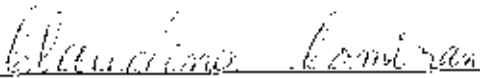
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

PREGÃO Nº 01/2019- TIPO ELETRONICO

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Realeza, 08 de fevereiro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINIPREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO Nº 01/2019- TIPO ELETRONICO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 08 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12.112.764.61 - CPF: 867.278.009-44



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/11/2012	Data do Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmidas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustros; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Paderia e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armário; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 8 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461, SESP/SC CPF: 867.278.009-44 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 08 de janeiro de 2019

191010597-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]





ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 01/2019- TIPO ELETRONICA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº01 , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Realeza, 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN		(mãe) ANILA LOTTERMANN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/10/1953	IDADE (idade) 60/09/40251	Orgão Emissor SSP	CPF (Número) RS 283.655.340-53
EMITIDO POR (nome do representante somente no caso de menor)			
RUA (logradouro completo, nº, nºs) RUA FARRAPOS		NÚMERO 1100	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 98910-000	
CIDADE TRES DE MAIO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.			
ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO NORMELIA LOTTERMANN			
LOCALIDADE (nº da rua) Rua Paraná		NÚMERO 2100	
COMPLEMENTO CORA 01	BARRIO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910-000	
CIDADE TRES DE MAIO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_ativo@superig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (preenchimento) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Rev. 4) 4754/01 4754/02 4754/03 4754/04 4754/05 4754/06 4754/07 4754/08 4754/09 4754/10 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO CÉLETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES E DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2014	INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DO USUÁRIO DE OUTRA UF ou UF anterior	UF RS
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Normelia Lottermann			
DATA DE ASSINATURA 17/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Normelia Lottermann		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUB. LQUA-SE E A	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB Nº. 43109013218 Protocolo: 14/068143-3, DE 07/04/2014 NORMELIA LOTTERMANN JOSÉ TADEU JACOBY SECRETARIO-GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2018 08:41:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 995151

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2019 17:21:12 (hora local).

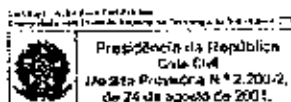
¹Código de Autenticação Digital: 90112805181641290184-1 a 90112805181641290184-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384b90e07dd47ba232f4efb8757c1f49bd6b29fd0a07fc8590f140a06b9245e840c3da3ea42ecd90a0b3434f3510b7fe6817b867899148b8c54959f3ed3fbc



DE PROCURACÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MARÇO
TABELIONATO

Folha



Nº 6.499-267/18 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz NORMELIA LOTTERMANN - EPP, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **NORMELIA LOTTERMANN - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 20.132.150/0001-66, com sede na Rua Planalto, nº 2100, Conj. 01, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua proprietária: **NORMÉLIA LOTTERMANN**, inscrita no CIC sob número 283.655.340-53, portadora da carteira de identidade nº 9009740251, expedida pela SSP/RS, brasileira, solteira, maior, empresária, proprietária, residente e domiciliada na Rua Andrade, nº 198, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS**, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **TIAGO KRONBAUER FRITZEN**, nascido em 28 de agosto de 1986, filho de Oto José Fritzen e de Leovir Rodrigues dos Santos, inscrito no CIC sob número 010.248.180-63, portador da carteira de identidade nº 9077523653, expedida pela SSP/RS, brasileiro, gerente de vendas, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 144, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregão Presencial; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar postular; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minua apresentada). Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS**, Tabeliã Substituta, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 68,30 (0695.04.1700001.01832 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0695.01.1800001.14357 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO ~~DA~~ DA VERDADE
TRÊS DE MAIO, 25 DE ABRIL DE 2018

NORMELIA LOTTERMANN - EPP

Juliana Rafaela Telka de Mattos - Tabela Substituta

PAULO RICARDO TOMASI

1 3 5 7 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2018 08:39:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 995155

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2019 17:21:12 (hora local).

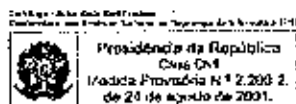
¹Código de Autenticação Digital: 90112805181641280910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384b90e07dd47ba232f4efb8757cf48097bdfid26423bc65e7ee5a3ee6b021a840c3eda3ea42ecd90acb3434f3510b7c646766c230f353e95a909d0f046ff47



VALIDAR EM TORO O TERRITÓRIO NACIONAL

9077523653

27/03/2015

TIAGO KRONBAUER FRITZEN

010.248.180-63

LEONAR RODRIGUES DOS SANTOS

BOA VISTA DO BURACÁ MS

28/08/1986

CAS TRÊS DE MAIO 85

MATRICULAR: 104811 01 53 2009 2 00016 000006 15

ASSINATURA DO TITULAR

LETRA 7:16 DE PAQUÊS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Dento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 05300000000000000000

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 90112605181541290935-1; Data: 26/05/2018; 16:42:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 60790554-LYWB

Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Confira os dados do ato em: <http://scodigital.tjrb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2018 08:40:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2019 17:21:12 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 90112805181641290035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b384b9De07dd47ba232f4cfb8757cff49097bdfid26423bc65e7ee5a3ea6bd021a840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7bd00840d3b02944381320d05e0954e4

Presidência da República



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.132.150/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCAR MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.81-8-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-8-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO CONJ 01
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR		UF RS
ENDEREÇO REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR		
TELEFONE (55) 3535-3283		
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 15:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: NORMELIA LOTTERMANN
CNPJ: 20.132.150/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:50 do dia 19/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2019.

Código de controle da certidão: 7623.1518.F02D.D00A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012994260

Identificação do titular da certidão:

Nome: NORMELIA LOTTERMANN
Endereço: RUA PLANALTO, 2100, CONJ 01
TRES DE MAIO - RS
CNPJ: 20.132.150/0001-66

Certificamos que, aos 05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/4/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022598668

A autenticidade deste documento devará ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício 2019
Nº Certidão 12724/2019

Razão Social	343430 NORMELIA LOTTERMANN-EPP
CPF/CNPJ	20.132.150/0001-66
Endereço	PLANALTO,2100
Município	TRES DE MAIO - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, JUNTO A RECEITA FEDERAL

Data de Emissão 11/02/2019
Validade 12/05/2019

TRES DE MAIO
11/02/2019

Emitida às 15:48 do dia 11/02/2019
Código de Controle : 2092.07B0.QDIG.Q8ST

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20132150/0001-66
Razão Social: NORMELIA LOTTERMANN EPP
Endereço: RUA PLANALTO 2100 CONJ 01 / INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS
/ 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2019 a 17/02/2019

Certificação Número: 2019011902301779085848

Informação obtida em 05/02/2019, às 13:56:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORMELIA LOTTERMANN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.132.150/0001-66

Certidão nº: 160652206/2018

Expedição: 19/10/2018, às 10:24:49

Validade: 16/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORMELIA LOTTERMANN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORMELIA LOTTERMANN EPP, CNPJ 20132150000166, Endereço - RUA PLANALTO 2100.

11 de Fevereiro de 2019, às 13:34:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0e8f415022ad70a0232db388c43dc662**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
EDITAL Nº 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO

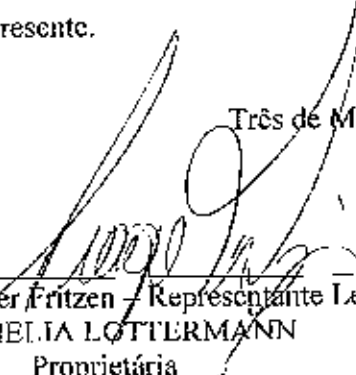
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Normélia Lotermann – EPP inscrita no CNPJ nº 20.132.150/0001-66 por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Kronbauer Fritzen portador da Carteira de Identidade nº 9077523653 e do CPF nº 010.248.180-63, DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- g) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Três de Maio/RS, 12 de Fevereiro de 2019


Tiago Kronbauer Fritzen – Representante Legal
NORMELIA LOTTERMANN
Proprietária

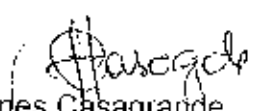
20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 98910-000
TRÊS DE MAIO - RS

TRÊS DE MAIO – RS, 26 de Outubro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa NORMELIA LOTTERMANN EPP, inscrita no CNPJ 20.132.150/0001-66, localizada na Rua Planalto, 2100, Área Industrial, Três de Maio – RS, é optante pelo SIMPLES NACIONAL e está enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme *Lei Complementar 147* 2014 de 07 de Agosto de 2014..

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente


Lorinés Casagrande
Contadora CRCRS 55335
CPF 409.619.580-49

Lorinés Casagrande
CRC 55335/0-2 CPF 409.619.580-49
Rua Osvaldo Cruz, 444 Sala 02 - Centro
Fone: 3535-2838 - Três de Maio/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Rel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **NORMELIA LOTTERMANN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORMELIA LOTTERMANN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **01/11/2018 08:45:46** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORMELIA LOTTERMANN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1104226

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2019 09:18:52** (hora local).

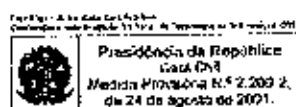
¹Código de Autenticação Digital: 90f12910180848590221-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe72878cc32f605257a137c7cb9bc9ce9cd144840c3eda3ea42cd90aeb3434f3510b75132c814abeb098c518a4b63c2cb63e9



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963

Nome do Empresário

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX

Nome Fantasia

AJITA BRINQUEDOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

65450666

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

974.181.709-63

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.328.915/0001-91

NIRE

41-8-0645124-0

Endereço Comercial

CEP

87055-090

Logradouro

RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE

Número

16

Bairro

CONJUNTO HABITACIONAL SANENGE III

Município

MARINGÁ

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

29/04/2018

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Locador(a) de aparelhos de jogos eletrônicos, independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

77.29-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21611327

Número do Identificador
00097418170963

Data de Emissão
05/02/2019

PROCURAÇÃO PARTICULAR



TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 974818170963, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.328.915/0001-91, com sede e foro no Município de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade nº 16, Sanenge III, CEP 87055-090, neste ato Representado pela sua empresária TANIA CRISTINA ROZANI FELIX, brasileira, casada, natural de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nascida em 25 de Dezembro de 1965, filha de Antenor Rozani e Maria do Carmo Rozani, portadora da Carteira de Identidade RG nº 654.5066-6 SESP/PR e CPF nº 974.181.709-63, residente e domiciliada à Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade nº 16, Sanenge III, CEP 87055-090 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. THIAGO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, Representante Comercial, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 09 de Agosto de 1987, filho de Sidney Aparecido da Silva e Noeli Prado da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 8949938-0 SESP/PR e CPF nº 056.094.429-23, residente e domiciliado na Rua Mario Pagani, 648, Conjunto Sol Nascente, CEP 87055-440 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio interesse da empresa supracitada, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, compromissar, dividir, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens moveis e imóveis, semoventes, direitos, ações créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens moveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio do pagamento ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, outorgar, aceitar e assinar escritura pública e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto e hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular clausulas e condições; representar sobre bancos em geral, podendo, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancarias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldo e extrato de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida a empresa outorgante, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de caderneta de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção montaria, representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador, fazer e assinar declarações, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, fazer e assinar contrato de locações, estipular clausulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e prestações, dando recibo e quitações; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economias mista, cartório de notas e registro de imóveis, Detran, companhias de agua, luz, telefone, INSS; participar, nomear terceiro(s) para que possam representar ou outorgante perante licitações; formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

Tania Cristina Rozani Felix

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX

CNPJ: 30.328.915/0001-91

RG nº 654.5066-6 SESP/PR

Ajita Brinquedos - CNPJ: 30.328.915/0001-91

CPF: 974.181.709-63

Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade nº 16, Sanenge III, CEP 87055-090 - Maringá - PR

REGISTRO AVULSO TABELIONATO DE NOTAS

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu VERSO a AVVERSO. Seu f.º 0089. Maringá/PR, 08 de fevereiro de 2019.

Lenir Blasques da Silva
Escriturante Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAGENS

Nome: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX

Doc. Identidade / Data de Emissão / UF: 6545066-6 / 25/12/1968 / PR

CPF: 974.181.709-63

Nome do Pai: ANTONIO ROZANI

Nome da Mãe: MARIA DO CARMO ROZANI

RG: 02579762566

Validade: 20/10/2022

1ª Identificação: 24/10/2002

Assinatura do Portador: Tania Cristina Rozani Felix

Local: MARINGÁ, PR

Data de Emissão: 20/10/2017

Assinatura do Autorizador: [Assinatura]

PARANÁ

83732020043

PR919482645

DE AC. A. 15

1529451862

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIPO: **SIDNEY APARECIDO DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTIFICAD. **BR32 PR**

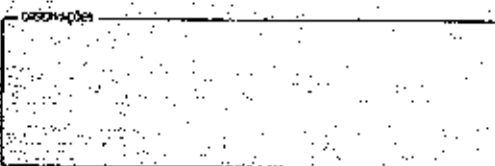
CPF **056.094.429-23** DATA NASCIMENTO **09/08/1987**

ENDEREÇO
SIDNEY APARECIDO DA SILVA
MOREY PRADO DA SILVA

PROFISSÃO **PROFESSOR** ATIV. **PROFESSOR** CAT. **AS**

VEÍCULO **Q3750604386** VALOR **15/09/2010** EXPIRAÇÃO **25/11/2005**

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1148636042



LOCAL **BOATINGA, PR** DATA EMISSÃO **15/09/2015**

Sidney (RAB)
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO **95068544480**
PR909739631

PROBANDO PLÁSTICO
1148636042

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.329.915/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2018	
NOME EMPRESARIAL TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJITA BRINQUEDOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE		NÚMERO 18		COMPLEMENTO	
CEP 87.055-090	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL SANENGE III	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ajitabrinquedos@gmail.com		TELEFONE (44) 9818-7502			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 12:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963
CNPJ: 30.328.915/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:16 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **8E66.77B2.FFB7.FC2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019005439-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.328.915/0001-91
Nome: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 141688/2018

Certificamos, conforme requerido por **TANIA CRISTINA ROZANI FELIX**, CPF/CNPJ nº **30.328.915/0001-91**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963**, CPF/CNPJ nº **30.328.915/0001-91**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/11/2018**

Válida até: **27/02/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **80BD3.9F0BC.9D103E2D639A48333A1C5F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30328915/0001-91
Razão Social: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963
Nome Fantasia: AJITA BRINQUEDOS
Endereço: R VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE 16 / CONJUNTO
HABITACION / MARINGA / PR / 87055-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012404190670627646

Informação obtida em 05/02/2019, às 23:03:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.328.915/0001-91

Certidão nº: 161701717/2018

Expedição: 06/11/2018, às 15:18:56

Validade: 04/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.328.915/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201812071013584792756

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963

CNPJ: 30.328.915/0001-91

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

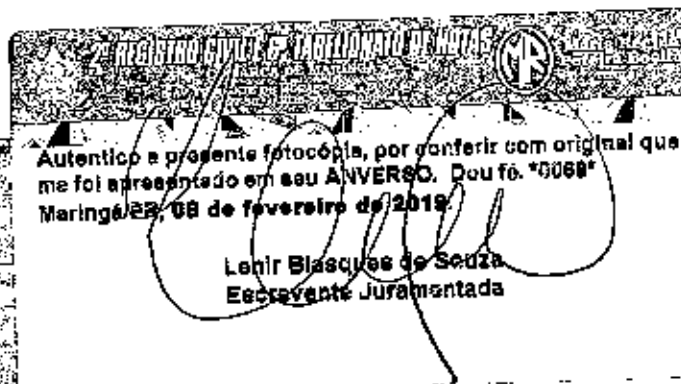
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 7 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



À Comissão de Licitações
Ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

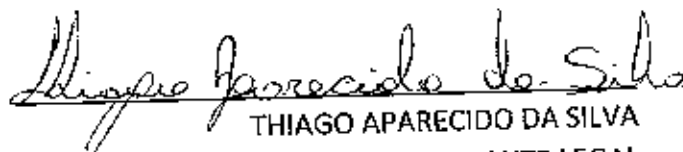
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TANIA CRISTINA ROZANI FELIX, inscrita no CNPJ n.º 30.328.915/0001-91, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Maringá, 08 de Fevereiro de 2019

30.328.915/0001-91
TANIA CRISTINA ROZANI FELIX
AJITA BRINQUEDOS
RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16
CONJ. HAB. SANENGE III - CEP 87055-090
MARINGÁ - PR


THIAGO APARECIDO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 056.094.429-23
RG nº 8949938-0 SESP/PR
CNPJ nº 30.328.915/0001-91



Ajita
Brinquedos

À Comissão de Licitações
Ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX, inscrita no CNPJ nº 30.328.915/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. THIAGO APARECIDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 8949938-0 SESP/PR, CPF nº 056.094.429-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 08 de Fevereiro de 2019

30.328.915/0001-91
TANIA CRISTINA ROZANI FELIX
AJITA BRINQUEDOS
RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16
CONJ. HAB. SANENGE III - CEP 87055-090
MARINGÁ - PR

THIAGO APARECIDO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 056.094.429-23
RG nº 8949938-0 SESP/PR
CNPJ nº 30.328.915/0001-91



Ajita
Brinquedos

À Comissão de Licitações
Ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Maringá, 08 de Fevereiro de 2019

30.328.915/0001-91
TANIA CRISTINA ROZANI FELIX
AJITA BRINQUEDOS
RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16
CONJ. HAB. SANENGE III - CEP 87056-090
MARINGÁ - PR


THIAGO APARECIDO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 056.094.429-23
RG nº 8949938-0 SESP/PR
CNPJ nº 30.328.915/0001-91

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170063**
Nome de Fantasia: **AJITA BRINQUEDOS**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
418 0645124-0	30.328.915/0001-91	29/04/2018	29/04/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16, CONJUNTO HABITACIONAL SANENGE, MARINGÁ, PR, 87.055-090

Ocupações:

Principal: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
Secundárias: **OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

Objeto:

COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ANIMADOR(A) DE FESTAS INDEPENDENTE; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL; LOCADOR(A) DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, INDEPENDENTE; LOCADOR(A) DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE; PROMOTOR(A) DE EVENTOS, INDEPENDENTE.

Capital: R\$ **5.000,00**
(CINCO MIL REAIS)

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário está desanquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: **10/07/2018** Número: **20184056810**

Ato: **MEDIDA ADMINISTRATIVA**

Evento (s): **OUTROS**

Data Efeito: **XXXX/XXXX**

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Fonte de Atuação:

**Internet
Televenda**

**Situação
REGISTRO ATIVO**

**Status
XXXXXXXXXX**

MARINGÁ - PR, 10 de dezembro de 2018

18734576-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL UISCAMA
SECRETARIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DECLARAÇÃO**

Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), conforme deferência a Lei Complementar 128/06, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

Lei 13.223 de 16/07/2016

**SELO
FUMARPEN**

Tabulação de Notas
Exclusiva para
Autenticação de Cópia

FPW54206

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0089
Maringá/PR, 08 de fevereiro de 2019.

Leir Blasques de Souza
Escritor Jura Maringá

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:

MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP

FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1981, Empresário, natural de Estância Velha/RS, residente e domiciliado na Rua Aurora, 1200 Apto 105 – Bairro Mal. Rondon, em Canoas (RS) – CEP: 92.020-510, inscrito no CPF/MF sob nº 981.288.410/68 e Carteira de Identidade nº 7039046491 emitida pela SSP/RS; e

GABRIEL AUGUSTO KOLLING, brasileiro, natural de Porto Alegre (RS), solteiro, maior, nascido em 17/12/1993, estudante, residente e domiciliado na Rua João Inácio da Silveira, 853 – Bairro Arquipélago (Ilha Grande Dos Marinheiros), em Porto Alegre/RS – CEP 90.090-390, cédula de identidade 7078856742 da SSP/RS, CPF 033.779.140-64;

Únicos sócios de MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.592.183/0001-87 e NIRE nº. 43207876474 registrada na Junta Comercial em 03/11/2015 com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, 560 Bairro Nossa Senhora das Graças em Canoas (RS) – CEP: 92.025-570, resolvem, por este instrumento e na melhor forma do direito **ALTERAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas abaixo elencadas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – A sede social passa a ser no município e comarca de Canoas Rua Irmão Pedro nº 709 bairro Marechal Rondon, Canoas/RS, CEP:92020-550 podendo abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, depósitos, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou fora dele.

Cláusula Segunda– As demais cláusulas permanecem em vigor,



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE**

MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – EPP

FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1981, Empresário, natural de Estância Velha/RS, residente e domiciliado na Rua Aurora, 1200 Apto 105 – Bairro Mal. Rondon, em Canoas (RS) – CEP: 92.020-510, inscrito no CPF/MF sob nº 981.288.410/68 e Carteira de Identidade nº 7039046491 emitida pela SSP/RS; e

GABRIEL AUGUSTO KOLLING, brasileiro, natural de Porto Alegre (RS), solteiro, maior, nascido em 17/12/1993, estudante, residente e domiciliado na Rua João Inácio da Silveira, 853 – Bairro Arquipélago (Ilha Grande Dos Marinheiros), em Porto Alegre/RS – CEP 90.090-390, cédula de identidade 7078856742 da SSP/RS, CPF 033.779.140-64;

Únicos sócios de **MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.592.183/0001-87 e NIRE nº. 43207876474 registrada na Junta Comercial em 03/11/2015 com sede na Rua Irmão Pedro nº 709 bairro Marechal Rondon, Canoas/RS, CEP:92020-550, resolvem, por este instrumento e na melhor forma do direito **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas abaixo elencadas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª - A sede será na Rua Irmão Pedro nº 709, bairro Marechal Rondon, Canoas/RS, CEP:92020-550, onde será também o seu foro jurídico, podendo abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, filiais, agências ou escritórios, no país ou no exterior, quando julgar necessário.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o Comércio varejista de: máquinas e Equipamentos eletrônicos e/ou elétricos; e Peças, Acessórios e materiais de Informática.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

NOME	Valor em R\$	Percentual - %	Nº de quotas
FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER	26.100,00	87,00	26.100
GABRIEL AUGUSTO KOLLING	3.900,00	13,00	3.900
TOTAL	30.000,00	100,00	30.000

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cláusula 5ª - As atividades terão início na data do registro deste Contrato nos Órgãos Competentes.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - A sociedade será gerida, administrada e representada ISOLADAMENTE, em todos seus atos de vida civil e mercantil, pelos sócios FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER e GABRIEL AUGUSTO KOLLING, ou por procuradores com poderes específicos, nomeados e constituídos pela sociedade na forma deste Contrato Social. Os Sócios quotistas estão dispensadas de prestar caução.

Parágrafo Primeiro - A remuneração dos sócios será determinada de forma conjunta pelos mesmos, mensalmente.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro – Os Sócios Administradores desde já tomam posse da gerência e administração da sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 7ª - O presente contrato social somente poderá ser alterado por decisão dos sócios em conjunto.





DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O quotista que desejar transacionar suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, indicando preço, forma e prazo de pagamento.

Parágrafo Segundo – A validade e eficácia de toda e qualquer cessão e transferência de quotas, dependerá da aprovação da totalidade dos sócios que representem o Capital Social se o adquirente não for sócio ou de 2/3 dos sócios representantes do capital social quando o adquirente já for sócio.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido o prazo, acima referido, o quotista está liberado para transacionar suas quotas, nos termos da proposta, para quem tiver interesse.

Parágrafo Quarto – O quotista que se retirar da sociedade, terá seu capital devolvido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, com base no valor patrimonial extraído de balanço levantado para esse fim.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, dentro dos quatro meses seguintes, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas que forem apurados.

Parágrafo Único - Por deliberação da maioria dos sócios, a sociedade poderá preparar Balanços intermediários e distribuir lucros com base em tais Balanços, na proporção das quotas que tiverem no Capital Social, ou de pleno acordo entre os sócios, independente da proporção de participação social, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Cláusula 10ª - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, fica estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o Passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Primeiro – A sociedade só será dissolvida ou extinta por deliberação dos dois sócios em conjunto.

Parágrafo Segundo – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade ficando herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus"

podendo fazer-se representar na sociedade enquanto indiviso, o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados segundo o último Balanço encerrado antes do seu falecimento.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 11ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - No que for omissso ou dúbio o presente contrato aplicar-se-á a legislação vigente.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Canoas/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Canoas (RS), 24 de Novembro de 2015.

SÓCIO

FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER

Testemunhas

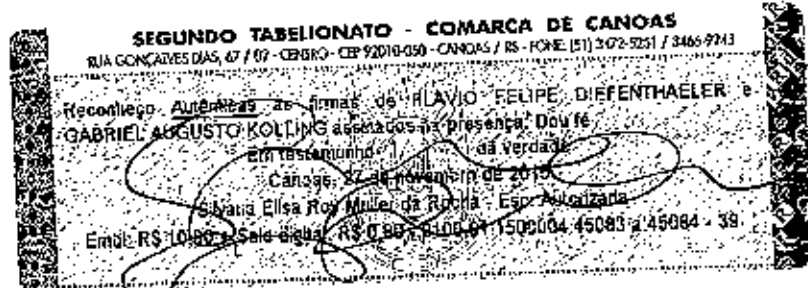
Alexsandro Passarela
CPF/MF 606.664.550-15

GABRIEL AUGUSTO KOLLING

Simone Almeida Porto
CPF/MF 005.726.030-37

Advogado:

Marcelo Antonio de Souza Oliveira
OAB/RS: 84.023



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.592.183/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		DATA DE ABERTURA 03/11/2015	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTICEL ELETRONICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IRMAO PEDRO		NÚMERO 709	COMPLEMENTO
CEP 92.020-550	BARRIO/DISTRITO MARECHAL RONDON	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@URANO.COM.BR		TELEFONE (51) 3482-8700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/11/2018 às 13:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **23.592.183/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:17 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2019.

Código de controle da certidão: **5B83.7BB9.B5E3.D1AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012971916

Identificação do titular da certidão:

Nome: MULTICEL COM DE ELETRONICOS LTDA EPP
Endereço: RUA IRMAO PEDRO, 709
MARECHAL RONDON, CANOAS - RS
CNPJ: 23.592.183/0001-87

Certificamos que, aos 30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/3/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 6022574393

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CADASTRO ECONÔMICO : 6879533

N.º 2639 / 2019

CONTRIBUINTE

MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP

LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO

RUA - IRMAO PEDRO, N.º: 709, Quadra: , Lote:, Loteamento:

BAIRRO

VITA ROSA

CIDADE

CANOAS

CEP

92020550

CPF/CNPJ

23.592.183/0001-87

PROTOCOLO

0 25/01/19

VALIDADE

25/04/19

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/01/19

N.º DE AUTENTICIDADE

F9E.58A.FFE.556

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida as 11:54:40 do dia 25/01/2019

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23592163/0001-87
Razão Social: MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Nome Fantasia: MULTICEL ELETRÔNICOS
Endereço: R. IRMAO PEDRO 709 / MARECHAL RONDON / CANOAS / RS / 92020-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020403164018155888

Informação obtida em 07/02/2019, às 11:22:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.592.183/0001-87

Certidão nº: 158239022/2018

Expedição: 13/09/2018, às 10:54:34

Validade: 11/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.592.183/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 23592183000187, Endereço - RUA IRMAO PEDRO,709.

18 de Janeiro de 2019, às 08:11:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **16e48b81bb238abdf88f512d18abc873**

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na (o) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 560 bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CANOAS, RS CEP: 92.025-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CANOAS - RS, 1 DE SETEMBRO DE 2015.

FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER - Sócio/Administrador

GABRIEL AUGUSTO KOLLING - Sócio/Administrador

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015 SOB Nº: 4188252

Protocolo: 15/319105-6, DE 27/10/2015

Empresa: 43 2 0787647 4

MULTICEL COMÉRCIO DE

ELETRÔNICOS LTDA

SEGUNDO TABELIONATO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reconheço as firmas de FLAVIO FELIPE DIEFENTHAELER e GABRIEL AUGUSTO KOLLING, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade

Canoas, 14 de outubro de 2015

Cristiane Silva de Souza - Esc. Autorizada
Emol. R\$ 7,20 + Sel. Tabel. R\$ 0,60 - 0100.01.1500004 16247 4 16248 - 39



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320787647-4	23.592.183/0001-87	03/11/2015	01/09/2015
Endereço Completo:			
RUA IRMAO PEDRO 709 - BAIRRO MARECHAL RONDON CEP 92020-550 - CANOAS/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS OU ELETRICOS, E PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.			
Capital Social: R\$ 30.000,00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00		(Lei Complementar nº 123/06)	
TRINTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Término Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome		
991.288.410-68	FLAVIO FELIPE DIERFENTHAELER	xxxxxxx	R\$ 26.100,00
033.779.140-64	GABRIEL AUGUSTO KOLLING	xxxxxxx	R\$ 3.900,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/02/2016		Número: 4235678	
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO		
Evento(s)	223 - BALANÇO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2018 09:19

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001254146 e visualize a certidão)



18/517.130-3



Município de Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade: **PREGÃO N.º 01/2019**

Processo: **02/2019**

Na forma: **ELETRÔNICO**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, 7º. DA CONSTITUIÇÃO

A empresa Multicel Comércio de Eletrônicos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.592.183/000187, sediada a Rua Irmão Pedro, nº 709, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Felipe Diefenthaeler, portador do CPF nº 981.288.410-68, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Canoas, 08 de fevereiro de 2019.

Flávio Felipe Diefenthaeler

CPF: 981.288.410-68

23.592.183/0001-87

**MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA.**

Rua Irmão Pedro, 709
Marechal Rondon - CEP 92020-250
CANOAS - RS



Canoas, 08 de fevereiro 2019

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade: **PREGÃO N.º 01/2019**

Processo: **02/2019**

Na forma: **ELETRÔNICO**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de processo licitatório que a empresa, Multicel Comércio de Eletrônico LTDA EPP, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade, jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico – financeira.

Flávio Felipe Diefenthaler

CPF: 981.288.410-68

[23.592.183/0001-87]

MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA.

Rua Imão Pedro, 709

Marechal Rondon - CEP 92020-250
CANOAS - RS



Município de Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade: PREGÃO N.º 01/2019

Processo: 02/2019

Na forma: ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa Multicel Comércio de Eletrônicos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.592.183/000187, sediada a Rua Irmão Pedro, n.º 709, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Felipe Diefenthaeler, portador do CPF n.º 981.288.410-68, Pregão Eletrônico N.º 02/2019, Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Canoas, 08 de fevereiro de 2019.

Flávio Felipe Diefenthaeler

CPF: 981.288.410-68

23.592.183/0001-87

MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA

Rua Irmão Pedro, 709
Marechal Rondon - CEP 92020-250
CANOAS - RS



Município de Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade: **PREGÃO N.º 01/2019**

Processo: **02/2019**

Na forma: **ELETRÔNICO**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A empresa Multicel Comércio de Eletrônicos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.592.183/000187, sediada a Rua Irmão Pedro, nº 709, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Felipe Diefenthaeler, portador do CPF nº 981.288.410-68, Pregão Eletrônico N° 02/2019, em atendimento a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2010, declara que nossa empresa

tem pleno compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências

impostas pela IN 01SLTI/MPOG/2010.

Canoas, 08 de fevereiro de 2019.

Flávio Felipe Diefenthaeler

CPF: 981.288.410-68

23.592.183/0001-87

MULTICEL COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS LTDA.

Rua Irmão Pedro, 709
Marechal Rondon - CEP 92020-250
CANOAS - RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 030.835.879-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.457.374-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CECILIO RODRIGUES, 136, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000, BRASIL.

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/05/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 069.220.449-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.935.722-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CECILIO RODRIGUES, 136, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000, BRASIL.

SERGIO BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1963, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 474.018.009-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7R 2.122.174, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CECILIO RODRIGUES, 136, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000, BRASIL, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203976872, com sede Rua Marcos Hosang, 18, Sala 01, Seminario Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.748/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA I - Retira-se da sociedade a sócia CLEUZA ANDERLE BAGATOLI, detentor de 82.500 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA II - A sócia CLEUZA ANDERLE BAGATOLI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia FRANCIELI BAGATOLI, da seguinte forma: POR VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada de sócia, fica assim distribuído:

Françieli Bagatoli

[Assinatura]



DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PERC.	COTISTA	COTAS	TOTAL
80%	SERGIO BAGATOLI	440.000	R\$ 440.000,00
20%	FRANCIELI BAGATOLI	110.000	R\$ 110.000,00
100%	TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00

CLÁUSULA III - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **FRANCIELI BAGATOLI** e **SERGIO BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA IV - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA V - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TAIO SC.

CLÁUSULA VI - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Francis. Blunza

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial :

" BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME "

Cláusula II - A sociedade tem a sua sede na Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina com NIRE sob nº 4220397687.2* e CNPJ sob nº 09.053.748/001-27.

Cláusula III - O objeto social é Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Artigos de Papelaria; Artigos do Vestuário; Artigos Esportivos; Calçados; Cosméticos; Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Hidráulicos; Material Elétrico; Móveis; Produtos Saneantes Domissanitários; Tintas e Materiais de Pintura; Equipamentos de Áudio e Vídeo; Equipamentos de Telefonia; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Jornais e Revista; Livros; Tecidos; Vidros; Instrumentos Musicais e Acessórios; Cama, Mesa e Banho; Colchoaria; Artigos de Tapeçaria e Persianas; Artigos Médicos e Ortopédicos; Bicycletas e Tricycletas e Suas Peças e Acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Disco, Cds, Dvds e Fitas; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal; Maquinas e Equipamentos para Uso Industriais; Utensílios Domésticos; Lixeiras; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação Para Uso Industrial e Comercial. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico".

Cláusula IV - O Capital Social é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (Quinhentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Francieli Blunza

S



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

PERC.	COTISTA	COTAS	TOTAL
80%	SERGIO BAGATOLI	440.000	R\$ 440.000,00
20%	FRANCIELI BAGATOLI	110.000	R\$ 110.000,00
100%	TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00



Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII - A administração da sociedade caberá aos sócios SERGIO BAGATOLI e FRANCIELI BAGATOLI, que assinarão **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinarem documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras.

Cláusula IX - A Responsabilidade Técnica será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no CREA e no CRMV, que assinarão, cumprirão e farão cumprir as Leis em vigor.

Cláusula X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para ser distribuídos aos sócios ou o prejuízo apurado

Francieli *Almeida*

S

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para ser suportados pelos sócios.

Cláusula XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula XIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XV - O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVI - Fica eleito o foro de **Taió SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TAIO SC, 6 de junho de 2017.


FRANCIELI BAGATOLI

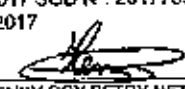

SERGIO BAGATOLI


CLEUZA ANDERLE BAGATOLI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 SOB Nº: 20177896658
Protocolo: 17789665-8, DE 23/06/2017

EDITORA: 42 2 0397607 2
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS
LTDA ME


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2018 23:56:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 914840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2019 10:48:36 (hora local).

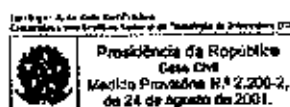
*Código de Autenticação Digital: 65341602181524350697-1 a 65341602181524350697-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567d0e3b2e9d30f0506f124d96b8a1814875b5d44a2b0d85aa1a4dd3f218be6422c664f557f272f07824e29207c4025271645





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.748/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2007
NOME EMPRESARIAL BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BAGATOLI		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-6-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCOS ROSANG	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.190-000	BARRIO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 3562-1878		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 10:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.748/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2007
NOME EMPRESARIAL BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-95 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARCOS HOSANG		NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.180-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3562-1876		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 10:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/MF 09.053.749/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 17/09/2007
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255.484.118	NOME EMPRESARIAL BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BAGATOLI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4761201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4769899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4761400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4743100 - Comércio varejista de vidros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e a partir de 03/12/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA MARCOS HOSANG	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89190-000	BARRIO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/09/2007		UF SC

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/02/2019 14:32:25 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 09.053.748/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:30 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **4A2f.226D.08F7.A892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **09.053.748/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140003655091
Data de emissão:	14/01/2019 09:43:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	15/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 245/2019

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 80950 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME -
CNPJ/CPF: 09.053.748/0001-27
Endereço: Rua MARCOS HOSANG, 18
Bairro: SEMINARIO
Complemento: SALA 01

Cidade: Taió - SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 22/04/2019.

Taió/SC, 22/01/2019

Emitido via Portal

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09053748/0001-27
Razão Social: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL BAGATOLI
Endereço: RUA MARCOS HOSANG 18 SALA 01 / SEMINARIO / TAIO / SC /
89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2019 a 18/02/2019

Certificação Número: 2019012003061821047619

Informação obtida em 30/01/2019, às 20:08:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.053.748/0001-27

Certidão nº: 157486458/2018

Expedição: 30/08/2018, às 15:02:31

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.053.748/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6064097

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, portador do CNPJ: 09.053.748/0001-27. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2006, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: 8319540



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

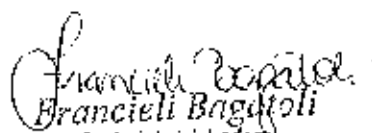
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019**

A empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.053.748/0001-27, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

TAIÓ SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
CPF 035.322-077 CGC 220.443-08



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019**

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.053.748/0001-27, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) FRANCIELI BAGATOLI portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.935.722, CPF nº 069.220.449-08 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

TAIÓ SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4.935.722 - CPF 069.220.449-08



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

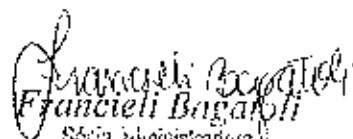
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

TAIÓ SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4.935.122 - CPF 005.200.449-03



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

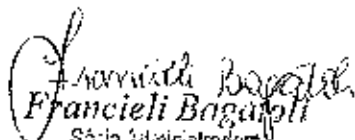
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.053.748/0001-27 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº01/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

TAIÓ SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4.955.122 - CPF 030.450.445-01

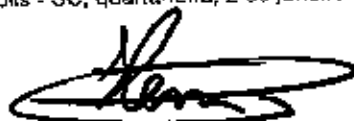


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
92.2 0397687-2	09.053.748/0001-27	27/08/2007	01/09/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCOS HOSANG, 18-SALA 01, SEMINARIO, TAIÓ, SC. 89.190-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANITÁRIOS DOMESTICOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COZINHAS; ARTIGOS DE TAPETARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LUXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital (R\$)	
SERGIO BAGATOLI 474.018.089-00		440.000,00	
FRANCIELI BAGATOLI 068.220.448-08		110.000,00	
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF		XXXXXX	
CLEUZA ANDERLE BAGATOLI 030.835.879-10		XXXXXX	
JHONATAN BAGATOLI 078.670.219-22		XXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/07/2016		REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019



Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certificador - Autoridade Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100088/2019-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 02/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.665.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641**

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de CURITIBA - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI n° 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil n° 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n° 030.967.319-13.

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 16/05/1993, empresária, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI n° 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade n° 12.854.196-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI n° 40, SAJA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. n° 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguintes: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Cláusula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

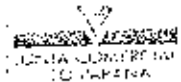
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB N° 70164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafecil.pr.gov.br

MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de CURITIBA - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI n° 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil n° 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n° 030.067.319-13.

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI n° 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade n° 12.854.196-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI n° 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. n° 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguintes: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** e tem sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI N° 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

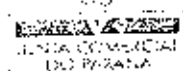
Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
 www.emprasaFacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRZEJ LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS,
 BANCOS DE PRAÇA
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA
 DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
 INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA
 IMPRESSORAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
 COMUNICAÇÃO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM
 EUCATEX
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E
 CORTINAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL
 ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS
 ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E
 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE,
 UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E
 PESSOAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E
 BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE
 CIMENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA
 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E
 INTERESTADUAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 HORAS Nº 20164754725
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MÓVEIS ANDRZEJ LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRICTAL DE RIO AZUL - RS
Inscrição de Nôtas e Registro Civil
Protocolo 4502017

Maria Plewinski
Larissa
João Luiz Plewinski
Substituta

Rosângela Prodybysz
Larissa Plewinski
Tribunal do Poder Judiciário
Tribunal do Poder Judiciário

20

NOTARIA PÚBLICA E REG. CIVIL
Atuação em: Rio Azul - RS
Atuação em: Rio Azul - RS
Atuação em: Rio Azul - RS
Atuação em: Rio Azul - RS

PRODUÇÃO HASTANTE QUE FIZ: MOVEIS
ANDRÉ LITA - ME EM FAVOR DE SUZELIA
TYSKI NA JORNADA ABAIXO DECLARADA.

SABAM quantos esse público instrumento de

procuração bastante virem que nos dezasseis dias do mês de julho de ano de dois mil e dezasseis (17/07/2017), assim celebrada de Rio Azul, Contorno de Rebouças, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, compareceu como Outorgante: **MOVEIS ANDRÉ LITA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.282.205/0001-11, com sede na Rua Osmar, Pócs, 40-Sala em Rio Azul-PR, neste ato representada, por sua sócia administradora **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.854.196-9/SS-PR, expedida em 28/09/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 088.572.289-24, residente e domiciliada na Rua Pedro Pisana nº 92 e esquina, nesta cidade de Rio Azul-PR, conforme Alvarão Contratual Consolida nº 92 e

Certidão Simplificada, que encontram-se arquivadas nesta Secretaria, na pasta-enquadrado destinada a Contratos Sociais nº 11.68 fls. 242/249, reconhecida como o próprio por mim, Rosângela Prodybysz, Escrivente Jumentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelo Outorgante, foi lido que menciona e consulti seu principal: **SUZELIA TYSKI**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 11.102.946-6/SS-PR, expedida em 29/06/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 068.306.789-55, residente e domiciliada na Rua João Fieber nº 26, centro, nesta cidade de Rio Azul-PR, à qual confere os seguintes poderes, amplos, gerais, especiais e limitados para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades da Federação, com a finalidade de participar junto às Prefeituras Municipais de licitações públicas, concorrências públicas, credenciamentos, tomada de preços, filiações e carta convite, petições, também, participar de editais de preços eletrônicos e presenciais, efetuar lances de preços, representá-la em geral, perante os órgãos fiscais e arrecadadores, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nos dias de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar insatisfação e insurreção de interpor recurso administrativo no final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregueiro, emitir, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, desistir e assinar tudo o que preciso for, enfim representar em todos os demais atos administrativos praticando todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, não podendo subdelegar. Pelo Outorgante me foi lido, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois da lida e

Item: 02-P
Folha: 028037

aceitada em tudo conforme outorga, aceita e assina. O presente ato foi lavrado com os registros previstos no art. 215 do Código Civil e art. 684 do Código de Normas da Orogredia de Justiça do Estado do Paraná, não estando sujeito à presunção de autenticidade. Ato devidamente protocolado sob nº 4502017, nesta data. E, o, Rosângela Prodybysz, Escrivente Jumentada, que a ussade, escrevi, subscreevo, dou fé e assino em público e meo.

Item: 02-P
de Verêde

Rio Azul-PR, 17 de julho de 2017.

Rosângela Prodybysz
Escrivente Jumentada



Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7054311711854164993-7. Data: 18/07/2017 17:00

Carimbo do Tabelionato de Notas de Rio Azul-PR

Am Epitaphio Petrarca, 1145 Böhme den Einsiedler 589/39-40, Joh Petrarca B
Tel. (86) 3244-5414 / Fax (03) 3244-5414
<http://www.szenedecorations.ch>
E-mail: info@szszenedecorations.ch



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible][illegible]

A: muitas vezes, digo às mães que os comportamentos faz alongar o dia, mas não o tempo. Uma mãe me falou que ela tinha um filho com problemas de aprendizagem e ela estava muito preocupada com o futuro dele. Ela me contou que ele não conseguia ler e escrever e que ela estava muito preocupada com o futuro dele. Ela me contou que ele não conseguia ler e escrever e que ela estava muito preocupada com o futuro dele.

Esta DECISÃO foi proferida em 31/07/2018 às 15:00:48, por uma turma de 3 juízes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, composta pelo Desembargador Relator, o Desembargador Convidado e o Desembargador Substituto. De acordo com o art. 1.º, 1.º e 2.º da Lei 2.000/2001, como também, o Desembargador Convidado e o Desembargador Substituto não possuem voto deliberativo. Assim, o voto do Desembargador Relator é o voto da Turma.

[illegible]

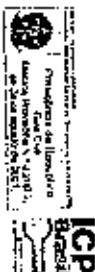
ՀԹԹԱՅԻՆ ԸՆԴՈՐՈՒՄ ԸՆԴՈՐՈՒՄ ԸՆԴՈՐՈՒՄ: 1942500

À l'attention du président du Tribunal (Tribunal de la Cour) : 17,06:50 (Monsieur le président)

[illegible]

ԱՐԴԱՐՈՒԹՅԱՆ ԴԱՐՈՒՄԻ ՄԱՍԻՆ

CHAVE DIGITAL

[illegible]

[illegible]

07/2013

Nº 00000000 - 00000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RUA DO COMÉRCIO
14.262 205/0001-11

MATRIZ

(COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL)

Nome Empresarial:

MOUVES ANDRÉI LTA

CODIGO DE SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

47.44-0/01 - Comércio varejista de artigos de higiene e farmácias

33.30-4/02 - Fabricação de produtos de limpeza para uso no comércio

48.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.89-4/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cerâmica e panelas

47.44-0/01 - Comércio varejista de móveis

99.31-0/01 - Reparação e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

22.20-3/00 - Fabricação de produtos de madeira para construção civil, exceto madeira e acessórios

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

47.41-5/00 - Comércio varejista de roupas e acessórios para praia

47.23-3/01 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

43.20-1/01 - Impressão de jornais e publicações

02.03-1/40 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

48.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

28.20-0/02 - Fabricação de produtos de tintas, óleos e vernizes

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

208-2 - Sociedade Simples Limitada

ESTABELECIMENTO

R VICTOR TYSKI

RUF

84.500-000

COMERCIAL

INDUSTRIAL

FABRIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DO FISCO

DATA DE EMISSÃO:

12/08/2011

LOCAL DE EMISSÃO:

PORTO ALEGRE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

RUA DO COMÉRCIO

14.262 205/0001-11

CNPJ

14.262 205/0001-11

NOME

40

COPIA

SALA

NOME

RIO AZUL

UF

PR

CEP

44205-000

CEP

44205-000

DATA DE EMISSÃO:

12/08/2011

LOCAL DE EMISSÃO:

PORTO ALEGRE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

RUA DO COMÉRCIO

14.262 205/0001-11

CNPJ

14.262 205/0001-11

DATA DE EMISSÃO:

12/08/2011

LOCAL DE EMISSÃO:

PORTO ALEGRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**
CNPJ: **14.282.205/0001-11**

Ressaltado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais prestadas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://rfc.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

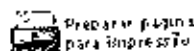
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2-10-2014.
Emitida às 13:57:17 do dia 13/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: **223A.E10F.AB5B.3CEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://rfc.gov.br>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019423428-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.282.205/0001-11**
Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, *certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.*

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Rio Azul Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação			
CERTIDÃO NEGATIVA 116/2019			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO RESTRINTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/03/2019. SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/portal/sinvaldacertidao.view.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: MOVEIS ANDRIEI		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUWFHCJZX98S2UA	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8958	14.282.205/0001-11	9056856445	1997
ENDEREÇO RUA VICTOR TYSKI, 40 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 30 de Janeiro de 2019

Certidão emitida Eletronicamente. sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202:7474/portal/sinvaldacertidao.view.logic>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14282205/0001-11
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI
Endereço: RUA ONÓRIO PIRES 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011605153459058870

Informação obtida em 30/01/2019, às 09:23:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.282.205/0001-11

Certidão nº: 161395868/2018

Expedição: 31/10/2018, às 14:05:13

Validade: 28/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRIEI LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.282.205/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

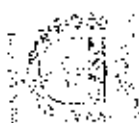
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rolândia Secretário Titular
INTERDITOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a partir da pesquisa realizada e feita no sistema Lupa que
concernente às ações e execuções de desapropriação e origem dessa segurança
destas, para nenhuma que "não conste" desapropriação AÇÃO DE
VALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em
relação ao que segue como requerido!

MOVEIS ANDRIEL LTDA

CNPJ: 14.282.205/000113, no período compreendido entre a
perícia feita e as ações do que se a natureza da

Rolândia, 15 de junho de 2019.

Andreia de Lima Bistrowicz

Secretaria



Autenticação Digital

2019.06.15 15:47:29
CPF: 14.282.205/000113
CPF: 14.282.205/000113
CPF: 14.282.205/000113

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARANÁ
CARTEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO

de nome: Andreia de Lima Bistrowicz, nascida em 15/06/1979, em Rolândia, Paraná, inscrita no CPF nº 14.282.205/000113, e portadora do RG nº 1.234.567-8, emitida em Rolândia, Paraná, em 15/06/2019.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Declaro que a presente certidão foi emitida em conformidade com o que consta no sistema Lupa, e que a mesma é verdadeira e fidedigna, não havendo qualquer dúvida ou ressalva quanto ao conteúdo da mesma. A presente certidão foi emitida em conformidade com o que consta no sistema Lupa, e que a mesma é verdadeira e fidedigna, não havendo qualquer dúvida ou ressalva quanto ao conteúdo da mesma.

Declaro que a presente certidão foi emitida em conformidade com o que consta no sistema Lupa, e que a mesma é verdadeira e fidedigna, não havendo qualquer dúvida ou ressalva quanto ao conteúdo da mesma.

SECRETARIA

Declaro que a presente certidão foi emitida em conformidade com o que consta no sistema Lupa, e que a mesma é verdadeira e fidedigna, não havendo qualquer dúvida ou ressalva quanto ao conteúdo da mesma.



Móveis Andriei

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

A empresa MOVEIS ANDRIEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.282.205/0001-11, estabelecida à Rua VICTOR TYSKI, 40 RIO AZUL-PR., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Por ser a verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, 08 de fevereiro de 2019.


Móveis Andriei Ltda ME
Suzeli Tyski
Representante
RG 11.102.946-6

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40 - Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Suzi Tyski
Representante


MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196037
RUA VICTOR TYSKI Nº 40 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL - PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (41) 3463-1411 - E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

A empresa MOVEIS ANDRIEI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.282.205/0001-11, estabelecida à Rua VICTOR TYSKI, 40 RIO AZUL-PR.DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio Azul, 08 de fevereiro de 2019.


Móveis Andriei Ltda ME
Suzeli Tyski
Representante
RG 11.102.946-6

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40 - Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Suzi Tyski
Representante


MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 FONE: 9657196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (41) 3463-1411 E-MAIL: moveisandriei@bol.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

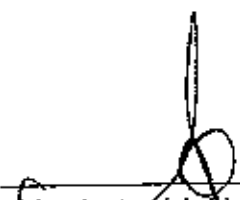
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Rio Azul, 08 de fevereiro de 2019.


Móveis Andriei Ltda ME
Suzeli Tyski
Representante
RG 11.102.946-6



MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 I.E.: 9067179687
RUA VICTOR TYSKI N° 40 - BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463.1411 E MAIL: mormsandriei@igalho.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ nº 14.282.205/0001-11 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Rio Azul, 08 de fevereiro de 2019.


Móveis Andriei Ltda ME
Suzeli Tyski
Representante
RG 11.102.946-6

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40 - Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Suzi Tyski
Representante


MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME CNPJ: 14.282.205/0001-11 - LEI: 9657196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40 - FAIRPO INDUSTRIAL - RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1111 - E-MAIL: moveisandriei@uolhoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 042

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

MOVES ANDREI LTA - ME

Razão Social: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome de Identificação do Registro de

Emprego - NIRE (Sede)

412.071.674-1

CNPJ

Data de Arquivamento de

Atto Constitutivo

12/03/2011

Data de Início

de Atividade

10/03/2011

Endereço: Luperon, N.º 6, Caminho do Bairro, Vila Uze, CEP 21.071-110, RJ, BR.

Domicílio Social

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, ORNAMENTOS

PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MOBILIARES

EBOLIARES, PARQUES INFANTES, CORTINAS, CORTINAS E MOBILIARES ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRANITOS, PORFÍDEOS, LÍMPIOS, BANCOS DE PRAÇA

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CIMENTO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS DE FIBRA DE CARBONO, TUBO DE SACOQUE, TUBO DE SACOQUE, TUBO DE SACOQUE

TUBOS DE LIXA E ACRÍLICOS

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALUMINÍO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CORTINA, CORTINAS, TUBOS, TUBOS E TUBOS

DE CONTROLES PARA IMPRESSÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICHOS, BICHOS, BICHOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

MOVES ANDREI LTA - ME

Razão Social: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome de Identificação do Registro de

Emprego - NIRE (Sede)

412.071.674-1

CNPJ

14.205.2000001-11

Endereço: Luperon, N.º 6, Caminho do Bairro, Vila Uze, CEP 21.071-110, RJ, BR.

Domicílio Social

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, ORNAMENTOS

PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MOBILIARES

EBOLIARES, PARQUES INFANTES, CORTINAS, CORTINAS E MOBILIARES ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRANITOS, PORFÍDEOS, LÍMPIOS, BANCOS DE PRAÇA

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CIMENTO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS DE FIBRA DE CARBONO, TUBO DE SACOQUE, TUBO DE SACOQUE

TUBOS DE LIXA E ACRÍLICOS

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALUMINÍO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CORTINA, CORTINAS, TUBOS, TUBOS E TUBOS

DE CONTROLES PARA IMPRESSÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICHOS, BICHOS, BICHOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRÁSIDAS EIRELI**

MAURÍCIO LISBOA KOCH, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, solteiro, nascido em 22.01.1993, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 087.571.189-81 e Cédula de Identidade n.º 4.631.143 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65 - Bairro Asilo - Blumenau - SC - CEP 89031-410, único proprietário da empresa individual de responsabilidade limitada "BRÁSIDAS EIRELI", resolve de pleno acordo a Constituição de uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, para adequá-lo as disposições da Lei 10.406/2002 em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, e pela legislação em vigor.

**CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO**

Cláusula Primeira - A empresa gira sob a denominação "BRÁSIDAS EIRELI", e trata-se de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pela Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Adolfo Wruck, 65 - Bairro Asilo - Blumenau - SC - CEP 89031-410.

Parágrafo único - O foro competente para a solução de litígios é o da Comarca de Blumenau, Santa Catarina.

**CAPÍTULO II
DO OBJETO**

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto e finalidade a exploração do ramo de:

- I - Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Acessórios de uso Industrial;
- II - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;
- III - Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Acessórios para uso no Comércio;
- IV - Comércio Atacadista de Eletrodomésticos e Materiais de Informática.

Parágrafo único - No exercício do seu objeto, a empresa quando, exigido por lei, se utilizará de Técnicos devidamente habilitados e registrados nos respectivos Conselhos ou Órgãos de Classe, os quais cumprirão e farão cumprir todas as normas das leis vigentes, concernentes à atividade a que se propõe.

**CAPÍTULO III
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Cláusula Quinta - A empresa tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO IV
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

[Assinatura]

JUCESP 1761

Cláusula Sexta - A empresa pode, a qualquer tempo, constituir e extingir filiais, agências e sucursais, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes parte do Capital, mediante Alteração do Ato Constitutivo.

CAPÍTULO V **DO CAPITAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS**

Cláusula Sétima - O Capital é de R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), dividido em 72.400 (SETENTA E DUAS MIL E QUATROCENTAS) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído ao titular:

TITULAR	COTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
MAURÍCIO LISBOA KOCH	72.400	72.400,00	100
TOTAL	72.400	72.400,00	100

CAPÍTULO VI **DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO CAPITAL**

Cláusula Oitava - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VII **DO AUMENTO DE CAPITAL E PREFERÊNCIA**

Cláusula Nona - O capital pode ser aumentado uma ou mais vezes, pela criação de partes novas, representadas por moedas em moeda corrente do país, bens móveis ou imóveis ou, ainda, pela conversão em partes do passivo ou das reservas.

CAPÍTULO VIII **DO EXERCÍCIO, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício (que ocorrerá sempre em 31 de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas por contabilista devidamente habilitado, conforme determina o art. 1.182 da Lei n.º 10.406/2002, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IX **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Décima Primeira - A administração da empresa será exercida pelo titular MAURÍCIO LISBOA KOCH, nos termos do art. 1.060 da Lei n.º 10.406/2002, ao qual caberá fazer uso do nome empresarial, ISOLADAMENTE, representando a empresa ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, praticando todos os atos que se tornarem necessários ao regular funcionamento da empresa, o bom desempenho e consecução do fim social.

Cláusula Décima Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, nomear para o cargo de administrador, pessoa que não faça parte da empresa, desde que deliberado e aprovado pelo titular responsável.

el

JUCESC 1762

Parágrafo Primeiro - Caso a nomeação ocorra por Ato Contínuo, deverá ser efetuada a averbação de sua nomeação no prazo de 10 (dez) dias, no registro competente, conforme dispõe o art. 1.062 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Se não houver recondução, o exercício do cargo de administrador cessa pelo término do prazo de gestão.

Cláusula Décima Terceira - A administradora será atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à administração da empresa, ao qual o autorizam a representar a empresa ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis da empresa, inclusive outorgar procurações devendo o instrumento de mandato especificar os poderes e prazo de duração.

Cláusula Décima Quarta - A administradora será dispensada de caução e poderá ser destituída de sua função, a qualquer tempo, por deliberação do titular, sem o direito a qualquer justificativa ou indenização, conforme o comando legal do art. 1.063 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - A renúncia do administrador se tornará eficaz em relação à empresa no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial ou em outro órgão competente a tanto.

Cláusula Décima Quinta - A administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei n.º 10.406/2002, além das disposições inseridas nos arts. 153 e 155 da Lei n.º 6.404/1976, bem como fica obrigada a prestar contas e informações a titular, da sua administração, apresentando-lhe balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo balanço patrimonial, quando do encerramento do exercício, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo Único - A administradora não responde por quaisquer débitos contraídos pela empresa, para desempenho das atividades comerciais, inclusive os de natureza tributária e trabalhista, exceto nos casos de dolo, fraude, simulação ou prática de atos em desacordo com o Ato Constitutivo ou a legislação pátria.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública ou privada.

Parágrafo Único - Vinda a sobrevir fatos que comprovem qualquer impedimento por parte do administrador, serão-lhe exigidos todos os prejuízos que vierem causar à empresa ou a sua titular, cuja responsabilização fica estendida ao seu patrimônio pessoal.

Cláusula Décima Sétima - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CAPÍTULO X **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DO DIREITO DE RETIRADA E DA** **CONTABILIDADE**

Cláusula Décima oitava - Dependem da deliberação da titular os seguintes assuntos:

- I. - a aprovação das contas da administração;
- II. - a designação dos administradores;
- III. - a destituição dos administradores;
- IV. - o modo de remuneração dos administradores;

[Assinatura]

JUCESP 1763

- V. - as alterações dos atos constitutivos de qualquer espécie;
- VI. - a transformação, fusão, incorporação, cisão, formação de *joint venture* e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. - o pedido de intervenção judicial ou autotutela;
- IX. - a alienação ou oneração de bens tangíveis ou intangíveis pertencentes ao patrimônio;
- X. - a alienação de parte ou todo o estabelecimento empresarial;
- XI. - aumento ou redução do capital;
- XII. - distribuição dos lucros, pró labore do administrador e formação de fundo de reservas;

Cláusula Décima Nona - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, pelo prazo e nas condições que a legislação determinar.

CAPÍTULO XI DO FALLECIMENTO

Cláusula Vigésima - Ocorrendo falecimento ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira - O titular declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades empresariais.

Cláusula Vigésima Segunda - Os casos omissos e não regulados pelo presente Ato Constitutivo, serão regulados pela Lei n.º 10.406/2002 e com a redação supletiva da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

E, por estar em todo justo e perfeito, firmo o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma.

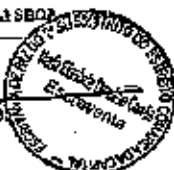
Blumenau, 14 de Março de 2014.

2º Subdistribuidor

Maurício Lisboa Koch
Maurício Lisboa Koch



RECONHECIMENTO 200835: Reconheço por
AUTÊNTICA a assinatura de: (1) MAURÍCIO LISBOA
Koch
Florianópolis, 04 de abril de 2014
Em testemunho
Kontagem: R\$ 2,00 + Valor R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,35
São 02 (dois) reais e 35 (trinta e cinco) centavos.



ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistribuidor do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
us Sérgio Gil, 703, Balneário-Estremo
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7177

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/03/2014 SOB N.º 468008333
Protocolo: 14154135-5, DE 08/03/2014
BRUNO A. KIMURA
BLASCO BORTES MARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Blumenau
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 167

Protocolo: 32046

Data do Protocolo: 28/11/2014

SAIBAM os que este público Instrumento de procuração vem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), Município e Comarca de Blumenau este Serviço Notarial, perante mim, ADRIANA SHIRLEI SERENA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: BRÁSIDAS EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96, situada na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, representado neste ato pelo titular MAURICIO LISBOA KOCH, de nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1993, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.631.143, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 30/07/2009, inscrito no CPF nº 087.571.189-81, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, conforme ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, sob nº 42600089333, aos 13 de junho de 2014, a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: EMERSON LUIS KOCH, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.228-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, conferindo-lhe amplos, gerais e limitados poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, neste Estado ou onde com esta se apresentar, assinando e requerendo tudo o que preciso for, assinar correspondências em nome do outorgante, retirar valores, correspondências, envelopes, mercadorias e/ou quaisquer objetos junto à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, representando-o em todas as suas seções, inclusive na de Colls-Postaux, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, assinar termos de recebimento, declarações, requerimentos, preencher guias e/ou formulários, passar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, quer sejam, contas correntes, poupança e/ou aplicações, movimentá-las e encerrá-las em quaisquer agências bancárias desta praça, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Meridional, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BARRISUL, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S/A, Banco Sudameris S/A, Banco Banespa S/A, Nossa Caixa S/A, Banco HSBC Bank Brasil, Banco Múltiplo, Blicredi, Viacredi, Concredi, Cooperativas de qualquer natureza, e quaisquer outras instituições financeiras desta cidade, Estado ou União, podendo descontar, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e/ou baixar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, TED e/ou DOC, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, podendo ainda solicitar, retirar e desbloquear cartão magnético, eletrônico e senhas, sacar cotas (capital), passar recibos e dar quitação, poderes mais para remeter e/ou receber valores para o exterior, bem liquidar ordens de pagamento do exterior, efetuar conversão de valores vindos do exterior, bem como assinar contratos de câmbio e quaisquer outros documentos que vierem a ser necessários, sacar, aceitar Letras de Câmbio, aceitar Notas Promissórias, descontar e entregar para cobrança bancária duplicatas, Letras de Câmbio e Notas Promissórias, assinando os respectivos contratos, podendo movimentar conta poupança junto a qualquer

Continua na próxima página (Página 1 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
 Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 - Folha: 168

Protocolo: 32045

Data do Protocolo: 28/11/2014

Instituição financeira, podendo depositar e retirar importâncias em qualquer modalidade permitida em Lei e regulamentos dos estabelecimentos de crédito, e praticar quaisquer operações bancárias, assinar contratos de câmbio junto ao Banco Central ou onde mais preciso for e ainda efetuar financiamentos, inclusive em CDC, ou leasing, contratar empréstimos, assinando os devidos contratos, distratos, requerimentos, aditamentos, ratificações, preencher guias e/ou formulários, prestar declarações e informações, pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitação, podendo dito procurador contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar Carteiras de Trabalho, advertências e suspensões, podendo ainda locar bens móveis ou imóveis em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador assinar contratos, escrituras de revogação de procuração, contratos de locação, responder pela evicção, na forma da Lei, passar recibos, dar e receber quitação, podendo representar a empresa outorgante junto a quaisquer clientes e/ou fornecedores, adquirir, comprar e/ou vender mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos, distratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentar, juntar e/ou retirar documentos, firmando compromissos, negociar valores, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, emitir notas fiscais, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros de imóveis, INCRA, FUNRURAL, INSS, CORE e SPU, assinando e requerendo tudo o que preciso for, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, ratificações, representá-la junto a qualquer estabelecimento comercial ou industrial, podendo adquirir e/ou comprar mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentando, negociando, juntando e/ou retirando documentos, firmando compromissos, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, podendo igualmente movimentar contas correntes mantidas com dita empresa, bem como representá-la em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sociedade de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, podendo deliberar e decidir em nome dela outorgante, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações ao portador, nominativas e de cotas, apólices, obrigações e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e de bancos e companhias, pagando e recebendo os preços, promover as transferências dos títulos respectivos, receber, celebrar, rescindir e prorrogar contratos de locação de bens imóveis, receber capitais, juros e dividendos dos vencidos e vincendos, receber aluguéis, restituições de impostos, representá-la junto às repartições da Receita Federal, efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições de impostos de renda, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, resolvendo todos os assuntos em nome da outorgante, comprar, vender e/ou alienar, a quem quiser ou a si próprio, pelo preço e condições que ajustar, automóveis de propriedade dela outorgante, podendo assinar os documentos necessários.

Continua na próxima página (Página 2 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 574, Centro
 Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASILADO
Livro: 387 Fôlha: 169
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

representa-la junto ao DETRAN (Departamento do Serviço de Trânsito), promover as respectivas transferências, assinando como comprador e/ou vendedor, dando ao comprador(a) plena posse dos carros vendidos, assinando contratos de leasing e/ou financiamento junto a quaisquer instituições bancárias ou onde preciso for, podendo constituir advogado para representá-la perante qualquer juízo, instância ou tribunal, comum ou especial, usando para isso dos poderes da cláusula ad. et. extra judicium, propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, conciliar, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações e intimações, constituir advogados, passar recibos, dar e receber quitação, representa-la junto a OI BRASIL TELECOM S.A. VIVO, CLARO, TIM e ainda em quaisquer Companhias Telefônicas onde mais com esta se apresentar, podendo transferir e/ou adquirir linhas telefônicas em nome da outorgante, assinar contratos de transferência ou locação, dar e receber quitação e ainda assinar e requerer tudo o que se fizer mister, representar a empresa outorgante junto a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários, podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, poderes mais para atuar perante a ICP Brasil, podendo requerer e assinar termo de titularidade, responsabilidade e revogação perante a ICP Brasil, assinar contrato ou requerimento de pedido do certificado digital e/ou validação do certificado digital para empresa outorgante, podendo o outorgado juntar e apresentar documentos, cumprir as exigências apresentadas, assinar termos, compromissos, declarações, e o que mais necessário for representar a empresa outorgante junto a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, tabelionatos ou onde com esta se apresentar, para efetuar o cancelamento de protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos, dar e receber quitação, representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive junto a tabelionatos e onde mais com esta se apresentar, podendo ainda praticar todos os atos previstos no Contrato social em vigor, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, podendo substabelecer no todo ou em parte. A presente é válida por prazo indeterminado. Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: CNH, RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Fica ciente o titular da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os

Continua na próxima página (Página 3 de 4).

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.gov.br
e informe o número 32635/2014-03 na consulta de processos.



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 170

Protocolo: 32045

Data do Protocolo: 28/11/2014

poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Ressalta-se que o titular da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Adriana Shirlei Serena, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: MAURICIO LISBOA KOCH, como Titular, representando a BRASIDAS EIRELI - ME como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU13486-3SSX) - R\$ 1,45; 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35.

Blumenau, 28 de novembro de 2014

ADRIANA SHIRLEI SERENA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Data e Hora: 28/11/2014
DRU13486-3SSX
Confira os dados em:
<http://selo.jsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016 SOB Nº: 20161366260
Protocolo: 18/136626-0, DE 18/09/2016

Empresa: 42 6 0008933 3
BRASIDAS EIRELI ME

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

(Página 4 de 4)

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua 15 de Novembro, 974, Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100

Para verificar a autenticidade acesse www.jucorc.sc.gov.br
e informe o número 126305/2018-03 na consulta de processos.

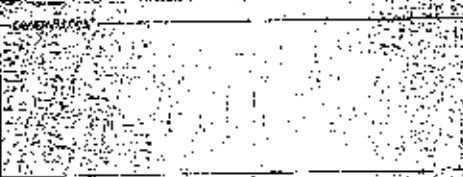
3º Tabelionato de Notas e Protesto
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

MURICIO LINDA ROCH

	CC. IDENTIFICADORA	4531143	
	DATA DE NASCIMENTO	08/01/1979	
NOME		MURICIO LINDA ROCH	
RUA DE CASA LINDA			
PERIODO	08/01/1979	DATA DE	08/01/1979

CPF	05207241001	VALIDADE	14/02/2021	VALIDADE	20/05/2021
-----	-------------	----------	------------	----------	------------



Muricio Linda Roch

LOCAL	BRASÍLIA - DF	DATA DE EMISSÃO	16/02/2015
-------	---------------	-----------------	------------

CPF	05207241001	CPF	05207241001
-----	-------------	-----	-------------

CPF	05207241001	CPF	05207241001
-----	-------------	-----	-------------

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

1237881069

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.483.193/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2014
NOME EMPRESARIAL BRASIDAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIDAS EIRELI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ADOLFO WRUCK	NÚMERO 85	COMPLEMENTO
CEP 89.031-410	BARRIO/DISTRITO ASILO	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASIDAS@BRASIDAS.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3057-3920 / (47) 3057-3900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2019 às 09:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:21 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: 5810.4B1C.938C.6067

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRASIDAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.483.193/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140908595950
Data de emissão:	25/01/2019 09:14:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.519/11.):	26/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria de Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRASIDAS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.483.193/0001-96

CMG: 105967

Endereço: ADOLFO WRUCK 65, ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-410

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistiu débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 58923401190

Assinatura Digital: 2D8FA67FA1B4D42BFFC27FA054BC9121

Data/Hora Emissão: 23/01/2019 06:26:34

Data Validade: 22/07/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20483193/0001-96
Razão Social: BRASIDAS EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO WRUCK 65 / ASILO / BLUMENAU / SC / 89031-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2019 a 17/02/2019

Certificação Número: 2019011902461921484603

Informação obtida em 23/01/2019, às 08:24:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIDAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.483.193/0001-96

Certidão nº: 157892588/2018

Expedição: 06/09/2018, às 08:51:50

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **BRASIDAS EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.483.193/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/01/2019

8363945

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6096425

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRÁSIDAS EIRELI, portador do CNPJ: 20.483.193/0001-96.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8363945



Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

BLUMENAU, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



Emerson Luis Koch
Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

BLUMENAU, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

BLUMENAU, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa BRASIDAS EIRELI registrado na Junta Comercial em 13/06/2014, NIRE: 42600089333, CNPJ: 20483193000196, estabelecida na(o) RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO, BLUMENAU, SC, CEP 89031410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BLUMENAU, 10 de setembro de 2018.

MAURICIO LISBOA KOCH

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

Etiqueta de registro

Requerimento: 81800000946179

14/09/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2018

Arquivamento 20188260510 Protocolo 188260510 de 12/09/2018

Nome da empresa BRASIDAS EIRELI NIRE 42600089333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucscat.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2700740058370001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018
por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucscat.sc.gov.br
e informe o número 126365/2018-03 na consulta de processos.



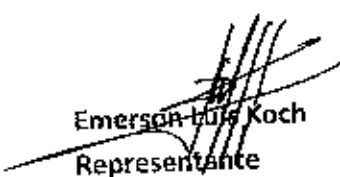
Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

BLUMENAU, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



Emerson Luis Koch

Representante

CPF: 932.595.229-72

RG: 2.210.119-5-SSP-SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIDAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0008933-3	CNPJ 20.485.199/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2014	Data de Início de Atividade 13/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO, BLUMENAU, SC, 89.031-410			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA USO NO COMÉRCIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MAURICIO LISBOA KOCH 087.571.169-81	Administrador sim	Início do Mandato 13/06/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MAURICIO LISBOA KOCH 087.571.169-81	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 13/09/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20188260510	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, natural de Goioerê – PR, nascido em 17/02/1991, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.892.579-1 SESP/PR, e CPF/MF 069.827.699-09, com residência e domicílio em Curitiba – PR, na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1302 Torre B Apto 34, Parolin, CEP 81010-001. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513 Cj. 12, Portão, CEP 81070-000, inscrita no CNPJ sob nº **18.255.981/0001-83**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00058682** em sessão de **27/05/2013**, resolve modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se o ato registrado em 19/09/2017 sob número 20176289470, onde se lê **Terceira Alteração** leia-se **Segunda Alteração Contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica-se o ato registrado em 05/12/2017 sob número 20177501766, onde se lê **Quarta Alteração Contratual** leia-se **Terceira Alteração Contratual**.

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa **PASSA A SER** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias

Página 1 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:36 SOB Nº 20184876966.
PROTOCOLO: 184876966 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160372888. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.mspresafacil.pr.gov.br

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, roboat, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da empresa, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

O abaixo identificado e qualificado:

LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, natural de Goioerê – PR, nascido em 17/02/1991, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.892.579-1 SESP/PR, e CPF/MF 069.827.699-09, com residência e domicílio em Curitiba – PR, na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1302 Torre B Apto 34, Parolin, CEP 81010-001.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513 Cj. 12, Portão, CEP 81070-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.255.981/0001-83, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00058682 em sessão de 27/05/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Página 3 de 8

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:36 SOB Nº 20184676966.
PROTOCOLO: 184876966 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803772888. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robô, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio varejista de

Página 5 de 8

Para uso exclusivo de JUCÉPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:36 SOB Nº 20184876966.
PROTOCOLO: 181876966 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803772989. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em), sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Página 7 de 8

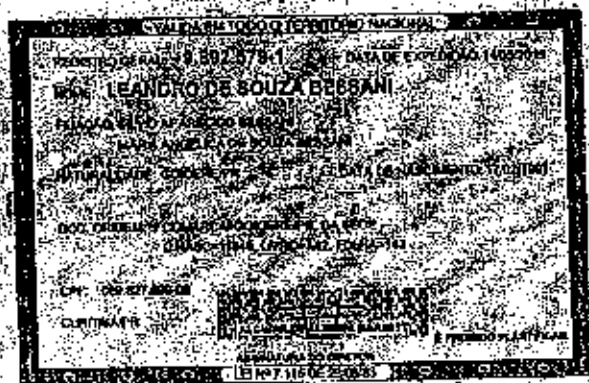
Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:36 SOB Nº 20184876966.
PROTOCOLO: 184876966 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11863772888. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



0071504935
FUNDAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

15.741.968-0

15.741.968-0

15.741.968-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.255.981/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/2013

NOME EMPRESARIAL
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GAMA COM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-9-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-6-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO
R JOAO BETTEGA

NÚMERO
513

COMPLEMENTO
CONJ 12

CEP

81.070-000

BARRIO DISTRITO
PORTAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR

TELEFONE

(41) 8678-5145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.981/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 27/05/2013
---	---	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-4-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-88 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-6-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de lã e fibras beneficiadas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)
--

LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 513	COMPLEMENTO CONJ 12
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 61.070-000	DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (41) 9679-5145
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.255.981/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/05/2013

NOME EMPRESARIAL
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentais
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAO BETTEGA

NÚMERO
513

COMPLEMENTO
CONJ 12

CEP
81.070-000

BARRIO/DISTRITO
PORTAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR

TELEFONE
(41) 9679-5145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
00000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
00000000

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.981/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2013	
NOME EMPRESARIAL GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA		NÚMERO 513	COMPLEMENTO CONJ 12		
CEP 81.070-000	BARRIO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (41) 9679-5146			
FONE FEDERAL DO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 08:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 18.265.981/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:16 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: 4E91.7E28.7E18.1A7A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019230910-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.255.981/0001-83
Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 18.255.981/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 669266-0

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 513 CJ 12 02 ANDAR - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 441338/2018

EMITIDA EM: 14/12/2018

VÁLIDA ATÉ: 12/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E8F7.13AD.1A0D.4C2F-1A781.18C5.4B8C.7B84-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18255981/0001-83
Razão Social: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R JOAO BETTEGA 513 CONJ 12 / PORTAO / CURITIBA / PR /
81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2019 a 19/02/2019

Certificação Número: 2019012102522189915868

Informação obtida em 31/01/2019, às 14:38:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.255.981/0001-83

Certidão nº: 167167103/2019

Expedição: 04/02/2019, às 10:07:41

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.255.981/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5263
www.1oDistribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELICI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOHEIRA
KARINA RAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
FABRILIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ.18.255.981/0001-83

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escritor Jurementado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Daz/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2019 14:16:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1165980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2020 14:12:34 (hora local).

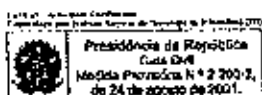
*Código de Autenticação Digital: 27243001191409810005-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd341057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fb0bce7a2874d49552565508e0d3571b30c01125403d2764a08e51fe6c391aeb90108c430eb12034e2e93c67089d3aue1529c2c9859caa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Declarações Consolidadas

Para:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Referente a(o) Pregão Eletrônico 1/2019

Declarações de que:

- 1 - Não se encontra declarada Inidônea;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;
- 8 - Autoriza investigações complementares.

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, sediada à João Bettega, 513, bairro Portão na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Leandro de Souza Bessani, portador da Carteira de Identidade nº. 9.892.579-1 - SESP/PR e do CPF nº. 069.827.699-09, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2019



Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Leandro de Souza Bessani - RG nº. 9.892.579-1 - SESP/PR - CPF nº. 069.827.699-09, residente a Rua Capitão João Ribas - 415 - Apto 331 - Guabirota - Curitiba/PR, como representante devidamente constituído de Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 1/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 1/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 1/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da nome do órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2019

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP



Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2019.



Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Para:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Referente a(o) Pregão Eletrônico 1/2019

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, sediada à João Bettega, 513, bairro Portão na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Leandro de Souza Bessani, portador da Carteira de Identidade nº. 9.892.579-1 - SESP/PR e do CPF nº. 069.827.699-09, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2019

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP


Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0005866-2	CNPJ 18.255.981/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2013	Data de Início de Atividade 27/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO BETTEGA, 513-CONJ.12, PORTÃO, CURITIBA, PR, 81.070-000			

Objeto

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNOS, PRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MÚLTIPLAS; COMÉRCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 03.018 J
R. Padre Manoel da Costa, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81.000-000

Autenticação Digital
De acordo com o art. 10, IV, do Lei. 11.367/06, a autenticação digital do documento eletrônico é equivalente à autenticação física, desde que o documento eletrônico seja assinado eletronicamente pelo signatário, com o uso de certificado digital válido.

Cod. Autenticação: 27243001181409000921-1; Data: 30/01/2019 14:12

Seu Digital de Verificação: Tipo Normal C: A/B; Assinatura: PVRV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Verifique a validade do documento em: <http://portal.jusbrasil.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-40, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12346-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2019 14:16:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://auddigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1185981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2020 14:12:34 (hora local).

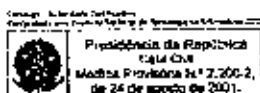
¹Código de Autenticação Digital: 27243001191409000921-1 a 27243001191409000921-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2290/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c7341d94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955591493a852c16eef09018e94f112502284a08e511e6c39feeb90108c430cb12GedeSe61fd390b852e4e878062e49974





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

EMILENE GEISA SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 810.290.801-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11152001, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 348, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-800, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI e nome fantasia IMPERIO PEDAGOGICO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346, SALA 02, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-800.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICOS E DIVERSOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS; IMPRESSORAS, AR CONDICIONADOS E MOVEIS DE AÇO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE MONTAGENS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Req: 81500000091123



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/03/2015 sob nº 51600050892
Protocolo: 15/956854-4 de 09/03/2015
NIRE: 51600050892
Página 1
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Chancela: B2B59-8737B-E0E03-DA2B9-7DED3-5C40B-0C02A-2EC3A
Cuiabá, 10/03/2015

Natália Balthros
Secretária Geral

EGS



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a EMILÍENE GEISA SANTANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Req: 81500000091123



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/03/2015 sob nº 51600050892
Protocolo: 157956854-4 de 09/03/2015
NIRE: 51600050892
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Chancela: B2859-8737B-EQEDS-DA 285-7DE03-5C408-0002A-2EC3A
Cuiabá, 10/03/2015

Natália Bairos
Secretária Geral

EGS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

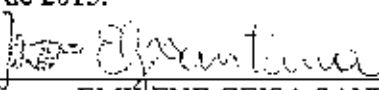
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABÁ-MT, 5 de março de 2015.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

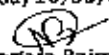

EMILENE GEISA SANTANA

CPF: 810.290.801-78

Rcq: 8150000091123



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/03/2015 sob nº 51600050892
Protocolo: 15/956854-4 de 09/03/2015
NIRE: 51600050892 Página 3
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Chancela: B2B59-8737B-E0ED5-DA289-7DED3-5C40B-0C02A-2EC3A
Cuiabá, 10/03/2015


Narjaja Baimos
Secretária Geral



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1562748523

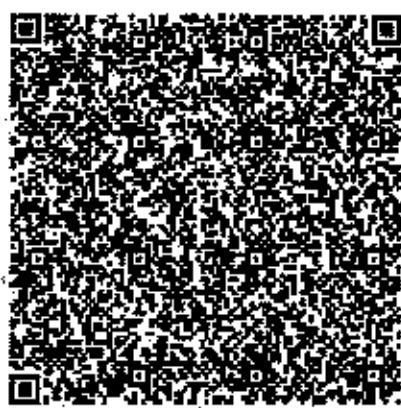
EXCELENCIA GUEIRA SANTANA

DOC. IDENTIFICAD. / RG: 11152091-60 MT

CPF: 010.290.801-78 DATA NASCIMENTO: 02/09/1977

ENDEREÇO: JOSE ROBERTO DE SANTANA FILHO, BRUNO, SECRETARIA MARIA SANTANA

PROFISSÃO: 03691819873 DATA: 21/02/2021 NOME: 21/11/2003



Esantana

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA: 07/02/2018

5892197954
MT133634582

MATO GROSSO

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78060-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3053-4333
www.escritoriojoani.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 16 de janeiro de 2019 Hora: 11:05:41

Pires

ILZEANE SOUZA BICHARRA

Selo Digital BFI-08519 R\$2,94
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
TAIS VIANA Valor: Isq R\$0,07

3º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Joani Maria de Assis Asckar - Tabela
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabela Substituto
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Julia Maria Assis Asckar Velpat
Escritores Juremundo
Cuiabá - MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabela
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3053-4333
E-mail: joani@joani.com.br - Cuiabá-MT

EGS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.872/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2015
NOME EMPRESARIAL EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO PEDAGÓGICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 78.008-800	BAIRRO/DISTRITO LIXEIRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 8433-1488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 12:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

EFS:



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 22.025.872/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:37 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **599F.E621.838B.C0D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

EGS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0024411087

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data da emissão: 24/01/2019 Hora da emissão: 16:35:34

Nome/denominação do sujeito passivo: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME
CNPJ: 22.025.872/0001-47

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgc.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/02/2019.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBBAK9B2MJ.T2A2TU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

304735/2019

352289

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734959941

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 220724



17012019220258720001470010056530473574906119352289

NOME

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

CPF/CNPJ

22.025.872/0001-47

RG/NSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346 - SALA 02

BAIRRO

DA LIXEIRA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE
CERTIDÃO NEGATIVA**

Tipo

NEGATIVA

Ano

2019

Nº Certidão

304735

CNPJ/CPF

22025872000147

Inscrição

220724

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

Data de Emissão

17/01/2019

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 17/04/2019

Validação

17/01/2019

Protocolo Nº

79544



74906106342682019070135176

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22025872/0001-47
Razão Social: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME
Nome Fantasia: IMPERIO PEDAGOGICO
Endereço: AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 346 SALA 02 /
LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2019 a 17/02/2019

Certificação Número: 2019011903303684381638

Informação obtida em 29/01/2019, às 10:42:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.025.872/0001-47

Certidão nº: 160935314/2018

Expedição: 24/10/2018, às 14:28:38

Validade: 21/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.025.872/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**



CERTIDÃO Nº: 4223144

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **2 ANOS, COMARCA DE CUIABA**, **NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 22.025.872/0001-47**, até a data de **08/01/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da **COMARCA DE CUIABA**, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Eg



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis número **4223144** emitida via Internet às **14:00** do dia **08/01/2019** em nome de **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME** e CPF/CNPJ: **22.025.872/0001-47**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

Egs:



Poder Judiciário de Mato Grosso

Certidão

Emitido em: 21/01/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS, portador do CNPJ: 22025872000147, até a data de 19/01/2019 15:34:50 .

Nº DA CERTIDÃO: 4063300

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
2. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pela interessada e destinatário;
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o Número da Certidão, Nome e CPF.
4. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
5. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
7. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apelo e Projudi).

Emitida em 21/01/2019 09:41:26

EGS:

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME
CNPJ 22.025.872/0001-47

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 13571625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

CUIABA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI - ME

Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho,
Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-800

CUIABÁ

MT.

Emilene Geisa Santana

EMILENE GEISA SANTANA

RG 1115200 1 SSP/MT

CPF 810.290.801-78

AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO Nº 346 – CEP 78.008-800
BAIRRO LIXEIRA – CUIABA/MT – 065 3665 1488

Email egscomercio@hotmail.com – www.imperiopedagogicos.com.br

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME

CNPJ 22.025.872/0001-47

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 13571625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

CUIABA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47

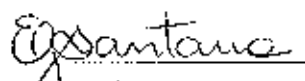
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI - ME

Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho,
Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-800

CUIABÁ

MT.


EMILENE GEISA SANTANA

RG 1115200-1 SSP/MT

CPF 810.290.801-78

AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO Nº 346 – CEP 78.008-800

BAIRRO LIXEIRA – CUIABA/MT – 065 3665 1488

Email egscomercio@hotmail.com – www.imperiopedagogicos.com.br

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME

CNPJ 22.025.872/0001-47

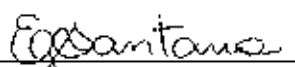
ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

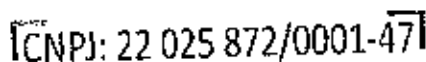
CUIABA 08 DE FEVEREIRO DE 2019



EMILENE GEISA SANTANA

RG 1115200-1 SSP/MT

CPT 810.290.801 78

 CNPJ: 22 025 872/0001-47

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS
EIRELI - ME

Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho,
Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-800

 CUIABÁ - MT

AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO Nº 346 – CEP 78.008-800

BAIRRO LIXEIRA – CUIABA/MT – 065 3665 1488

Email egscomercio@hotmail.com – www.imperiopedagogicos.com.br

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME

CNPJ 22.025.872/0001-47

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Objeto:

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 135/1625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com, por intermédio de seu responsável, DECLARA, para fins do disposto no subitem 8.1.1. Inciso I alínea "a" do Edital, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CNPJ: 22 025 872/0001-47

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS
EIRLI - ME

Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho,
Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-800

[CUIABÁ

MT.]


EMILENE GEISA SANTANA
RG 1115200 1 SSP/MT
CPF 810.290.801-78

CUIABA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO Nº 346 – CEP 78.008-800
BAIRRO LIXEIRA – CUIABA/MT – 065 3665 1488

Email egscomercio@hotmail.com – www.imperiopedagogicos.com.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160005089-2	22.025.872/0001-47	09/03/2015	09/03/2015
Endereço Completo:	AVENIDA PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 346 SALA 02 - BAIRRO LIXEIRA CEP 78008-800 - CUIABÁ/MT		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS, IMPRESSORAS, AR CONDICIONADOS E MOVEIS DE ACO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E LOCACAO DE BRINQUEDOS E SERVICOS DE MONTAGENS		
Capital Social:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Função
	810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA	XXXXXX TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento:	29/06/2018		
	Número: 2051200		
Ato	223 BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2019 14:44

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000001272 e visualize a certidão)



19/000.719-2



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 ATA Nº 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

Em virtude da realização do processo ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09h00min, realizado na plataforma do Banco do Brasil, no E-Licitações, cujo objeto foi a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). No dia da realização do processo, as empresas proponentes cadastraram suas propostas no E-Licitações, e em sequência deu-se a abertura a fase de disputa onde as empresas participantes deram seus lances de acordo com o detalhado na ata da sessão pública. Em verificação ao chat da plataforma constatou-se que a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, pediu desclassificação no Lote 40, sendo chamado o segundo colocado a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, sendo declarado vencedor do lote, a qual formulou proposta readoquada para o presente lote. Em consulta a plataforma do Banco do Brasil constatou-se que alguns lotes não foram cotados ficando sem propostas, os lotes 14, 28, 29,30 e 31 do respectivo edital, sendo declarados lotes desertos. Quanto aos lotes 13, 49, 51, 65 e 67, os mesmos obtiveram cotação, porém o valor proposto pelas empresas interessadas ficou acima do valor máximo constante no Termo de Referência do edital, diante disto e como a Legislação vigente não permite comprar produtos que estejam com seu valor superior ao do Termo de Referência, ficou descartada a possibilidade de compra destes lotes sendo as empresas proponentes desclassificadas para os respectivos lotes, ficando os mesmos como fracassados. Passado a fase de lances do respectivo pregão, chegou-se ao resultado final, devidamente discriminado na tabela abaixo:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
7	1	UN	ARMARIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	LUNASA RL 16	593,34	593,34
23	2	CJ	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ-ESCOLA - CJP-01 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	REALME 5003/302	230,00	460,00
33	1	UN	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	LUNASA AL 22003	499,00	499,00
38	6	UN	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	AMWOX AM 590	205,05	1.230,30
44	1	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MASTER FRIO MF40	1.085,88	1.085,88
45	2	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MASTER FRIO MF 40	1.548,49	3.096,98
46	6	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CONSUL CPC 31 AB	482,91	2.897,46
47	9	UN	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	POLIPROPILENO	138,77	1.248,93
53	1	UN	CAFETEIRA - CF- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BRITANIA	143,00	143,00
54	1	UN	MIXER DE ALIMENTOS - MX - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MONDIAL	113,26	113,26
55	1	UN	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ARGE STARMIX	398,40	398,40
60	1	UN	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP - NOVO	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS	MONDIAL	184,96	184,96



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



			(PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
66	1	UN	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ATLAS	498,39	498,39
12	3	UN	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - C1 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	GALZERANO STANDART	195,00	585,00
16	10	UN	BERÇO COM COLCHÃO - BQ1 + C01 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	BERÇO FIORELLO	331,00	3.310,00
34	7	UN	CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	PETHIFLEX	78,57	549,99
37	5	UN	MESA TRABALHO - M6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	LUNASA	188,00	940,00
39	15	UN	VENTILADOR DE PAREDE - VP - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	VENTISOL VON 50	166,66	2.499,90
41	2	UN	TELEVISOR 32 - TV - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	TOSHIBA	1.115,00	2.230,00
50	2	UN	FERRO ELÉTRICO - FR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	BLACK DECKER	55,00	110,00
64	1	UN	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	MULTILASER CLEAN	84,00	84,00
70	1	UN	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	CONSUL	1.762,00	1.762,00
71	1	UN	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	ELECTROLUX	2.245,00	2.245,00
9	1	UN	MESA PARA REFEIÇÃO - M8 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	REIFLEX	350,00	350,00
32	4	UN	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	REIFLEX	500,00	2.000,00
3	1	UN	ESCORREGADOR GRANDE - EG - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX	EXCLUSIVA	729,00	729,00
27	1	UN	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	TANIA CRISTINA ROZANI FELIX	EXCLUSIVA	386,45	386,45
58	1	UN	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP	URANO	650,00	650,00
17	2	UN	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	VAMBEL	535,00	1.072,00
18	2	UN	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	VAMBEL	411,99	823,98
19	1	UN	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM - NOVO (PROINFÂNCIA)	BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	VAMBEL	159,99	159,99



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



			conforme termo de referência do edital				
20	30	UN	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	HAITI	56,89	1.706,70
35	1	UN	MESA DE REUNIÃO - M7- NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	LUNASA	478,99	478,99
36	5	UN	CADEIRA GIRATÓRIA - C6 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	METALCAO	224,00	1.120,00
40	2	UN	APARELHO DE DVD - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MONDIAL	142,99	285,98
52	1	UN	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	COLORMAQ	1.287,98	1.287,98
56	1	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	BRITANIA	339,99	339,99
61	1	UN	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JL COLOMBO	555,99	555,99
62	1	UN	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL (INDUSTRIAL) 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JL COLOMBO	604,99	604,99
63	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	JL COLOMBO	1.100,00	1.100,00
68	1	UN	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	GELOPER	3.432,00	3.432,00
6	1	UN	BALANÇO 4 LUGARES - BA - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	2.100,00	2.100,00
8	4	UN	CADEIRA FIXA - C8 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	67,50	270,00
10	6	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR - 03 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	833,33	4.999,98
11	6	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR - 01 - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	583,33	3.499,98
15	36	UN	CAMA EMPILHÁVEL - CE - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ACRIMET	168,88	6.079,68
21	8	UN	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESB - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	875,00	7.000,00
22	8	UN	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	275,00	2.200,00
24	24	CJ	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	183,33	4.399,92
25	24	CJ	CONJUNTO ALUNO 1 (1MESA +	MÓVEIS ANDRIEI LTDA	ANDRIEI	179,16	4.299,84



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



			1 CADEIRA) - CJA-01 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	- ME			
26	9	CJ	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	ANDRIEI	377,77	3.399,93
42	2	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BRASIDAS EIRELI	AGRATTO	1.223,00	2.446,00
43	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BRASIDAS EIRELI	AGRATTO	3.747,11	3.747,11
48	2	CJ	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BRASIDAS EIRELI	BELOSCH	640,05	1.280,10
58	1	UN	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	BRASIDAS EIRELI	BALMAK	1.349,97	1.349,97
1	1	UN	TUNEL LÚDICO - TL - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	FRESO	1.773,16	1.773,16
5	1	UN	GIRA GIRA CARROSSEL - CR - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	FRESO	1.492,95	1.492,95
57	1	UN	BATEDORA PLANETÁRIA 12L - BT1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	MANA	3.063,87	3.063,87
69	1	UN	GELEADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	FRIJUX	4.399,00	4.399,00
2	2	UN	GANGORRA DUPLA - GA - NOVA (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME	FRESO	118,35	236,70
4	1	UN	CASA DE BONECAS - CS - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME	FRESO	4.557,99	4.557,99

Totalizando por fornecedor:

PROponentes	VALOR TOTAL
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 12.449,90
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 585,00
CLAUDINA COMIRAN ME	R\$ 13.730,89
NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 2.350,00
TANIA CRISTINA ROZANI FELIX	R\$ 1.115,45
MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP	R\$ 650,00
BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 12.968,59
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	R\$ 38.249,33
BRASIDAS EIRELI	R\$ 8.823,18
GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 10.728,98
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME	R\$ 4.794,69

Depois de realizada a etapa dos lances, as empresas encaminharam via e-mail a documentação de habilitação solicitada no edital. Onde todas as empresas vencedoras apresentaram a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo as mesmas julgadas habilitadas:

PROponentes	CNPJ
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.476/0001-32
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



NORMELIA LOTTERMANN - EPP	20.132.150/0001-66
TANIA CRISTINA ROZANI FELIX	30.328.915/0001-91
MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP	23.592.183/0001-87
BAGATOLI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	09.053.748/0001-27
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME	14.282.205/0001-11
BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	18.255.981/0001-83
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME	22.025.872/0001-47

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos lotes. Abre-se então o prazo recursal para que se alguma empresa tiver interesse de interposição de recurso que realize nesta fase, passando esta fase caso nenhuma empresa se manifeste, este processo será encaminhado a assessoria jurídica deste Município para emissão de parecer, e posteriormente para o Prefeito Municipal para que dê continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO:

DIREU BONIN: Direu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



NOTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

MOTIVO: Conforme parecer exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por tratar-se de Pregão Eletrônico, realizado na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações, nos lotes nº 13,14,28,29,30,31,49,51,65,67, do presente certame os mesmos ficaram como desertos. Sendo assim, o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

1. REVOGAR os lotes supracitados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 02/2019

Pregão Eletrônico nº. 01/2019

Menor preço – Total por lote

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2019, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda. apresentou tempestiva impugnação ao edital, requerendo que a Administração exigisse dos licitantes Atestado de Capacidade Técnica (conforme previsto na Lei 8.666/93, art. 30), e o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme Lei nº 10.165/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013. A impugnação foi conhecida, mas não provida. O trâmite correu dentro da legalidade.

As empresas participantes do processo que tiveram as propostas com menor preço, após análise de documentação, foram consideradas habilitadas e, portanto, vencedoras nos respectivos itens.

Nada digno de nota ocorreu durante a sessão do pregão e também não houve interposição de recursos ou impugnações.

Houve revogação de lotes desta licitação que restaram desertos, mas o ato foi feito dentro da legalidade e foi dada a correta publicidade ao ato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 14 de fevereiro de 2019.


MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA
ASSESSORA JURIDICA
OAB/PR: 82.464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da sessão Pública do Pregão e Ata da Comissão de Licitação, mediante emissão de Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 02/2019
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 01/2019
c) Data Homologação 15 de fevereiro de 2019
d) Objeto da Licitação Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Totalizando as empresas vencedoras do certame:

Nome do fornecedor	Lotes Homologados	Total Homologado	Valor por extenso
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32	7,23,33,38,44,45,46,47,53,54,55,60,66	R\$ 12.449,90	Doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15	12	R\$ 585,00	Quinhentos e oitenta e cinco reais
CLAUDINA COMIRAN ME CNPJ sob nº 17.281.091/0003-45	18,34,37,39,41,50,64,70,71	R\$ 13.730,89	Treze mil setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos
NORMELIA LOTTERMANN – EPP CNPJ sob nº 20.132.150/0001-66	9,32	R\$ 2.350,00	Dois mil trezentos e cinquenta reais
TANIA CRISTINA ROZANI FELIX CNPJ sob nº 30.328.915/0001-91	3,27	R\$ 1.115,45	Mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos
MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – EPP CNPJ sob nº 23.592.183/0001-87	69	R\$ 650,00	Seiscentos e cinquenta reais
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27	17,18,19,20,35,36,40,52,56,61,62,63,68	R\$ 12.968,59	Doze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos
MÓVEIS ANDRIEL LTDA – ME CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11	6,8,10,11,15,21,22,24,25,26	R\$ 38.249,33	Trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos
BRASIDAS EIRELI CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96	42,43,48,58	R\$ 8.823,18	Oito mil oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos
GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP CNPJ sob nº 18.255.981/0001-83	1,5,57,69	R\$ 10.728,98	Dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME CNPJ sob nº 22.025.872/0001-47	2,4	R\$ 4.794,69	Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de fevereiro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

NOTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Referência PAV nº 201600256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

MOTIVO: Considero parecer exarado pelo Pregador e Equipe de Apoio e por tratar-se de Pregão Eletrônico, realizado no plataforma do Banco do Brasil no e-siciteções, nos lotes nº 13,14,28,29,30,31,49,51,65,67, no presente certame os mesmos foram como desertos. Sendo assim, o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

1. REVOGAR os lotes a prestatadas

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de fevereiro de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

11/11/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAIR STANGF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.880/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de sessão Pública do Pregão e Ata da Comissão de Licitação, mediante omissão do Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente lista de nomes e sobrenomes

aj. Processo nº	102.2019
aj. Localização	Projeto: Educação Ambiental
aj. Data de implementação	10 de fevereiro de 2019
aj. Descrição da atividade	Aquisição de material e realização de uma oficina para elaboração de um diário de bordo com a Turma do Computador, sob a orientação da professora, sobre o tema "Lixo e Impactos nas Espereiras em situações de Emergência". No decorrer da atividade, a turma de Turma Normal de Educação Infantil da Educação Infantil.

Totalizando as concessões superiores do exterior:

[illegible]

Ata do Exame de S. doate PR 15 de fevereiro de 2019

LAIR STANGE - Portland Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.660/03 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pelo Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Consultivo lavrado, resolve:

01 = 11010101 00010101 00010101 00010101 00010101 00010101 00010101 00010101

[illegible]

5. **Empreses vencedoras do desafio:**

ITEM	ITEM COD	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO POR QTD (R\$)	UNIT	TOTAL
1	54	100	1. PINTURA EM BRANCO DE 2 LITROS PARA COMPARTIMENTO INTERIORES DE ALUMINIO E FERRO E LACAGEM DE ALUMINIO E FERRO COM 121 GRAMAS (23) GRAMAS	1,60000000 LACA DE ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO (23) GRAMAS 54-FR	25,00	2.500,00
2	55	100	1. PINTURA EM BRANCO DE 2 LITROS PARA COMPARTIMENTO INTERIORES DE ALUMINIO E FERRO E LACAGEM DE ALUMINIO E FERRO COM 121 GRAMAS (23) GRAMAS	1,60000000 LACA DE ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO (23) GRAMAS 54-FR	100,00	7.425,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 04/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 09.053.748/0001-27

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 12.968,59 (Doze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 05/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI – CNPJ: 20.483.193/0001-96

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 8.823,18 (Oito mil oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 06/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 73.334.476/0001-32

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 12.449,90 (Doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORD: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 07/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN ME – CNPJ: 17.281.091/0003-45

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 13.730,89 (Treze mil setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 08/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.025.872/0001-47

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 4.794,69 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 09/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – CNPJ: 02.995.568/0001-15

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 10/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP – CNPJ:
18.255.981/0001-83

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 10.728,98 (Dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 11/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME – CNPJ: 14.282.205/0001-11

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 38.249,33 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 12/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – EPP – CNPJ:
23.592.183/0001-87

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 13/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: NORMELIA LOTTERMANN - EPP - CNPJ: 20.132.150/0001-66

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DO VALOR: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 14/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX – CNPJ: 30.328.915/0001-91

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

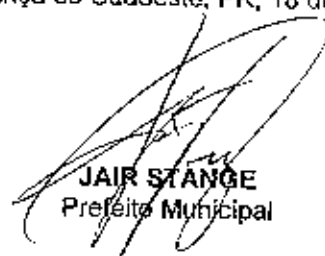
DO VALOR: R\$ 1.115,45 (Um mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 04/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: BAGAIO COMERCIO DE MOVIS LTDA – CNPJ: 09.953.746/0001-27
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 12.968,59 (Doze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRazo DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca do Sudoeste do Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 05/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI – CNPJ: 20.483.193/0001-86
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 8.825,18 (Oito mil oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRazo DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca do Sudoeste do Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 06/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CENTRO GÊSIS COMÉRCIO DE MOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 17.334.476/0001-32
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 12.448,90 (Doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRazo DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca do Sudoeste do Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 07/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN ME – CNPJ: 17.281.091/0003-45
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 13.730,69 (Treze mil setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lontra – Paraná
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 08/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR. CNPJ: 95.589.289/0001-37
CONTRATADA: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI ME – CNPJ: 22.025.872/0001-47
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800255, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 4.794,69 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 09/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR. CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA – CNPJ: 02.995.568/0001-15
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800255, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 585,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 10/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR. CNPJ: 95.589.289/0001-37
CONTRATADA: GAMA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HI-TECH – EPP – CNPJ: 18.265.981/0001-83
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800255, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 10.726,98 (Dez mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 11/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR. CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEL LTDA ME – CNPJ: 14.282.205/0001-11
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800255, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 38.249,33 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quilina-Teixeira, 21 de Fevereiro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1799

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São João del-Rei – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de fevereiro de 2019.
MIR STANGE – Prefeito Municipal

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 12/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 05.589.289/0001-32
CONTRATADA: MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 23.992.183/0001-87
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização da compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 13/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 05.589.289/0001-32
CONTRATADA: NORMELIA LOH FERMANN - EPP - CNPJ: 20.132.150/0001-56
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização da compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 14/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019**

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 05.589.289/0001-32
CONTRATADA: TÂNIA CRISTINA RÖZANT FELIX - CNPJ: 39.328.915/0001-01
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800256, assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DO VALOR: R\$ 1.415,45 (Um mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada terá 20 (vinte) dias após a emissão da autorização da compra para entrega do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2019
FORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de fevereiro de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

SECRETARIA